

## **JULGAMENTO DA FUNÇÃO DE GOVERNO – ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2021**

|                     |                                                              |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b>    | <b>TC/002069/2022</b>                                        |
| <b>Interessada:</b> | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social |
| <b>Objeto:</b>      | Função de Governo – Assistência Social – Exercício 2021      |
| <b>Relatora:</b>    | Conselheira Substituta Daniela Cordeiro de Farias            |

### **Sumário**

|                                                                                                     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>I – RELATÓRIO DE AUDITORIA PROGRAMADA.....</b>                                                   | <b>2</b>   |
| <b>II – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA<br/>DANIELA CORDEIRO DE FARIAS.....</b> | <b>64</b>  |
| <b>III - DECLARAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA .....</b>                                 | <b>126</b> |
| <b>IV – ACÓRDÃO .....</b>                                                                           | <b>127</b> |

## I – RELATÓRIO DE AUDITORIA PROGRAMADA

### RELATÓRIO DE ANÁLISE DE FUNÇÃO DE GOVERNO FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Ordem de Serviço                                                | e-TCM       | Período de abrangência | Período da realização |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|-----------------------|
| 2021/05957                                                      | 002069/2022 | Exercício de 2021      | 24.01.22 a 21.06.22   |
| <b>Secretaria responsável pela função de governo</b>            |             |                        |                       |
| Secretaria Municipal da Assistência Social (SMADS)              |             |                        |                       |
| <b>Função de Governo</b>                                        |             |                        |                       |
| Assistência Social                                              |             |                        |                       |
| <b>Objetivo da auditoria</b>                                    |             |                        |                       |
| Avaliar a função de governo com base nos resultados alcançados. |             |                        |                       |
| <b>Equipe técnica</b>                                           |             |                        |                       |
| Ana Mariko Hara                                                 |             |                        | RF 933                |
| Giselle de O. C. Campos Ferreira                                |             |                        | RF 780                |
| Raíssa Branco Grizze                                            |             |                        | RF 20.293             |
| Rafael Valverde Arantes                                         |             |                        | RF 20.267             |

### LISTA DE SIGLAS

|            |                                                                      |
|------------|----------------------------------------------------------------------|
| ANBT       | - Associação Brasileira de Normas Técnicas                           |
| BDC        | - Banco de Dados do Cidadão                                          |
| CA         | - Centro de Acolhida                                                 |
| Cad Único  | - Cadastro Único para Programas Sociais                              |
| CCA        | - Centro para Criança e Adolescente                                  |
| CCINTER    | - Centro de Convivência Intergeracional                              |
| Centro POP | - Centro de Referência Especializado para a População em Situação de |

|        |                                                                     |
|--------|---------------------------------------------------------------------|
| CENTS  | - Cadastro de Entidades do Terceiro Setor                           |
| CGB    | - Centro de Gestão de Benefícios                                    |
| CJ     | - Centro da Juventude                                               |
| COMAS  | - Conselho Municipal de Assistência Social                          |
| CRAS   | - Centro de Referência de Assistência Social                        |
| CRD    | - Centro de Referência e Defesa da Diversidade                      |
| CREAS  | - Centro de Referência Especializado de Assistência Social          |
| CTA    | - Centro Temporário de Acolhimento                                  |
| DEMES  | - Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais     |
| DM     | - Decreto Municipal                                                 |
| DOC    | - Diário Oficial da Cidade de São Paulo                             |
| FMAS   | - Fundo Municipal de Assistência Social                             |
| FMS    | - Fundo Municipal de Saúde                                          |
| FUMCAD | - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente                       |
| LDO    | - Lei de Diretrizes Orçamentárias                                   |
| ILPI   | - Instituição de Longa Permanência para Idosos                      |
| IN     | - Instrução Normativa                                               |
| LM     | - Lei Municipal                                                     |
| LOA    | - Lei Orçamentária Anual                                            |
| LOM    | - Lei Orgânica do Município                                         |
| MCASP  | - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público                 |
| NBR    | - Norma Brasileira                                                  |
| NCI    | - Núcleo de Convivência para Idosos                                 |
| NT     | - Nota Técnica                                                      |
| ODS    | - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                          |
| OSC    | - Organização da Sociedade Civil                                    |
| PLAS   | - Plano Municipal de Assistência Social                             |
| PMSP   | - Prefeitura do Município de São Paulo                              |
| PPA    | - Plano Plurianual                                                  |
| SAICA  | - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes |
| SCFV   | - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos               |
| SEAS   | - Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação  |

|        |                                                                |
|--------|----------------------------------------------------------------|
| SGM    | - Secretaria de Governo Municipal                              |
| SISA   | - Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários            |
| SISCr  | - Sistema de Informação dos Centros de Referência              |
| SISOrg | - Sistema de Cadastro de Organizações                          |
| SISRua | - Sistema de Atendimento do Cidadão em Situação de Rua         |
| SIVIAS | - Sistema de Vigilância da Assistência Social                  |
| SMADS  | - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social |
| SMDHC  | - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania         |
| SMS    | - Secretaria Municipal de Saúde                                |
| SOF    | - Sistema de Orçamento e Finanças                              |
| SUAS   | - Sistema Único de Assistência Social                          |
| TCMSP  | - Tribunal de Contas do Município de SP                        |

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo avaliar a função de governo Assistência Social, no exercício de 2021, com base nos resultados alcançados.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) é o órgão responsável pela organização dos serviços que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na cidade de São Paulo. De acordo com o Decreto Municipal 58.103/2018, a SMADS tem como finalidade formular, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do SUAS.

A maior parte dos serviços de Assistência Social ofertados no Município de São Paulo é executada pela rede parceira da SMADS, cabendo a esta o papel de fiscalização. Em 2021, 64,4% dos valores liquidados na Função compuseram o Elemento de Despesa “39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, no qual estão alocadas as parcerias celebradas por meio de Termos de Colaboração, que substituíram os antigos convênios.

Desde 2019, o Programa 3023, “Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade” é o de maior representatividade na Função Assistência Social, com 81,6% do total liquidado em 2021.

Além desse, destacamos também o Programa 3007, “Garantia dos direitos da população

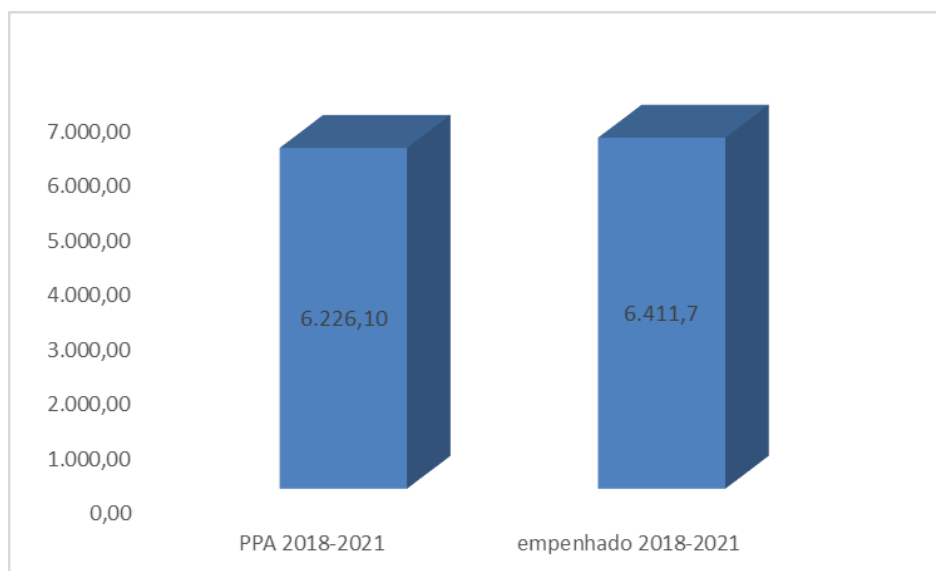
idosa”, que em 2021 representou 3,9% do montante liquidado e que, por abrigar ações voltadas à população idosa, tende a crescer à medida que a população envelhece.

No PPA 2018/2021, as ações orçamentárias dos Programas 3007 e 3023 não apresentam metas físicas compatíveis com a definição dada pelo MCASP 7ª edição, o que impede o adequado acompanhamento e monitoramento em relação a esse instrumento de planejamento, devido à especificação inadequada do produto, bem como a meta generalizada de 1,00 (uma) entrega física para cada ano do PPA.

Dentre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021, previstas na Lei nº 17.469/20 (LDO-2021), foram previstas quatro relacionadas à Assistência Social, específicas ao Programa 3023, as quais tratavam do atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade; pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas; criação de vagas de acolhimento socioassistencial e revitalização de equipamentos públicos. Das quais 01 foi atingida, 02 não foram atingidas e 01 não foi possível mensurar o atingimento.

Quanto à execução orçamentária da Função Assistência Social em comparação ao PPA 2018-2021, foram empenhados, até 2021, 103% dos valores previstos, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 1- PPA Previsto x Empenhado 2018 a 2021 – Função Assistência Social (em R\$ mi.)



Fonte: PPA 2018-2021 e Sistema Ábaco (consulta em 09.02.22).

Dos valores atualizados da LOA/2021, para a Função Assistência Social, o Programa 3023 é responsável por R\$ 1,7 bilhão, e o Programa 3007 por R\$ 81,6 milhões. Somados, representam aproximadamente 84,1% do valor total, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 2 – Representatividade de cada Programa na Função Assistência Social – LOA 2021

Fonte: Sistema Ábaco (consulta em 02.09.22).

O Projeto/Atividade mais representativo do Programa 3023, em 2021, foi o “6167 - Benefícios Eventuais” que correspondeu a 30,4% do total liquidado no Programa. Esta ação guarda relação com ações de enfrentamento da pandemia. Conforme dados do Sistema Ábaco, a principal ação foi a distribuição da Renda Básica Emergencial a famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Outra ação representativa foi a “2059 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”, correspondendo a 21,5% do total liquidado no Programa 3023. Segundo dados do Sistema Ábaco, a maior parte dos recursos foi destinada ao serviço Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes.

O Projeto/Atividade mais significativo do Programa 3007 foi o 6154 – “Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa”, representando 58,1% do montante total liquidado. A Ação abrange os serviços Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro Dia para Idoso e o Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa e atingiu 105% de realização em relação ao previsto.

O Projeto/Atividade 2902 – “Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa” representa 41,2% do total liquidado e nele está inserido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos (NCI).

Os indicadores de desempenho previstos na LM nº 14.173/2006 (Qualidade dos Serviços Públicos) não incluem a Assistência Social, razão pela qual analisamos os indicadores previstos nas normas específicas da SMADS e os do PPA 2018-2021, somente para o Programa 3023, visto que os previstos nesse plano plurianual para o Programa 3007 não estão relacionados à função Assistência Social.

Dentre os 5 indicadores relativos ao Programa 3023, estabelecidos no PPA 2018-2021 com metas para o ano de 2021, 1 teve a meta atingida, 1 não atingiu a meta, 2 não apresentaram dados para analisar o cumprimento da meta e para 1 não foi possível evidenciar o cumprimento.

Os indicadores de avaliação da vigilância socioassistencial utilizados pela SMADS foram

reformulados, visando à adaptação às regras estabelecidas pela Lei nº 13.019/2014. Para tanto, foram editadas Instruções Normativas para gradativamente substituir os atualmente existentes. Entretanto, os indicadores previstos na IN nº 04/SMADS/2018 não foram implementados, descumprindo os prazos previstos na legislação, e os resultados obtidos em relação aos vigentes se mostram bastante aquém dos parâmetros estabelecidos. Ademais, os procedimentos adotados pela SMADS em vista das contingências postas pela pandemia de COVID-19 fizeram com que os dados coletados se mostrassem insuficientes para análise e acompanhamento no ano de 2021 dos indicadores existentes.

Na análise da produção dos serviços específicos dos Programas 3007 e 3023, constata-se que o saldo total nos números de serviços e vagas entre dez/2019 e dez/2021 e entre dez/2020 e dez/2021 apresentou aumento. Segundo a SMADS, a decisão sobre o aumento e redução do número de vagas e parcerias passa pela avaliação dos indicadores produzidos a partir do Monitoramento e Avaliação da Vigilância Socioassistencial, bem como outros estudos e pesquisas, como o Censo da População em situação de rua e o próprio CadÚnico, além do atendimento dos objetivos e metas do Plano Plurianual (2018-2021), das metas dos Programas de Metas (2017-2020 e 2021-2024) e das metas e prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias dos respectivos anos. Em razão da pandemia do novo coronavírus, o foco foi o acolhimento de pessoas em situação de rua, com a ampliação de vagas e número de parcerias dos Centros de Acolhida Especial para famílias e idosos.

Com relação à prestação dos serviços socioassistenciais de forma descentralizada, os acompanhamentos de execução realizados durante o ano de 2021 identificaram impropriedades, dentre as quais destacamos as listadas a seguir, que são apontamentos específicos a determinados ajustes, mas que foram recorrentes nas auditorias realizadas:

Tabela 1 – Apontamentos recorrentes nos acompanhamentos de execução realizados em 2021

| <b>Apontamentos recorrentes</b>                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Não junção ou a junção intempestiva, nos processos administrativos, dos documentos referentes ao acompanhamento e controle das parcerias celebradas.                                                                                                                         |
| Fragilidades tanto nos controles internos da SMADS, quanto nos controles contábil-financeiros exercidos pela SMADS nas parcerias com as OSCs.                                                                                                                                |
| Falta de publicações, no DOC e no sítio eletrônico da SMADS, dos pareceres da Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre os Relatórios Técnicos Semestrais de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, em desacordo com o § 2º do art. 131 da IN nº 03/SMADS/2018. |
| Não atendimento integral por parte das Entidades parceiras das regras de publicidade e transparência previstas no parágrafo único do art. 11 da LF nº 13.019/2014 e no art. 8º da IN nº 03/SMADS/2018.                                                                       |

| Apontamentos recorrentes                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Utilização de mais de uma conta bancária por parceria, possibilitando a movimentação de recursos entre contas bancárias, e dificultando o controle da destinação dos recursos repassados; dentre outros.                                                |
| O imóvel onde é prestado o serviço não atende integralmente às normas de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); na Lei Municipal nº 16.642/17; na NBR 9050 da ABNT e no Plano de Trabalho aprovado. |

Fonte: Elaborado pela Auditoria com base nos acompanhamentos de execução de termos de colaboração realizados em 2021.

No Programa de Metas 2021-2024, a SMADS é corresponsável por 5 metas, e, das 10 decorrentes iniciativas identificadas, a pasta é corresponsável por 3. Verificamos que, ao final do exercício de 2021, a SMADS contribuiu para o cumprimento integral das Metas 1 e 18; cumprimento parcial das Metas 17 e 16 e não apresentou entregas em 2021 para a Meta 11. Das 3 iniciativas em corresponsabilidade com outras Secretarias, a SMADS realizou entregas em 2 e não apresentou entrega em 1.

Das 7 iniciativas de responsabilidade exclusiva da SMADS: 1 teve cumprimento integral; 2 cumprimento parcial e 4 não apresentaram entregas em 2021. Ressalta-se que as metas e suas iniciativas analisadas possuem relação com a Agenda Municipal para 2030.

Quanto aos sistemas de cadastro utilizados pela SMADS para gerenciar dados de usuários dos serviços, existem inconsistências como a possibilidade de múltiplos cadastros para o mesmo cidadão, a existência de controles de cadastro em formulários físicos tanto na rede parceira como na rede socioassistencial direta, a falta de mecanismos de integração entre os sistemas existentes; e as informações de caráter qualitativo restritas aos controles físicos das unidades. Com vistas a melhorar esse cenário, a IN nº 04/SMADS/2018 estabeleceu a criação do Sistema de Vigilância da Assistência Social (SIVIAS), com o objetivo implantar o prontuário eletrônico unificado até fevereiro de 2020, porém não foi implantado até o momento, uma vez que o referido sistema também foi efetivamente criado pela Pasta.

Como mecanismo para possibilitar a integração das informações para consolidação dos dados, foi construído um DW – *Datawarehouse*, porém, conforme constatado em auditorias anteriores, as fontes dos dados (SISA, SISCAR, BDC e SISRUAA) apresentam diversas inconsistências e, portanto, não se mostram adequadas para o monitoramento e a tomada de decisões.

As fragilidades e impropriedades expostas, quanto aos diversos aspectos de análise da Função Assistência Social, refletem a necessidade de melhorias, em especial, considerando a

representatividade dos serviços prestados por entidades parceiras, no que tange à confiabilidade e a eficiência do controle exercido sobre as execuções e prestações de contas dos serviços prestados aos usuários.

Em relação à Resolução TCMSP nº 16/2020, o relatório apresentado pela SMADS não atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos no §1º do art. 5º, e não permitiu uma avaliação qualitativa do desempenho da Função de governo Assistência Social de 2021, em comparação a exercícios anteriores e a outros parâmetros pertinentes, além de não apresentar elementos que permitam à Pasta acompanhar as séries históricas de indicadores, aprimorando o planejamento, o cumprimento dos objetivos e a implementação das políticas públicas.

## 1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) é o órgão responsável pela organização dos serviços que compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na cidade de São Paulo. De acordo com o Decreto Municipal 58.103/2018, a SMADS tem como finalidade formular, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do SUAS.

No município de São Paulo, os serviços da rede socioassistencial estão caracterizados na Portaria 46/SMADS/2010, que dispõe sobre a tipificação da rede e a regulação por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), observando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de acordo com a Resolução CNAS 109/2009.

Consta nas tabelas abaixo panorama da rede socioassistencial em dezembro/2021

Tabela 2 – Rede Socioassistencial Direta

| Serviço                                                                         | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)                               | 54         |
| Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS)                     | 30         |
| Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop) | 6          |

Fonte: Relatório de Gestão da SMADS – 2021

Tabela 3 - Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica

| Serviço                                                           | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| Serviço de Assistência Social à Família e PSB no Domicílio (SASF) | 68         |
| Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)                         | 465        |

|                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Centro para a Juventude (CJ)                                                              | 42 |
| Núcleo de Convivência de Idoso (NCI)                                                      | 89 |
| Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos (CEDESP) | 59 |
| Centro de Convivência Intergeracional (CCINTER)                                           | 19 |
| Circo Social                                                                              | 5  |
| Restaurante Escola                                                                        | 1  |
| Centro de Referência do Idoso (CRECI)                                                     | 1  |
| Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa                                       | 1  |

Fonte: Relatório de Gestão da SMADS – 2021

Tabela 4 - Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade

| Serviço                                                                                                                                                                             | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Centro de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM)                                                                                                                                  | 15         |
| Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPD)                                                                                                             | 137        |
| Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua                                                                                                                               | 12         |
| Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ)                                                                                                                        | 36         |
| Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE-MA)                                                                                                                          | 55         |
| Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV)                                                                                                   | 28         |
| Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e Adultos em Situação de Rua - SEAS I e II (misto)                                                 | 25         |
| Serviço de Apoio à Solicitação de Atendimento à Pessoa em Sit. de Rua e Apoio à Emergência - SEAS III                                                                               | 1          |
| Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas na rua e em situação de rua que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas em cenas de uso - SEAS IV | 2          |
| Centro Dia Para Idoso                                                                                                                                                               | 23         |
| Bagageiro                                                                                                                                                                           | 1          |

Fonte: Relatório de Gestão da SMADS – 2021

Tabela 5 - Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

| Serviço                                                                                     | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Casa Lar                                                                                    | 6          |
| Centro de Acolhida para Adultos                                                             | 60         |
| Centro de Acolhida Especial para Idosos                                                     | 12         |
| Centro de Acolhida Especial para Mulheres 9                                                 | 9          |
| Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença                        | 2          |
| Centro de Acolhida Especial para Famílias                                                   | 12         |
| Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência                                   | 6          |
| Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)                                         | 13         |
| República para Jovens                                                                       | 9          |
| República para Adultos                                                                      | 6          |
| Residência Inclusiva                                                                        | 12         |
| Serviço de Acolhimento Familiar                                                             | 4          |
| Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes SAICA Acolhimento Inicial | 136        |

|                                                                                                        |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Centro de Acolhida para Catadores                                                                      | 1 |
| Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês                                                        | 1 |
| Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal da Esperança                             | 1 |
| Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias e Indivíduos em Situação de Rua – Autonomia em foco | 2 |

Fonte: Relatório de Gestão da SMADS - 2021

A Secretaria possui três principais recursos de gestão, são eles: o Plano Municipal de Assistência Social (PLAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Tais recursos possuem políticas-fim, que têm o intuito de auxiliar no atendimento integral de famílias, crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência que por algum motivo se encontram em situação de maior vulnerabilidade social. Dessa forma a Secretaria responde pela concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais que são de três modalidades:

- **Continuados** (transferência direta e regular de renda): Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal), o Bolsa Família (federal), o Renda Cidadã (estadual), o Ação Jovem (estadual) e a garantia de Renda Mínima (municipal);
- **Eventuais**: Suplementação alimentar, bilhete de transporte urbano, segunda via de documentos pessoais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, fotos e fotocópias para documentos pessoais, entre outros;
- **Emergenciais**: Abrigo e suprimentos alimentares e de higiene.

#### 1.1. Destinatário(s) da análise de função de governo

Conselheiro Relator e o Pleno deste Tribunal, SMADS, COMAS e cidadãos do Município.

#### 1.2. Visão geral da função de governo e objetivos da análise

Os serviços de Assistência Social no município de São Paulo são financiados, em sua maior parte, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) que recebe as transferências do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Nacional de Assistência Social e de dotação orçamentária própria na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O FMAS é gerido pela SMADS e tem sua gestão fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A **Tabela 6** a seguir demonstra a representatividade do FMAS na Função Assistência Social.

Tabela 6 – Valores Liquidados por Órgão na Função Assistência Social em 2021

| Órgão        | Execução (em milhões de R\$) | %              |
|--------------|------------------------------|----------------|
| FMAS         | 1.772,01                     | 93,36%         |
| SMADS        | 93,68                        | 4,94%          |
| FUMCAD       | 23,72                        | 1,25%          |
| Outros       | 8,64                         | 0,46%          |
| <b>Total</b> | <b>1.898,05</b>              | <b>100,00%</b> |

Fonte: Sistema Ábaco-TCM, acesso em 04.02.22.

Registre-se que esse valor liquidado na Função Assistência social representa aproximadamente 3% do total liquidado pela PMSP em 2021.

A maior parte dos serviços da Assistência Social no município é executada pela rede parceira da SMADS, cabendo a esta o papel de fiscalização. Do total dos recursos orçamentários da Assistência Social liquidados em 2021, 61,1% compuseram o Elemento de Despesa “39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, destinado pelo FMAS para a realização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para prestação dos serviços tipificados na Portaria nº 46/SMADS/2010.

Desde o início da vigência para os municípios da Lei nº 13.019/2014, em 2017, foram estabelecidos novos tipos de parcerias, formalizadas por: Termos de Colaboração; Termos de Fomento; e Acordos de Cooperação. As parcerias por Termo de Colaboração substituíram os convênios antes celebrados. A **Tabela 7** a seguir apresenta a evolução das parcerias firmadas pela SMADS, com relação ao número de ajustes, entidades conveniadas, vagas e repasse mensal nos anos de 2018 a 2021.

| Tipos                | Dez/2018   | Dez/2019   | Dez/2020   | Dez/2021    | Δ% 21/18 | Δ% 21/20 |
|----------------------|------------|------------|------------|-------------|----------|----------|
| Parcerias            | 1.269      | 1.243      | 1.225      | 1.263       | -0,5%    | 3,1%     |
| Entidades Parceiras  | 365        | 355        | 369        | 366         | 0,3%     | 8,9%     |
| Vagas                | 220.845    | 215.227    | 218.253    | 223.814     | 4,5%     | 5,7%     |
| Repasse Mensal (R\$) | 84.373.323 | 81.833.210 | 87.641.681 | 101.198.062 | 19,9%    | 15,5%    |

**Tabela 7 – Parcerias vigentes e dados gerais – dez/2018 a dez/2021 - SMADS**

Fonte: Elaborado pela equipe de fiscalização com dados das planilhas encaminhadas pela SMADS

Essas parcerias são majoritariamente financiadas com recursos do Tesouro Municipal, que em 2021 representou aproximadamente 92% dos recursos liquidados na função, e visam atender ao previsto em diversos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Programa de Metas.

A **Tabela 8** a seguir apresenta os valores planejados no PPA 2018-2021 para os Programas de Governo da Função Assistência Social, comparados com os empenhos nesses programas em 2021.

**Tabela 8 – Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 – Função Assistência Social**

| Assistência Social     | 2018            |              | 2019            |              | 2020            |               | 2021            |              | Total (2018-2021) |               |
|------------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|---------------|-----------------|--------------|-------------------|---------------|
| Programa               | Planejado       | Empenhado    | Planejado       | Empenhado    | Planejado       | Empenhado     | Planejado       | Empenhado    | Planejado         | Empenhado     |
|                        | (R\$ mi.)       | (%)          | (R\$ mi.)       | (%)          | (R\$ mi.)       | (%)           | (R\$ mi.)       | (%)          | (R\$ mi.)         | (%)           |
| 3013                   | 736,5           | 81,1%        | 720,1           | 14,7%        | 716,3           | 13,9%         | 732,7           | 12,1         | 2.905,6           | 30,7%         |
| 3023                   | 490,6           | 90,4%        | 474,3           | 203,4%       | 492,2           | 300,4%        | 505,4           | 324,9        | 1.962,6           | 230,8%        |
| 3007                   | 72,8            | 90,8%        | 91,9            | 72,6%        | 107,6           | 60,8%         | 105,1           | 72,6         | 377,6             | 72,7%         |
| <b>Subtotal</b>        | <b>1.299,90</b> | <b>85,2%</b> | <b>1.286,30</b> | <b>88,5%</b> | <b>1.316,20</b> | <b>124,8%</b> | <b>1.343,30</b> | <b>134,5</b> | <b>5.245,70</b>   | <b>108,6%</b> |
| Outros                 | 225,8           | 66,0%        | 247,7           | 62,5%        | 249,6           | 83,5%         | 257,2           | 79,7         | 980,4             | 73,2%         |
| <b>Total da Função</b> | <b>1.525,70</b> | <b>82,3%</b> | <b>1.534,10</b> | <b>84,3%</b> | <b>1.565,80</b> | <b>118,2%</b> | <b>1.600,50</b> | <b>125,7</b> | <b>6.226,10</b>   | <b>103,0%</b> |

Fonte: PPA 2018-2021, Sistema Átomo-Ábaco, acesso em 09.02.22

Os Programas “3023 – Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade” e “3013 – Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência” formavam o principal núcleo de ação das Políticas voltadas para a Assistência Social do Município de São Paulo.

Entretanto, com a reclassificação orçamentária das despesas ocorrida em 2019, quantidade significativa de Ações Orçamentárias, principalmente às referentes ao Programa 3013, passaram a ser classificadas no Programa 3023.

A LM nº 17.544/2020, Lei Orçamentária Anual (LOA), estimou a receita e fixou a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2021 em R\$ 67.962.707.820,00, montante que, após atualizações, alcançou R\$ 79.173.432.412,36. Para a Função Assistência Social foi fixado o valor atualizado de R\$ 2.110.641.320,72 (2,7%).

A **Tabela 9** apresenta a execução orçamentária da Função Assistência Social por Programa de Governo em 2021.

Tabela 9 – Lei Orçamentária Anual - Função Assistência Social - 2021 (em R\$)

| Programa        | LOA aprovada (A)        | LOA atualizada (B)      | Empenhado (C)           | Liquidado (D)           | % Execução (D/A) |
|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| 3007            | 70.721.157,00           | 81.576.255,09           | 76.252.343,53           | 74.752.002,18           | 105,7            |
| 3013            | 119.873.703,00          | 122.767.396,59          | 88.293.147,26           | 86.455.704,41           | 72,1             |
| 3023            | 1.025.128.846,00        | 1.692.196.275,45        | 1.642.217.031,84        | 1.547.969.270,85        | 151,0            |
| <b>Subtotal</b> | <b>1.215.723.706,00</b> | <b>1.896.539.927,13</b> | <b>1.806.762.522,63</b> | <b>1.709.176.977,44</b> | <b>140,6</b>     |
| Outros          | 207.031.983,00          | 214.101.393,59          | 205.005.253,37          | 188.876.472,40          | 91,2             |
| <b>Total</b>    | <b>1.422.755.689,00</b> | <b>2.110.641.320,72</b> | <b>2.011.767.776,00</b> | <b>1.898.053.449,84</b> | <b>133,4</b>     |

Fonte: Sistema Átomo Ábaco, acesso em 09.02.22.

O Programa 3023 é o de maior representatividade na Função Assistência Social. Do total liquidado em 2021, representou 81,6% da Função.

Diante das já comentadas alterações orçamentárias ocorridas, da perda de representatividade do Programa 3013 e da relevância das ações executadas por meio do Programa 3023 - Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade, selecionamos este, bem como o Programa 3007, para a realização dos trabalhos de Auditoria relacionados à Função Assistência Social no ano de 2021.

Dessa forma, o objetivo da presente análise é avaliar a função de governo Assistência Social, no exercício de 2021, com base na análise dos resultados alcançados nos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Programa de Metas, assim como na análise da performance dos programas de governo que têm mostrado maiores esforços de atuação da Função Assistência Social.

### 1.3. Relatório de Gestão da SMADS

O art. 5º da Resolução TCMSP nº 16/2020 estipula o prazo limite em 30 de abril de cada ano para que as Secretarias encaminhem os seus Relatórios de Gestão a esta Corte de Contas. Contudo, neste exercício, por meio de expediente tratado no eTCM 005587/2022, o prazo foi

dilatado até 20.05.21.

Em 15.05.22, a SGM protocolou o Ofício nº 244/2022/SGM encaminhado o Relatório Consolidado de Funções de Governo da Prefeitura Municipal de São Paulo, Exercício 2021, assim como o Relatório de Gestão de cada Função. Da análise realizada, constatamos que o Relatório não atende a todos os requisitos estabelecidos no §1º do art. 5º, conforme detalhado a seguir.

Sobre a execução orçamentária do exercício 2021, a SMADS apresentou os valores orçados, empenhados e liquidados em relação às ações dos programas da função previstos na LOA. Porém, não foi apresentada qualquer justificativa, explicação ou comentários sobre as divergências entre a execução do orçamento e o orçamento previsto.

Quanto à execução das metas previstas no PPA 2018-2021, não foram encaminhadas informações sobre o cumprimento de metas previstas para Assistência Social, havendo somente informações sobre os indicadores previstos no Anexo III do PPA para o Programa 3023.

Para os 5 indicadores definidos no PPA, foram apresentados: valor base, série histórica dos valores observados de 2018 a 2021 e justificativas para o não atendimento. Porém, referidos valores não conferem com os apurados nas auditorias realizadas nos respectivos anos. Além disso, existem indicadores sem valor base e indicadores sem quantitativo apurado em 2021 (número de novas vagas criadas em equipamentos de saúde e assistência social para atendimento específico de pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas), isso demonstra que não há sistematização do acompanhamento desses dados.

Ademais, não houve comentários acerca da implementação dos indicadores para avaliação dos serviços prestados à população, previstos no art. 12 da IN nº 04/SMADS/2018, e tampouco análise dos impactos da situação de emergência em razão da pandemia de Covid-19 (DM nº 59.283/2020) nos indicadores de qualidade dos serviços.

No tocante à execução das metas previstas no Programa de Metas 2021-2024, a SMADS somente informou o valor previsto para o período e o valor realizado em 2021 para cada indicador dos Programas 3023 e 3007.

Na documentação encaminhada pela SMADS não há informações acerca das metas previstas para a Pasta na LDO 2021 e, em relação a outros instrumentos de planejamento como o balanço do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, não apresentou qualquer

informação.

Quanto à série histórica de indicadores da função Assistência Social, a SMADS se limita a informar que não possui indicadores organizados dessa forma.

No tocante às determinações do TCMSP, a SMADS se manifestou acerca do estágio de cumprimento das relativas à Assistência Social, em conformidade com as informações constantes no Sistema Diálogo.

Diante do exposto, verifica-se que o Relatório de Gestão apresentado pela Secretaria não permite avaliar qualitativamente o desempenho da função Assistência Social em comparação a exercícios anteriores e a outros parâmetros pertinentes.

Embora tenha sido demonstrado o esforço orçamentário da Pasta no exercício de 2021, visando ações de mitigação dos efeitos socioeconômicos da pandemia do novo coronavírus, não foram apresentados elementos que permitam o acompanhamento das séries históricas de indicadores, que poderiam aprimorar o planejamento, o cumprimento dos objetivos e a implementação das políticas públicas.

## **2. METODOLOGIA**

### **2.1. Critérios adotados**

A análise da função Assistência Social foi baseada nas normas e portarias da SMADS, normas constitucionais de assistência social (arts. 203 e 204), legislação federal e municipal, PPA 2018-2021 (Lei nº 16.773/2017), LOA 2021 (Lei nº 17.544/2020), LDO 2021 (Lei nº 17.469/2020), Programa de Metas 2021/2024, Agenda Municipal 2030, Portaria nº 46/SMADS/2010, Portaria nº 09/SMADS/2012, Portaria nº 65/SMADS/2016, Portaria nº 73/SMADS/2021, Instruções Normativas nºs 3 e 4/SMADS/2018, Lei Federal 13.019/2014 (Regime Jurídico das parcerias), NT nº 02/SMADS/2020, NT nº 01/SMADS/2021, Decreto nº 6.135/07 (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), Decreto Municipal nº 58.103/2018 (reorganização da SMADS), Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Decreto Municipal nº 56.519/2015 (classificação das informações), Portaria SENARC/MDS nº 177/11 (procedimentos para gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), art. 5º da Resolução TCMSP nº 16/2020, subitem 4.2.3.4 da MCASP 7ª edição, e Determinações pendentes exaradas em exercícios anteriores à SMADS.

## 2.2. Métodos de coleta e de análise dos dados

Os dados orçamentários foram obtidos através do Sistema Átomo-Ábaco e SOF. As informações relativas às metas físicas (PPA e LDO), quantitativos dos serviços ofertados e sistemas informacionais foram obtidos através de requisições de informações à SMADS. Os resultados alcançados nas fiscalizações realizadas em 2021 também serviram de fonte de informações, assim como o Relatório de Gestão da Função Assistência Social encaminhado pela SGM. Os dados foram compilados em gráficos, e tabelas, os quais foram analisados de acordo com a sua finalidade.

## 2.3. Limitações do trabalho

Enquanto limitações para as análises realizadas, identificamos que a SMADS não forneceu informações sobre resultado de diversos indicadores de desempenho de serviços, visto que os sistemas SISA, SISCr e SISrua e o Instrumental Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial não coletam os dados necessários para o cálculo de todos os indicadores previstos nas normas da SMADS.

## 3. ANÁLISE DA FUNÇÃO DE GOVERNO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Como já mencionado, e considerando as premissas já explanadas neste trabalho, o objetivo da presente análise é avaliar a função de governo Assistência Social, no exercício de 2021, com base na análise dos resultados alcançados nos instrumentos de planejamento citados, assim como na análise da performance dos Programas de Governo 3007 e 3023, tendo em vista a representatividade orçamentária na Função Assistência Social.

Na **Tabela 10** a seguir, apresentamos a execução orçamentária do Programa de Governo 3007 – Garantia dos direitos da população idosa, referentes exclusivamente a Função Assistência Social, que o compõem:

Tabela 10 – Execução orçamentária do Programa 3007 – janeiro a dezembro de 2021 (em R\$)

| Projeto/Atividade                                                                                            | LOA Aprovada (A)     | LOA Atualizada (B)   | Empenhado (C)        | Liquidado (D)        | % Execução (E=D/A) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| 2902 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | 29.103.429,00        | 31.373.555,81        | 31.127.316,78        | 30.800.570,13        | 105,8              |
| 6154 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa                   | 41.364.108,00        | 44.768.394,11        | 44.585.625,82        | 43.412.031,12        | 105,0              |
| <b>Subtotal FMAS</b>                                                                                         | <b>70.467.537,00</b> | <b>76.141.949,92</b> | <b>75.712.942,60</b> | <b>74.212.601,25</b> | <b>105,3</b>       |
| 2813 - Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa                                         | 253.620,00           | 5.434.305,17         | 539.400,93           | 539.400,93           | 212,7              |
| <b>Subtotal FMI</b>                                                                                          | <b>253.620,00</b>    | <b>5.434.305,17</b>  | <b>539.400,93</b>    | <b>539.400,93</b>    | <b>212,7</b>       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                           | <b>70.721.157,00</b> | <b>81.576.255,09</b> | <b>76.252.343,53</b> | <b>74.752.002,18</b> | <b>105,7</b>       |

Fonte: Sistema Átomo-Ábaco e LOA/2021 – LM nº 17.469/2020 – Valores apurados em 2021. Acesso em 09.02.22.

Em 2021, houve liquidação de 105,7% do total previsto para o ano.

O Projeto/Atividade mais significativo do Programa foi o 6154 – “Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa”, representando 58,1% do montante total liquidado. A Ação abrange os serviços Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro Dia para Idoso e o Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa e atingiu 105% de realização em relação ao previsto.

O Projeto/Atividade 2902 – “Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa” representa 41,2% do total liquidado e nele está inserido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos (NCI).

O Projeto/Atividade 2813 – “Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa” representa 0,7% do total liquidado. A Ação abrange projetos como: inclusão da pessoa idosa com deficiência intelectual; inclusão digital do idoso; e de promoção de atividades de prevenção, cuidado e estimulação física, cognitiva e mental de idosos.

Em 2021, não houve recursos orçados para construção, ampliação, reforma e requalificação de equipamentos voltados para idosos com recursos do FMAS (ações 1396, 1199 e 1200), assim como aconteceu nos três últimos anos.

Na **Tabela 11** a seguir, apresentamos a execução orçamentária do Programa de Governo 3023 – Proteção à população em situação de vulnerabilidade, considerando as ações mais

expressivas que o compõem:

Tabela 11 – Execução orçamentária do Programa 3023 – janeiro a dezembro de 2021 (em R\$)

| Projeto/Atividade                                                                                                              | LOA aprovada (A)        | LOA Atualizada (B)      | Empenhado (C)           | Liquidado (D)           | % Execução (E=D/A) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2019 - Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS                                                                        | 25.668.581,00           | 36.456.250,06           | 34.511.548,49           | 33.923.478,72           | 132,16%            |
| 2020 - Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva                                                                        | 22.900.364,00           | 39.811.461,31           | 30.366.674,89           | 27.373.356,24           | 119,53%            |
| 2021 - Centro de Acolhida                                                                                                      | 144.032.948,00          | 176.318.439,90          | 173.071.527,96          | 164.900.442,52          | 114,49%            |
| 2022 - Centro de Acolhida Especial                                                                                             | 46.076.372,00           | 60.879.222,51           | 60.788.905,17           | 57.948.385,52           | 125,77%            |
| 2059 – Man. e Op. de Equip. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes                           | 241.370.248,00          | 351.396.042,26          | 338.140.389,85          | 333.483.323,93          | 138,16%            |
| 4308 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua                        | 59.538.526,00           | 89.896.752,96           | 81.160.332,87           | 75.153.590,58           | 126,23%            |
| 4309 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias - Programa de Metas 14.k                    | 56.866.463,00           | 59.733.142,24           | 53.967.360,63           | 52.435.760,53           | 92,21%             |
| 6167 - Benefícios Eventuais                                                                                                    | 16.867.370,00           | 525.216.083,02          | 523.647.092,06          | 471.309.824,84          | 2794,21%           |
| 6168 - Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos | 79.482.695,00           | 84.521.912,50           | 84.298.128,12           | 82.484.415,83           | 103,78%            |
| 6221 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social     | 207.661.658,00          | 159.741.239,86          | 158.815.373,41          | 155.960.840,76          | 75,10%             |
| Demais ações                                                                                                                   | 124.663.621,00          | 108.225.728,83          | 103.449.698,39          | 92.995.851,38           | 74,60%             |
| <b>Total Geral</b>                                                                                                             | <b>1.025.128.846,00</b> | <b>1.692.196.275,45</b> | <b>1.642.217.031,84</b> | <b>1.547.969.270,85</b> | <b>151,00%</b>     |

Fonte: Sistema Átomo-Ábaco e LOA 2021 (Lei nº 17.544/2020). Valores referentes ao exercício de 2021. Acesso em 09.02.22.

A ação mais representativa do Programa 3023, em termos de valores liquidados, no período

analisado foi a “6167 - Benefícios Eventuais” correspondendo a 30,4% do total liquidado, cuja execução alcançou 2.794,2% do orçamento inicialmente aprovado. Esta ação guarda relação com ações de enfrentamento da pandemia. Pelos dados contidos no Sistema Ábaco, 75% do valor liquidado nessa ação referem-se à Renda Básica Emergencial instituída pela Lei nº 17.504 de 11.11.20 para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, e 24% referem-se à aquisição de cestas básicas, kits de higiene e outros materiais para distribuição à população em situação vulnerável.

Outra ação representativa foi a “2059 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”, correspondendo a 21,5% do total liquidado no Programa 3023. Sua execução alcançou 138,2% do orçamento inicialmente aprovado. Pelos dados do Sistema Ábaco, a maior parte dos recursos foram destinados ao serviço Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes.

### 3.1. Programa 3007 - Garantia dos direitos da população idosa

Conforme a Lei Municipal nº 16.773/2017 (PPA 2018/2021), o objetivo do Programa 3007 é “Criar mecanismos para que o respeito aos idosos prepondere e eles tenham a possibilidade plena de exercício de seus direitos, coibidas todas as formas de discriminação”.

A **Tabela 12** apresenta a execução física e financeira das ações mais expressivas em termos de valores financeiros estabelecidas para o Programa 3007 no PPA 2018-2021 e relacionadas à Função Assistência Social.

Tabela 12 – PPA 2018/2021 - Programa 3007 – Execução física e financeira

| Projeto/Atividades* |                                                                                               | Medida | FÍSICO |               |       | FINANCEIRO     |               |       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------|-------|----------------|---------------|-------|
|                     |                                                                                               |        | Plan.  | Realizado (%) |       | Plan.          | Liquidado (%) |       |
|                     |                                                                                               |        |        | 2021          | Acum. |                | 2021          | Acum. |
| 1901                | Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa            | un.    | 1      | -             | -     | 10.754.212,00  | 0             | 0     |
| 1902                | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa | un.    | 1      | -             | -     | 764.278,00     | 0             | 0     |
| 2813                | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa                                 | un.    | 1      | -             | -     | 98.000,00      | 550,4         | 553,7 |
| 2902                | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa               | un.    | 1      | -             | -     | 85.754.131,00  | 35,9          | 133,2 |
| 6154                | Proteção Social Especial à População Idosa                                                    | un.    | 1      | -             | -     | 280.179.457,00 | 15,5          | 55,4  |

|                 |   |   |   |                       |             |             |
|-----------------|---|---|---|-----------------------|-------------|-------------|
| <b>Subtotal</b> | - | - | - | <b>377.550.078,00</b> | <b>19,8</b> | <b>71,5</b> |
| <b>Outras</b>   | - | - | - | <b>0</b>              | <b>0</b>    | <b>0</b>    |
| <b>Total</b>    | - | - | - | <b>377.550.078,00</b> | <b>19,8</b> | <b>71,5</b> |

Fonte: PPA 2018-2021, Sistema Átomo-Ábaco, acesso em 10.03.22, valores liquidados em 2021.

\*Foram considerados os nomes das Ações Orçamentárias conforme constam no PPA 2018-2021.

Verifica-se que não houve liquidação de valores nos projetos/atividades 1901, 1902 no período de 2018 a 2021. Além disso, transcorridos 100% do período do atual Plano Plurianual, foram liquidados 71,5% do total previsto para o programa.

Como mencionado em auditorias anteriores, o PPA 2018-2021 apresentou para todas as metas físicas relacionadas às ações orçamentárias a quantidade 4 (1 para cada ano). Tal fato não é condizente com a definição de meta física do subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição e, portanto, não permite aferir seu cumprimento, nem o atingimento do objetivo de cada projeto/atividade.

De acordo com o PPA 2018-2021, “a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual”, ou seja, a LDO é o elo entre os instrumentos de médio prazo - Plano Plurianual (PPA) e Programa de Metas (artigo 69-A da Lei Orgânica do Município) - com orçamento específico em cada exercício.

A LM nº 17.469/20 (LDO-2021) em seu Anexo III estabeleceu as metas e prioridades da Administração para o exercício de 2021, porém, com relação à Assistência Social, não foram contempladas metas relativas ao Programa 3007.

### 3.1.1. Aspectos de gestão e execução do programa

O Programa 3007, “Garantia dos direitos da população idosa”, que em 2021 representou 3,9% do montante liquidado na Função Assistência Social e que, por abrigar ações voltadas à população idosa, tende a crescer à medida que a população envelhece.

O Projeto/Atividade mais significativo do Programa foi o 6154 – “Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa”, representando 58,1% do montante total liquidado. A Ação abrange os serviços Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro Dia para Idoso e o Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa e atingiu 105% de realização em relação ao previsto.

A LDO-2021 não estabeleceu metas e prioridades relativas ao Programa 3007 e os indicadores

do PPA-2018-2021 não estão relacionados à função Assistência Social. Dessa forma, para a análise da performance do Programa 3007, utilizamos os indicadores previstos nos normativos da SMADS, a evolução histórica da produção dos serviços e os principais achados nas fiscalizações realizadas nos serviços do programa.

### **3.1.2. Indicadores de Desempenho**

Os indicadores de desempenho previstos na LM nº 14.173/2006 (Qualidade dos Serviços Públicos), regulamentada pelo DM nº 47.972/2006, não incluem a Assistência Social, razão pela qual utilizaremos como referência neste tópico os indicadores previstos no PPA 2018-2021 e nas normas da SMADS.

#### **a) PPA 2018-2021**

O Anexo III do PPA 2018-2021 prevê 9 indicadores para avaliação do Programa 3007 – “Garantia dos direitos da população idosa”, porém, não estão relacionados à função Assistência Social (estão relacionados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Fundo Municipal de Saúde). Devido a isso, tais indicadores não foram avaliados nesta auditoria.

#### **b) Normas específicas da SMADS**

A Instrução Normativa SMADS nº 04, de 31.08.18, criou uma nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no município de São Paulo a ser realizado por meio do Sistema de Vigilância da Assistência Social (SIVIAS), além disso estabelece novos indicadores e parâmetros de avaliação da vigilância socioassistencial, em substituição àqueles previstos na Portaria nº 46/SMADS/2018.

O art. 17 dessa IN estabeleceu que o processo de implantação total dos instrumentos e dispositivos terá duração de 360 (trezentos e sessenta) dias úteis, a partir sua da publicação, entretanto, esse prazo já se esgotou<sup>1</sup> sem que houvesse a efetiva implementação dos indicadores previstos no art. 12.

De acordo com a informação da SMADS, devido aos problemas encontrados na implantação de novo prontuário eletrônico que seria informatizado por meio do SIVIAS, não foi possível a substituição dos indicadores da Portaria nº 46/SMADS/2010 pelos alterados pela IN nº 04/SMADS/2018.

<sup>1</sup> O prazo para conclusão dessa implantação foi fevereiro de 2020.

A Portaria nº 46/SMADS/2010, que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo, também prevê metas de resultados para os serviços prestados, e está sendo utilizada pela SMADS para avaliação dos serviços prestados à população, enquanto não implementados os novos indicadores. Para o Programa 3007, são também aplicadas a Portaria nº 09/SMADS/2012, que altera a tipificação do Serviço Núcleo de Convivência de Idosos, e a Portaria nº 65/SMADS/2016, que inclui a tipificação do serviço Centro Dia para Idoso.

A Portaria nº 46/SMADS/2010 estabelece ainda que os dados para avaliação dos serviços devem ser coletados por meio do instrumental denominado Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais (DEMES), relatório mensal preenchido e assinado pelo gerente do serviço com informações referentes a número de vagas instaladas e executadas, número de usuários atendidos, bem como indicadores mensais de resultados.

Com a publicação do Decreto Municipal nº 59.283/2020, que declarou a situação de emergência em razão da pandemia de COVID-19, foi editada a Nota Técnica (NT) nº 02/SMADS/2020 que determinou a suspensão da entrega das DEMES e instituiu o Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, com periodicidade mensal e coleta de dados específicos por tipologia, de forma a possibilitar o monitoramento de parte dos indicadores existentes.

A NT nº 01/SMADS/2021 promoveu alterações na NT nº 02/SMADS/2020, atualizando as orientações técnicas à rede socioassistencial a serem seguidas em função da pandemia de COVID-19. Em relação entrega da DEMES, o item 6 da NT nº 01/SMADS/2021 estabelece que:

6. Fica alterada a Nota Técnica nº 02/SMADS/2020 nos itens enumerados abaixo, que passam a vigorar como segue:

"4. Resta suspensa, a partir da publicação desta Nota Técnica, a entrega das Declarações Mensais de Execução de Serviço Socioassistencial - DEMES, devendo os serviços da rede socioassistencial parceira preencherem, mensalmente, o Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, à exceção de:

I - serviços de acolhimento, os quais devem utilizar o SISA para registro dos atendimentos;

II - SEAS, os quais devem utilizar o SISRUA para registro das abordagens, e

III - NPJ, que devem utilizar o SISCRA para registro dos atendimentos.

4.1. O Formulário de cada mês de referência será encaminhado até o terceiro dia útil do mês subsequente, devendo ser preenchido por todos os serviços da Proteção Básica e da Proteção Especial de Média Complexidade (exceto SEAS e NPJ) em até 10 dias corridos, período pelo qual o formulário permanecerá disponível para preenchimento.

4.2. A SMADS enviará por correio eletrônico o link de preenchimento do Formulário a cada um dos serviços previstos.

A SMADS publicou, em 27.11.21, a Portaria nº 73/SMADS/2021 que regulamentou, para a rede socioassistencial municipal, a flexibilização das restrições de funcionamento prevista pelo Decreto Municipal nº 60.681/2021, e, entre outras medidas, revogou as NT nº 01, 02 e 03/SMADS/2020. No entanto, apesar da revogação das Notas Técnicas citadas, a entrega da DEMES se manteve suspensa.

Segundo a SMADS, atualmente, os dados utilizados para o cálculo dos indicadores da Portaria nº 46/SMADS/2010, para os serviços da proteção especial de alta complexidade, são extraídos do SISA. Para os serviços da Proteção Social Básica são utilizados os dados dos formulários eletrônicos - Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial - desenvolvidos na ferramenta limesurvey e extraídas as informações em Excel para cálculo dos respectivos indicadores.

A SMADS forneceu algumas informações acerca dos resultados dos indicadores dos serviços referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º semestres de 2021.

Em nossa análise, selecionamos os projetos/atividades relacionados ao Programa 3007 que apresentaram os maiores percentuais de valores liquidados, no exercício de 2021, em relação ao total das liquidações do referido Programa na Função Assistência Social e verificamos o desempenho dos indicadores de seus principais serviços.

Apresentamos a seguir os resultados obtidos. Os destaques nos quadros elaborados mostram os indicadores cujas metas estão aquém das previstas.

#### **b.1) 2902 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa**

Dessa atividade, apresentamos os dados do serviço Núcleo de Convivência de Idosos. Os indicadores utilizados foram os descritos na Portaria nº 09/SMADS/2012, que alterou a tipificação deste serviço.

Reproduzimos nas tabelas a seguir os indicadores, conforme disponibilizados pela SMADS, separadamente. A **Tabela 13** traz os resultados relativos aos usuários presenciais (convivência) e a **Tabela 14** refere-se aos atendimentos em domicílio. Em nenhuma das duas tabelas foi apresentado o indicador “Percentual médio de idosos oriundo de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre”. A SMADS havia justificado anteriormente que não há formas de apurar o indicador com os instrumentais e fluxos de trabalho existentes, motivo pelo qual o indicador nunca foi apurado.

Tabela 13 – Indicadores - Núcleo de Convivência de Idosos (Convivência)

| Indicador                                                                                                                    | Meta                   | Trimestre |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|--------|--------|--------|
|                                                                                                                              | Portaria 09/SMADS/2012 | 1º        | 2º     | 3º     | 4º     |
| Número médio de serviços                                                                                                     |                        | 88        | 88     | 88     | 85     |
| Número médio de vagas                                                                                                        |                        | 7.390     | 7.410  | 7.410  | 7.160  |
| Número médio de vagas de convivência                                                                                         |                        | -         | -      | -      | -      |
| Percentual médio de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento de convivência no trimestre                           | ≥ 90%                  | 169,4%    | 198,5% | 226,8% | 225,7% |
| Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre                                                       | ≥ 40%                  | 10,8%     | 10,3%  | 9,0%   | 9,0%   |
| Percentual médio de idosos oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre | ≥ 20%                  | -         | -      | -      | -      |

Fonte: Portaria nº 09/SMADS/2012 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Tabela 14 – Indicadores - Núcleo de Convivência de Idosos (Domiciliar)

| Indicador                                                                                                                    | Meta                   | Trimestre |       |       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-------|-------|-------|
|                                                                                                                              | Portaria 09/SMADS/2012 | 1º        | 2º    | 3º    | 4º    |
| Número médio de serviços                                                                                                     |                        | 88        | 88    | 88    | 88    |
| Número médio de vagas                                                                                                        |                        | 4.787     | 4.800 | 4.800 | 4.640 |
| Número médio de vagas domiciliares                                                                                           |                        |           |       |       |       |
| Percentual médio de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento de convivência no trimestre                           | ≥ 90%                  | 69,7%     | 84,8% | 84,0% | 80,8% |
| Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre                                                       | ≥ 40%                  | 58,1%     | 53,7% | 53,2% | 54,8% |
| Percentual médio de idosos oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre | ≥ 20%                  | -         | -     | -     | -     |

| Indicador                                                                                                                                                                                              | Meta<br>Portaria<br>09/SMADS/2012 | Trimestre |       |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-------|-------|-------|
|                                                                                                                                                                                                        |                                   | 1º        | 2º    | 3º    | 4º    |
| Percentual médio de idosos vulneráveis por impossibilidade de acesso ao serviço e com necessidade de acompanhamento domiciliar com Plano de Desenvolvimento de Usuário – PDU desenvolvido no trimestre | 100%                              | 93,9%     | 87,2% | 88,3% | 91,6% |

Fonte: Portaria nº 09/SMADS/2012 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Na **Tabela 13**, verifica-se que a meta referente ao “Percentual médio de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento de convivência e de idosos beneficiários de BPC atendidos” não foi alcançada em nenhum dos trimestres de 2021.

Quanto a **Tabela 14**, constata-se que as metas referentes ao “Percentual médio de idosos vulneráveis por impossibilidade de acesso ao serviço e com necessidade de acompanhamento domiciliar com Plano de Desenvolvimento de Usuário – PDU desenvolvido no trimestre” e ao “Percentual médio de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento de convivência no trimestre” ficaram abaixo do previsto nos 4 trimestres analisados. Por outro lado, o indicador “Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre” ultrapassou a meta em todos os trimestres de 2021.

Segundo a SMADS:

O serviço Núcleo de Convivência de Idosos (NCI- Convivência) atende os usuários no regime intermitente, portanto, o número de matriculados sempre deverá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda a meta de atendimento definida para o serviço.

Em relação aos idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre abaixo da meta de  $\geq 40\%$  (1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2021), informamos que esta meta está relacionada para o convívio e acompanhamento domiciliar conforme portaria 09/SMADS/2012 e diante da pandemia o atendimento presencial e domiciliar esteve suspenso e restrito por conta do risco social. Os atendimentos realizados foram conforme avaliação técnica e solicitação dos idosos.

Solicitamos esclarecimentos à SMADS quanto à falta de dados de alguns indicadores, e a Pasta nos informou que: “quanto aos demais indicadores citados, em razão da publicação da Nota Técnica nº 02/SMADS/2020 as DEMES foram suspensas e o novo formulário do serviço NCI não capta as mesmas informações, não sendo possível o cálculo do referido indicador”.

### b.2) 6154 – Proteção Social Especial à População Idosa

Dessa atividade, apresentamos dados dos serviços Instituição de Longa Permanência de Idosos e Centro Dia para Idoso.

No quadro a seguir apresentamos as informações enviadas pela SMADS referentes ao serviço Instituição de Longa Permanência de Idosos.

Tabela 15 – Indicadores - Instituição de Longa Permanência de Idosos

| Indicador                                                                                                                              | Meta<br>Portaria<br>46/SMADS/2010 | Trimestre |       |       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-------|-------|-------|
|                                                                                                                                        |                                   | 1º        | 2º    | 3º    | 4º    |
| Número médio de serviços                                                                                                               |                                   | 14        | 14    | 14    | 14    |
| Número médio de vagas                                                                                                                  |                                   | 510       | 510   | 510   | 540   |
| Taxa média de ocupação                                                                                                                 |                                   | 93,0%     | 95,0% | 97,0% | 95,0% |
| Percentual médio de idosos, sem restrição ao recebimento de visitas, que receberam visitas durante o trimestre                         | 100%                              | -         | -     | -     | -     |
| Percentual médio de atividades externas realizadas com usuários durante o trimestre                                                    | 3 atividades (uma por mês)        | -         | -     | -     | -     |
| Percentual médio de famílias de idosos acompanhadas pelo assistente social pela ausência de visita mensal ao idoso durante o trimestre | 100%                              | -         | -     | -     | -     |

Fonte: Portaria nº46/SMADS/2010 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Da análise da **Tabela 15**, verifica-se que a taxa média de ocupação nos quatro trimestres de 2021 esteve acima de 92%.

O serviço ILPI é um serviço de tipologia de alta complexidade e, de acordo com o item 6 da Nota Técnica nº 01/SMADS/2021, deve utilizar o SISA para registro dos atendimentos.

No entanto, a SMADS não encaminhou informações sobre o alcance da meta dos indicadores “Percentual médio de idosos, sem restrição ao recebimento de visitas, que receberam visitas durante o trimestre”; “Percentual médio de atividades externas realizadas com usuários durante o trimestre” e “Percentual médio de famílias de idosos acompanhadas pelo assistente social pela ausência de visita mensal ao idoso durante o trimestre”, visto que, segundo a SMADS, embora os usuários do serviço ILPI estejam cadastrados no SISA, não é possível produzir os indicadores uma vez que o sistema não capta o dado necessário para o cálculo. Registre-se que, embora a SMADS tenha informado que o SISA não possui no seu banco de dados as informações necessárias para o cálculo dos indicadores tratados no parágrafo

anterior, em anos anteriores foram apresentados os resultados alcançados nesses itens<sup>2</sup>, evidenciando, assim, ser possível a apuração desses indicadores, ainda que com a utilização de outros sistemas.

Apresentamos a seguir os dados enviados a respeito do serviço Centro Dia para Idosos. A maioria dos indicadores previstos na Portaria nº 65/SMADS/2016 não foi verificada por falta de informações.

Tabela 16 – Indicadores - Centro Dia para Idosos

| Indicador                                             | Meta<br>Portaria<br>65/SMADS/2016 | Trimestre |      |      |      |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|------|------|------|
|                                                       |                                   | 1º        | 2º   | 3º   | 4º   |
| Número médio de serviços                              |                                   | 16        | 16   | 19   | 20   |
| Número médio de vagas                                 |                                   | 480       | 480  | 570  | 600  |
| Taxa média de ocupação                                |                                   | 89%       | 84%  | 78%  | 80%  |
| Total de funcionários com nível superior              | ≥ 5                               | -         | -    | -    | -    |
| Total de funcionários com nível                       | ≥ 16                              | -         | -    | -    | -    |
| Acesso a Programas de Transferência de                | 100%                              | -         | -    | -    | -    |
| Nº de pessoas beneficiárias do BPC                    | > 80%                             | -         | -    | -    | -    |
| Nº de pessoas atendidas com algum grau de dependência | > 80%                             | 100%      | 100% | 100% | 100% |
| Frequência média mensal                               | > 90%                             | -         | -    | -    | -    |
| Nº de refeições servidas                              | > 90%                             | -         | -    | -    | -    |
| Nº de entrevistas de acolhida novos                   | 100%                              | -         | -    | -    | -    |
| Nº de PIAs                                            | 100%                              | -         | -    | -    | -    |
| Nº de entrevistas com psicólogos novos                | 100%                              | -         | -    | -    | -    |
| Participação em oficinas                              | ≥ 70%                             | -         | -    | -    | -    |
| Participação em cursos                                | ≥ 70%                             | -         | -    | -    | -    |
| Participação em palestras                             | ≥ 70%                             | -         | -    | -    | -    |

Fonte: Portaria nº 65/SMADS/2016 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Verifica-se que, para o indicador “Nº de pessoas atendidas com algum grau de dependência”, a meta de mais de 80% de pessoas atendidas foi atingida nos trimestres analisados, salientando que os demais indicadores previstos para estes serviços não foram informados.

Em face do exposto, da análise dos resultados dos indicadores atinentes ao Programa “3007 - Garantia dos direitos da população idosa”, em destaque nas **Tabelas 13 a 16**, verifica-se que muitos indicadores, em que pese o contexto vivenciado em 2021 da pandemia da COVID-19, estão aquém das metas previstas nas respectivas Portarias e outros não tiveram seus resultados

<sup>2</sup> Vide Relatórios de Função anteriores (TC 008658/2021 e TC 006503/2020).

informados, pois a SMADS não está medindo-os. Podemos destacar a falta da avaliação da maioria dos indicadores previstos na Portaria 65/SMADS/2016, referentes ao serviço Centro Dia para Idosos.

Além disso, em que pese a iniciativa da SMADS quanto à coleta de dados para o cálculo dos indicadores por meio dos sistemas SISA, SISRua, SIScr e do Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, constatamos limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços, visto que os dados coletados por meio dos referidos instrumentais não possibilitam o monitoramento integral dos indicadores previstos na Portaria nº 46/SMADS/2010, Portaria nº 09/SMADS/2012 e a Portaria nº 65/SMADS/2016, visto as fragilidades apontadas acima.

Tais fatos revelam a necessidade de reavaliação pela SMADS em conjunto com as Organizações da Sociedade Civil dos instrumentais utilizados e da forma de execução e medição dos serviços socioassistenciais, além disso, as limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços comprometem o monitoramento e a avaliação realizados pela vigilância socioassistencial.

### 3.1.3. Produção de serviços

Para execução dos serviços constantes dos programas de governo são firmadas parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos. Para verificar a produção dos serviços do Programa 3007, efetuamos a comparação evolutiva da quantidade de parcerias e de vagas ofertadas por tipo de serviço.

Tabela 17– Comparativo da quantidade de Parcerias Vigentes Programa 3007

| Ação         | Nome do Serviço                                   | dez/19     | dez/20     | dez/21     | Δ% 21/19   | Δ% 21/20   |
|--------------|---------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 6154         | ILPI                                              | 14         | 14         | 13         | -7,1       | -7,1       |
|              | Centro Dia para Idoso                             | 16         | 16         | 23         | 43,8       | 43,8       |
|              | Serviço de Alimentação Domiciliar p/ Pessoa Idosa | 1          | 1          | 1          | 0,0        | 0,0        |
| 2902         | SCFV-NCI                                          | 89         | 88         | 89         | 0,0        | 1,1        |
| <b>TOTAL</b> |                                                   | <b>120</b> | <b>119</b> | <b>126</b> | <b>5,0</b> | <b>5,9</b> |

Fonte: TC nº 008658/2021 e Relação de Parcerias SMADS do Mês Dez/2021.

Da análise da evolução da quantidade total de parcerias, constatamos: entre dez/2019 e dez/2021 aumento de 5% e, entre dez/2020 e dez/2021, aumento de 5,9%.

A quantidade de parcerias entre dez/19 a dez/21 para o Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa se manteve estável. Em relação ao serviço Centro Dia para Idoso houve um aumento de 43,8% no mesmo período. Por outro lado, o ILPI apresentou redução de 1 parceria no mesmo período (-7,1%).

O SCFV-NCI apresentou um aumento de 1 parceria entre dez/20 e dez/21 (1,1%).

O aumento na quantidade de serviços também impactou na quantidade de vagas oferecidas, conforme tabela que apresentamos a seguir.

Tabela 18- Comparativo da quantidade de Vagas Ofertadas Programa 3007

| Ação         | Nome do Serviço                             | dez/19        | dez/20        | dez/21        | Δ% 21/19   | Δ% 21/20   |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|------------|------------|
| 6154         | ILPI                                        | 480           | 510           | 510           | 6,3        | 0,0        |
|              | Centro Dia para Idoso                       | 480           | 480           | 690           | 43,8       | 43,8       |
|              | Serviço de Alimentação Domiciliar p/ Pessoa | 180           | 180           | 180           | 0,0        | 0,0        |
| 2902         | SCFV-NCI                                    | 12.310        | 12.210        | 12.310        | 0,0        | 0,8        |
| <b>TOTAL</b> |                                             | <b>13.450</b> | <b>13.380</b> | <b>13.690</b> | <b>1,8</b> | <b>2,3</b> |

Fonte: TC nº 008658/2021 e Relação de Parcerias SMADS do Mês Dez/2021

De acordo com a **Tabela 18**, constatamos que a comparação entre a quantidade total de vagas de entre dez/2019 e dez/2021 apresentou um aumento de 1,8% e entre dez/2020 e dez/2021, o aumento foi de 2,3%.

Em relação ao número de vagas, o Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa se manteve estável entre dez/19 e dez/21. Em relação ao serviço Centro Dia para Idoso, houve um aumento de 43,8% no mesmo período. Ademais, constatamos que para o serviço ILPI, a redução no número de parcerias entre dez/19 e dez/21 (-1) não impactou na diminuição do número de vagas, que teve aumento de 6,3%, no mesmo período.

Com relação ao serviço SCFV-NCI, assim como ocorreu na quantidade de parcerias, apresentou um aumento no número de vagas entre dez/20 e dez/21 (0,8%).

Em relação à variação na quantidade de parcerias e vagas no período analisado, a SMADS esclareceu que:

No que diz respeito aos itens 1.1 a 1.4 do Doc SEI 063063288, de acordo com o informado pelas áreas técnicas responsáveis (063300100 e 063321610), a decisão sobre o aumento e redução do número de vagas e parcerias passa pela avaliação dos indicadores produzidos a partir do Monitoramento e Avaliação da Vigilância Socioassistencial, bem como outros estudos e pesquisas, como

o Censo da População em situação de rua e o próprio CadÚnico.

Ainda, para além dos estudos de vulnerabilidade efetuado nos territórios, que justificam a necessidade de ampliação ou redução dos serviços, a priorização teve como foco o atendimento dos objetivos e metas do Plano Plurianual (2018-2021), das metas dos Programas de Metas 2017-2020 e 2021-2024) e das metas e prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias dos respectivos anos.

Outra forma de analisar a produção dos serviços é comparando os recursos financeiros aplicados nas ações e a oferta de vagas entre os anos de 2019 e 2021:

Tabela 19 – Recursos Financeiros x Oferta de Vagas (2019 a 2021) – Programa 3007

| Ação | 2019          |                   | 2020          |                   | 2021          |                   | Variação %                  |                       | Variação %                  |                       |
|------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|
|      | Liquidado R\$ | Vagas (dez/19) N° | Liquidado R\$ | Vagas (dez/20) N° | Liquidado R\$ | Vagas (dez/21) N° | Liquidado entre 2019 e 2021 | Vagas dez/19 a dez/21 | Liquidado entre 2020 e 2021 | Vagas dez/20 a dez/21 |
| 6154 | 37.861.886,11 | 1.140             | 36.242.889,54 | 1.170             | 43.412.031,12 | 1.380             | 14,7                        | 21,1                  | 19,8                        | 17,9                  |
| 2902 | 28.307.182,23 | 12.310            | 27.926.605,64 | 12.210            | 30.800.570,13 | 12.310            | 8,8                         | 0,0                   | 10,3                        | 0,8                   |

Fonte: TC nº 008658/2021, Relação de Parcerias SMADS do Mês Dez/2021 e Sistema Átomo-Ábaco, consulta em 09.05.22

Dos resultados expostos no quadro, verifica-se que as ações 6154 e 2902, nos períodos de 2019 a 2021 e de 2020 a 2021, apresentaram aumento nas variações percentuais entre os valores liquidados.

Para a ação 6154 o aumento na variação dos valores liquidados foi acompanhado do aumento na variação percentual de ofertas de vagas nos períodos analisados. Entretanto, a ação 2902 apresentou variação de 8,8% nos valores liquidados entre 2019 e 2021, mas a variação no número de vagas ofertadas no período analisado foi de 0%. Além disso, a variação percentual dos valores liquidados no período de dez/20 a dez/21 foi de 10,3%, enquanto a variação percentual de ofertas de vagas no mesmo período foi de 0,8%.

Ressaltamos que as Portarias nº 01/SMADS/2020 e nº 028/SMADS/2021 autorizaram reajustes nas despesas referentes ao item "Remuneração de Recursos Humanos" e nos valores de referência dos demais itens de despesas que compõem os custos diretos do repasse mensal dos termos de colaboração firmados entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, exceto para as despesas com "Aluguel" e "IPTU".

### 3.1.4. Fiscalizações realizadas

Em 2021, foram efetuados análise e acompanhamento de execução de Termo de Colaboração cujo serviço faz parte do Programa 3007<sup>3</sup>, sendo que as principais irregularidades identificadas nessas auditorias se mostraram similares aos recorrentes apontamentos da auditoria verificados em trabalhos de anos anteriores.

Desses trabalhos, destacamos as principais infringências:

- Fragilidade na justificativa apresentada para celebração do Termo de Colaboração, pois informações como demanda reprimida ou necessidade de outras unidades, além das já existentes, não foram evidenciadas, bem como não foram demonstrados o cálculo efetuado e os critérios utilizados para definição dos quantitativos estimados no objeto do Edital, contrariando o princípio da Motivação dos Atos Administrativos.
- A falta de algumas informações das parcerias exigidas no art. 6º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/16, no CENTS, o Sistema de Cadastro das Entidades do Terceiro Setor da PMSP, o que fere o princípio da Transparência. Nesse sentido, cabe também destaque que as OSCs não estão atendendo integralmente as regras de publicidade e transparência previstas no parágrafo único do art. 11 da LF nº 13.019/2014 e no art. 8º da IN nº 03/SMADS/2018, infringência reiteradamente apontada pela auditoria em trabalhos similares.
- Na relação das parcerias celebradas, divulgada no sítio eletrônico oficial da PMSP, não constava o Plano de Trabalho da Entidade Parceira, em descumprimento ao art. 10 da LF nº 13.019/14 e ao art. 5º do DM nº 57.575/16.
- Não junção ou junção intempestiva, nos processos administrativos, dos documentos referentes aos ajustes financeiros mensais, às prestações de contas, ao Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas e ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Tal prática fere o Princípio da Transparência, dificulta a análise de cumprimento da entrega dos documentos nos prazos estabelecidos nas normas pertinentes e também infringe os

<sup>3</sup> TCs 014135/2021 e 014769/2021.

artigos 2º do DM 55.838/2015 e 18, incisos I e III, da Portaria Conjunta nº 001/SMG/SMIT/2018.

- Não constam as publicações, no DOC e no sítio eletrônico da SMADS, dos pareceres da Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre os Relatórios Técnicos Semestrais de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, em desacordo com o § 2º do art. 131 da IN nº 03/SMADS/2018.
- O imóvel, onde é prestado o serviço, não atende integralmente às normas de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); na Lei Municipal nº 16.642/17; na NBR 9050 da ABNT e no Plano de Trabalho.

As infringências à IN nº 03/SMADS/2018 por parte da OSC e também por SMADS já foram apontadas em diversos trabalhos realizados anteriormente, indicando que os problemas são estruturais da SMADS, tanto no que diz respeito aos controles internos da pasta quanto no que concerne aos controles contábil-financeiros das parcerias com as OSCs.

### 3.1.5. Conclusão

Das análises realizadas nos itens anteriores, destaca-se que a SMADS: aumentou, ainda que em pequena monta, a oferta de serviços e vagas para a população idosa, no entanto, não destinou recursos a ações orçamentárias relacionadas à construção, implantação e reforma de Equipamentos de Convivência para Pessoas Idosas; não alcançou o resultado esperado para a maior parte dos indicadores dos serviços relacionados ao programa; e demonstrou a existência de uma série de irregularidades na formalização e no acompanhamento das parcerias firmadas pela Pasta.

Cabe à SMADS, dentre outras adequações necessárias, reavaliar os instrumentais utilizados e forma de medição dos serviços, de modo a tornar mais adequado o processo e os resultados obtidos na avaliação dos indicadores de desempenho, e promover melhorias em seu sistema de controle e avaliação dos serviços prestados pelas Entidades parceiras.

### 3.2. Programa 3023 - Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade

De acordo com a Lei nº 16.773/17 (PPA 2018/2021), o objetivo do Programa 3023 é “Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; garantir

o atendimento humanizado à população vulnerável”.

A **Tabela 20** apresenta a execução física e financeira das Ações Orçamentárias mais expressivas em termos de valores financeiros estabelecidas para o Programa 3023 no PPA 2018-2021.

Tabela 20 – PPA 2018-2021 - Programa 3023 - Execução Física e Financeira

| Projeto/Atividades* |                                                                                                            | Medida | FÍSICO |                |       | FINANCEIRO     |                |           |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|-------|----------------|----------------|-----------|
|                     |                                                                                                            |        | Plan.  | Realizado (%)  |       | Plan.          | Liquidado (%)  |           |
|                     |                                                                                                            |        |        | Jan a dez/2021 | Acum. |                | Jan a dez/2021 | Acum.     |
| 2019                | Manutenção e Operação do CCM Capela do Socorro                                                             | Un     | 4      | -              | -     | 0,00**         | -              | -         |
| 2020                | Manutenção e Operação do CCM Itaquera                                                                      | Un     | 4      | -              | -     | 0,00**         | -              | -         |
| 2021                | Manutenção e Operação do CCM Parelheiros                                                                   | Un     | 4      | -              | -     | 0,00**         | -              | -         |
| 2022                | Manutenção e Operação do CCM Perus                                                                         | Un     | 4      | -              | -     | 0,00**         | -              | -         |
| 2059                | Manutenção e Operação dos Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Un     | 4      | -              | -     | 0,00**         | -              | -         |
| 4308                | Proteção Social Especial à População em Situação de Rua                                                    | Un     | 4      | -              | -     | 969.847.616,00 | 7,75           | 42,51     |
| 4309                | Proteção Social Básica às Famílias                                                                         | Un     | 4      | -              | -     | 199.172.606,00 | 26,33          | 96,34     |
| 4395                | Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)                                 | Un     | 4      | -              | -     | 121.781.468,00 | 0,00           | 39,41     |
| 6167                | Proteção Social ao Migrante***                                                                             | Un     | 4      | -              | -     | 4.444.405,00   | 10.604,57      | 11.901,52 |

| Projeto/Atividades* |                                                                                               | Medida | FÍSICO |                |       | FINANCEIRO     |                |       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|-------|----------------|----------------|-------|
|                     |                                                                                               |        | Plan.  | Realizado (%)  |       | Plan.          | Liquidado (%)  |       |
|                     |                                                                                               |        |        | Jan a dez/2021 | Acum. |                | Jan a dez/2021 | Acum. |
| 6168                | Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos                  | Un     | 4      | -              | -     | 319.691.528,00 | 25,80          | 93,56 |
| 6206                | Manutenção e Operação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Un     | 4      | -              | -     | 0,00**         | -              | -     |
| 6221                | Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social                    | Un     | 4      | -              | -     | 0,00**         | -              | -     |
| <b>Subtotal</b>     |                                                                                               |        | -      | -              | -     | -              | -              | -     |
| <b>Outras</b>       |                                                                                               |        | -      | -              | -     | -              | -              | -     |
| <b>Total</b>        |                                                                                               |        | -      | -              | -     | -              | -              | -     |

Fonte: PPA 2018-2021 (portal da PMSP – Anexo II), Sistema Ábaco-TCM em 09.02.22, valores liquidados em 2021.

\* Foram considerados os nomes das Ações Orçamentárias conforme constam no PPA 2018-2021.

\*\* As Ações Orçamentárias em questão faziam parte do Programa 3013 no PPA 2018-2021 e, portanto, não havia valores planejados para essas ações no Programa 3023.

\*\*\* Devido à reclassificação orçamentária na LOA/2019, a Ação Orçamentária 6167 - Proteção Social ao Migrante foi alterada para Benefícios Eventuais.

Conforme é possível observar na tabela, a comparação do que foi planejado no PPA 2018-2021 com o que foi executado no exercício de 2021 restou prejudicada após a reclassificação orçamentária na LOA/2019. Além disso, O PPA 2018-2021 apresentou para todas as metas físicas relacionadas às ações orçamentárias a quantidade 4 (1 para cada ano), conforme já explicitado na Auditoria deste programa do ano de 2018 (TC 009865/2018):

As ações orçamentárias do Programa 3023, no PPA 2018-2021, apresentam como meta física, para todo o período, a quantidade 4,00 (1,00 para cada ano). Tal fato não é condizente com o subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição, que define: “Meta Física é a quantidade de produto a ser ofertado por ação, de forma regionalizada, se for o caso, num determinado período e instituída para cada ano. As metas físicas são indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos/processos”.

Além disso, as ações devem apresentar unidades de medidas compatíveis com sua natureza. Assim, por exemplo, ações que preveem atendimento a pessoas devem apresentar unidade de medida que expressem o nível desse atendimento. Nesse sentido, a especificação 1,00 como meta para os 4 anos do PPA, não permite aferir seu cumprimento, nem o atingimento do objetivo de cada projeto/atividade. – eTCM nº 009865/2018 (fl. 7 da Peça 4).

De acordo com o PPA 2018-2021, “a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual”, ou seja, a LDO é o elo entre os instrumentos de médio prazo - Plano Plurianual (PPA) e Programa de Metas (artigo 69-A da Lei Orgânica do Município) - com orçamento específico em cada exercício.

A LM nº 17.469/20 (LDO-2021) em seu Anexo III estabeleceu as Metas e Prioridades para a Administração Pública Municipal, no exercício de 2021.

Com relação à Assistência Social foram estabelecidas as seguintes metas relativas ao Programa 3023:

Tabela 21: Metas LDO-2021 para o Programa 3023

| Objetivo PPA 2018-21                                                                                                                                      | Meta                                                                                                                | Entrega física realizada    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde. | Atender a 80% do total das crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade nos 10 distritos mais vulneráveis* | 1084 indivíduos<br>(63,80%) |

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações da SMADS e na LDO/2021.

#### Segundo informações da SMADS:

Trata-se de meta relacionada ao Plano Municipal Pela Primeira Infância (2018) que prioriza os 10 (dez) distritos com maior concentração na Primeira Infância e maiores índices de vulnerabilidade social. No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), em 2021, executamos o Programa Criança Feliz (PCF) nos distritos prioritários, por meio de 17 (dezessete) Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASFs), com uma meta de atendimento de 100 (cem) indivíduos por SASF, totalizando 1700. Cabe Informar que 07 (sete) SASFs estavam em fase de implantação, não executando as ações do PCF.

No ano de 2021, foram atendidos 1084 indivíduos (63,80 %) nos distritos prioritários conforme o quadro abaixo:

[...]

Diversas ações do PCF foram impactadas pelas restrições impostas pela pandemia da COVID-19, impossibilitando realizar busca ativa de novos indivíduos para adesão ao PCF, dificultando assim o alcance da meta de 80%.

Dessa forma, tendo em vista que, a SMADS atendeu 63,80% dos indivíduos, conforme meta de atendimento do Programa Criança Feliz, concluímos que a meta não foi atingida.

Tabela 22: Metas LDO-2021 para o Programa 3023

| Objetivo Estratégico                                                                                                                                      | Meta                                                                                                                                                              | Entrega física realizada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde. | Criar 200 novas vagas para atendimento humanizado em saúde e assistência social especificamente para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas | 0                        |

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações da SMADS e na LDO/2021.

Segundo informações da SMADS, no âmbito dos serviços de assistência social, não houve alteração no número de vagas em 2021. Alega ainda que o Programa Redenção é coordenado pela Secretaria de Governo e sugere encaminhamento da demanda para a referida pasta caso sejam necessárias informações complementares.

Dessa forma, tendo em vista que, em 2021, a SMADS não criou novas vagas para atendimento humanizado em saúde e assistência social especificamente para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas, a Pasta não realizou entregas físicas em 2021, não sendo possível a comprovação de atingimento da meta.

Tabela 23: Metas LDO-2021 para o Programa 3023

| Objetivo Estratégico                                                                                                                         | Meta                                                                                | Entrega física realizada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável. | Criar 820 vagas de acolhimento socioassistencial, convivência e atendimento social. | 1.456<br>(177,56%)       |

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações da SMADS e na LDO/2021.

A SMADS enviou planilha com dados dos serviços implantados em 2021, pela qual constatamos a criação de 1.456 novas vagas em Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especial.

Dessa forma, tendo em vista as informações fornecidas pela SMADS, concluímos que a meta foi atingida.

Tabela 24: Metas LDO-2021 para o Programa 3023

| Objetivo Estratégico                                                                                                                         | Meta                                                                     | Entrega física realizada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável. | Revitalizar ou reequipar 14 equipamentos públicos de assistência social. | 0                        |

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações da SMADS e na LDO/2021.

Em seus esclarecimentos a SMADS informou que:

A contratação das ações de revitalização de equipamentos de assistência social estava prevista por meio de Pregão Eletrônico (SEI 6022.2021/0003821-8) a ser realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB). Devido ao atraso no processo licitatório, que ainda se encontra em andamento, elas precisaram ser reprogramadas para 2022.

Dessa forma, tendo em vista as informações fornecidas pela SMADS, concluímos que a Pasta não atingiu a meta.

### 3.2.1. Aspectos de gestão e execução do Programa 3023

O Programa 3023, “Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade”, é o de maior representatividade na Função Assistência Social, com 81,6% do total liquidado em 2021.

A ação mais representativa do Programa 3023 no período analisado foi a “6167 - Benefícios Eventuais”, correspondendo a 30,4% do total liquidado, cuja execução alcançou 2.794,2% do orçamento inicialmente aprovado. Esta ação guarda relação com ações de enfrentamento da pandemia. Pelos dados contidos no Sistema Átomo-Ábaco, 75% do valor liquidado nessa ação

referem-se à Renda Básica Emergencial instituída pela Lei nº 17.504 de 11.11.2020 para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica e 24% referem-se à aquisição de cestas básicas, kits de higiene e outros materiais para distribuição à população em situação vulnerável.

Em relação aos serviços socioassistenciais a SMADS informou que, em função da pandemia global do novo coronavírus, foram necessárias algumas alterações no planejamento, em especial no que diz respeito ao acolhimento para pessoas em situação de rua, cujo foco da Prefeitura foi a oferta de novas vagas de acolhimento socioassistencial para população em situação de rua, respeitando o perfil dos usuários. Nesse contexto, foram ampliadas as vagas e número de parcerias dos Centros de Acolhida Especial.

Para a análise da performance do Programa 3023, utilizamos os indicadores previstos na LDO-2021, no PPA-2018-2021, nos normativos da SMADS. Além disso, analisamos a evolução histórica da produção dos serviços e os principais achados nas fiscalizações realizadas nos serviços do programa.

### **3.2.2. Indicadores de Desempenho**

Os indicadores de desempenho previstos na LM nº 14.173/2006 (Qualidade dos Serviços Públicos), regulamentada pelo DM nº 47.972/2006, não incluem a Assistência Social, razão pela qual utilizaremos como referência neste tópico, os indicadores previstos no PPA 2018-2021 e nas normas da SMADS.

#### **a) PPA 2018-2021**

O PPA 2018-2021 prevê indicadores para avaliação do Programa 3023 – “Proteção à população em situação de vulnerabilidade”. Para análise do atingimento das metas propostas nos indicadores, solicitamos à SMADS o envio dos dados compilados relativos ao ano de 2021.

Realizamos a análise dos dados, como segue:

Indicador 1: Famílias em fase de suspensão do programa Bolsa Família, devido ao descumprimento reiterado de condicionalidades, acompanhadas pelos Centros de Referência

de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é elevar o número de cobertura de atendimento em 40% para 2021.

Segundo informação da SMADS, não foi possível levantar os resultados referentes a 2021, visto que a Portaria nº 335 do Ministério da Cidadania estabeleceu a suspensão da aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil). A prorrogação da suspensão foi assegurada com a Portaria nº 682 de 06 de outubro de 2021, suspendendo até março de 2022.

Dessa forma, a não apresentação dos resultados impossibilitou a análise do cumprimento da meta.

Indicador 2: Taxa de atualização cadastral do CADÚnico

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é atingir o percentual de 75% de cadastros atualizados em 2021.

Segundo informação da SMADS, não foi possível levantar os resultados referentes a 2021, visto que a Portaria nº 335 do Ministério da Cidadania estabeleceu a suspensão da aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil). A prorrogação da suspensão foi assegurada com a Portaria nº 682 de 06 de outubro de 2021, suspendendo até março de 2022.

Dessa forma, a não apresentação dos resultados impossibilitou a análise do cumprimento da meta.

Indicador 3: Taxa de inserção no CADÚnico dos usuários da rede de SCFV

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é cadastrar 90% dos usuários da rede de SCFV no CADÚnico em 2021.

Segundo informação da SMADS, a taxa apurada foi de 99%.

Dessa forma, a meta para o indicador foi atingida em 2021.

Indicador 4: Número de novas vagas criadas em equipamentos de saúde e assistência social para atendimento específico de pessoas em situação de uso abusivo de álcool

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é atingir o número acumulado de 2.000 vagas criadas em 2021, sendo um indicador de responsabilidade da SMADS e do FMS, gerido pela SMS.

A fórmula de cálculo do indicador é a soma de: Número acumulado de vagas criadas em leitos hospitalares, unidades de acolhimento, residências terapêuticas, comunidades terapêuticas, repúblicas, centros de acolhida, centros temporários de acolhimento e oferta de aluguel social, destinadas às pessoas em situação de uso abusivo de álcool e drogas.

Segundo informação da SMADS, no âmbito dos serviços de assistência social, não houve alteração no número de vagas em 2021, e incluiu em sua resposta a tabela abaixo:

Tabela 25: Oferta de vagas de acolhimento institucional para pessoas em situação de vulnerabilidade social que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, em 2021

| Serviço                | Endereço do Serviço                                                                                 | nº de vagas |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| SIAT II Armênia        | Rua Porto Seguro, 281                                                                               | 200         |
| SIAT II Glicério       | Avenida Prefeito Passos, 57                                                                         | 200         |
| Atende Leopoldina      | Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946                                                                        | 108         |
| Atende Roberto Marinho | Av. Vereador José Diniz X Av. Roberto Marinho – Campo Belo (Sob Viaduto Da Av. Vereador José Diniz) | 84          |

Fonte: Resposta encaminhada pela SMADS.

A Pasta informou ainda que, o Programa Redenção, criado pela Lei nº 17.089/2019, que institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas no Município, é coordenado pela Secretaria de Governo.

Tendo em vista que o indicador não traz referência à quantidade de vagas a serem criadas pela SMADS para composição da meta, não foi possível evidenciar o seu cumprimento no período.

#### Indicador 5: Percentual de vagas de acolhida à população em situação de rua

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é atingir o percentual de 90,0% do total da população de pessoas em situação de rua em 2021.

Segundo informação da SMADS, o Censo da População em Situação de Rua registrou, em 2021, 31.884 pessoas em situação de Rua. Considerando que o número de vagas em dezembro de 2021 foi de 23.382, o percentual de vagas de acolhida foi de 73%.

Portanto, a meta para esse indicador não foi atingida.

## b) Normas específicas da SMADS

Conforme apresentado no **subitem 3.1.2.b** deste Relatório não foram estabelecidos novos indicadores e parâmetros de avaliação da vigilância socioassistencial, permanecendo a utilização daqueles previstos na Portaria nº 46/SMADS/2018. Ainda, manteve-se suspensão, conforme Portaria 75/SMADS/2021, a entrega da DEMES, que apresenta indicadores mensais de resultados.

A SMADS forneceu algumas informações acerca dos resultados dos indicadores dos serviços referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º semestres de 2021.

Em nossa análise, selecionamos os projetos/atividades relacionados ao Programa 3023 que apresentaram os maiores percentuais de valores liquidados, no exercício de 2021, em relação ao total das liquidações do referido Programa na Função Assistência Social e verificamos o desempenho dos indicadores de seus principais serviços.

Apresentamos a seguir os resultados obtidos. Os destaques nas tabelas elaboradas mostram os indicadores cujas metas estão aquém das previstas.

### b.1) 2059 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

Dessa atividade, apresentamos dados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), nas modalidades: Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses (CCA) e Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses (CJ).

Tabela 26 – Indicadores - Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses

| Indicador                                                        | Meta<br>Portaria<br>46/SMADS/2010 | Trimestre |        |        |        |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|--------|--------|--------|
|                                                                  |                                   | 1º        | 2º     | 3º     | 4º     |
| Número Médio de Serviços                                         |                                   | 461       | 464    | 463    | 464    |
| Número Médio de Vagas                                            |                                   | 67.680    | 68.070 | 67.920 | 68.490 |
| Taxa Média de Ocupação %                                         |                                   | 93,2%     | 101,5% | 102,0% | 102,3% |
| Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço | <10%                              | 0,3%      | 0,2%   | 0,3%   | 0,3%   |

|                                                                                     |      |       |       |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|
| Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço                    | <10% | 0,6%  | 0,3%  | 0,6%  | 0,6%  |
| Percentual médio de crianças, adolescentes com deficiência atendidos                | ≥10% | 3,2%  | 3,3%  | 3,4%  | 3,4%  |
| Percentual Médio de participação de famílias de usuários nos trabalhos com famílias | ≥80% | 83,1% | 90,8% | 89,0% | 86,9% |

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Tabela 27 – Indicadores - Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses

| Indicador                                                                           | Meta<br>Portaria<br>46/SMADS/2010 | Trimestre |        |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|--------|--------|--------|
|                                                                                     |                                   | 1º        | 2º     | 3º     | 4º     |
| Número Médio de Serviços                                                            |                                   | 42        | 42     | 41     | 42     |
| Número Médio de Vagas                                                               |                                   | 4.470     | 4.470  | 4.290  | 4.350  |
| Taxa Média de Ocupação %                                                            |                                   | 98,3%     | 108,2% | 113,0% | 127,1% |
| Percentual de jovens que abandonaram o serviço                                      | <10%                              | 1,8%      | 1,2%   | 1,6%   | 0,5%   |
| Percentual médio de jovens com deficiência atendidos                                | ≥10%                              | 2,5%      | 2,4%   | 2,6%   | 2,4%   |
| Percentual Médio de participação de famílias de usuários nos trabalhos com famílias | ≥80%                              | 91,8%     | 97,9%  | 89,1%  | 73,3%  |

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Na **Tabela 26**, que trata do “CCA”, das quatro metas previstas, apenas a meta “Percentual médio de jovens com deficiência atendidos” não foi alcançada nos trimestres analisados.

Em relação a **Tabela 27**, atinente ao “CJ” apenas a meta “Percentual médio de jovens com deficiência atendidos” não foi alcançada, nos trimestres analisados. E a meta “Percentual Médio de participação de famílias de usuários nos trabalhos com famílias” só não foi atingida no 4º trimestre de 2021.

Segundo a SMADS:

Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses e Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses apresentarem para os indicadores: - “Taxa Média de Ocupação dos Serviços”: percentuais acima de 100% está relacionado ao número maior de matrículas poder exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço.

No que concerne ao percentual médio abaixo da meta de crianças, adolescentes e jovens com deficiência atendidos na rede socioassistencial, o percentual não foi atingido dado o período pandêmico.

## **b.2) 6221 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social**

Dessa atividade, apresentamos dados dos serviços: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) e Casa Lar.

Tabela 28 – Indicadores - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)

| Indicador                                                                                                                              | Meta Portaria 46/SMADS/2010 | Trimestre |       |       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|-------|-------|-------|
|                                                                                                                                        |                             | 1º        | 2º    | 3º    | 4º    |
| Número Médio de Unidades                                                                                                               |                             | 135       | 137   | 137   | 138   |
| Número Médio de Vagas                                                                                                                  |                             | 2.110     | 2.078 | 2.060 | 2.070 |
| Taxa Média de Ocupação (%)                                                                                                             |                             | 92,0%     | 88,0% | 88,0% | 85,0% |
| Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta no semestre                    | ≥25%                        | -         | 33,7% | -     | 18,4% |
| Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação                                   | 100%                        | -         | -     | -     | -     |
| Percentual médio de adol. (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionaliz. e/ou de preparação para o mundo do trabalho | 100%                        | -         | -     | -     | -     |
| Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa)              | 100%                        | -         | -     | -     | -     |
| Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas                                            | 100%                        | -         | -     | -     | -     |
| Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes (média)                           | >3                          | -         | -     | -     | -     |

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Tabela 29 – Indicadores - Casa Lar

| Indicador                                                                                                                              | Meta Portaria 46/SMADS/2010 | Trimestre |     |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----|-----|-----|
|                                                                                                                                        |                             | 1º        | 2º  | 3º  | 4º  |
| Número Médio de Unidades                                                                                                               |                             | 6         | 6   | 6   | 6   |
| Número Médio de Vagas                                                                                                                  |                             | 110       | 110 | 110 | 110 |
| Taxa Média de Ocupação (%)                                                                                                             |                             | 87%       | 92% | 88% | 83% |
| Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta no semestre                    | ≥25%                        | -         | 13% | -   | 13% |
| Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação                                   | 100%                        | -         | -   | -   | -   |
| Percentual médio de adol. (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionaliz. e/ou de preparação para o mundo do trabalho | 100%                        | -         | -   | -   | -   |

| Indicador                                                                                                                 | Meta Portaria 46/SMADS/2010 | Trimestre |    |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|----|----|----|
|                                                                                                                           |                             | 1º        | 2º | 3º | 4º |
| Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) | 100%                        | -         | -  | -  | -  |
| Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas                               | 100%                        | -         | -  | -  | -  |
| Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes (média)              | >3                          | -         | -  | -  | -  |

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

A **Tabela 28**, relacionado ao “SAICA”, demonstra que apenas no 1º semestre de 2021, o indicador “Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta no semestre” teve sua meta alcançada.

A **Tabela 29** apresenta os indicadores do serviço “Casa Lar”, e verificamos que a meta do indicador “Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta no semestre” não foi atingida nos semestres analisados.

Segundo a SMADS:

Em que pese, o preconizado em restabelecer a retomada dos vínculos familiares de origem ou extensa quando fragilizados, ressaltamos que o público alvo para o serviço Casa Lar como versa a referida Portaria 35/SMADS/2015 destina-se a grupos de irmãos destituídos do poder familiar, o que acarreta um percentual baixo quanto ao retorno familiar.

Os demais indicadores dos serviços “SAICA” e “Casa Lar” não foram informados.

A Nota Técnica nº 01/SMADS/2021 promoveu alterações nas Notas Técnicas nº 01/SMADS/2020 e nº 02/SMADS/2020, atualizando as orientações técnicas à rede socioassistencial a serem seguidas em função da pandemia de COVID-19. Em relação entrega da DEMES, o item 6 da Nota Técnica nº 01/SMADS/2021 estabeleceu que:

6. Fica alterada a Nota Técnica nº 02/SMADS/2020 nos itens enumerados abaixo, que passam a vigorar como segue:

"4. Resta suspensa, a partir da publicação desta Nota Técnica, a entrega das Declarações Mensais de Execução de Serviço Socioassistencial - DEMES, devendo os serviços da rede socioassistencial parceira preencherem, mensalmente, o Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, à exceção de:

I - serviços de acolhimento, os quais devem utilizar o SISA para registro dos atendimentos;

Segundo a SMADS, embora os usuários dos serviços Casa Lar, SAICA, ILPI e CA 24 h estejam cadastrados no SISA, não é possível produzir os indicadores uma vez que o sistema não capta o dado necessário para o cálculo.

### b.3) 2021 - Centro de Acolhida

Dessa atividade apresentamos dados do serviço Centro de Acolhida II – 24 horas.

Tabela 30 – Indicadores - Centro de Acolhida II – 24 horas

| Indicador                                                                                                                  | Meta Portaria 46/SMADS/2010     | Trimestre |        |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|--------|--------|--------|
|                                                                                                                            |                                 | 1º        | 2º     | 3º     | 4º     |
| Número Médio de Unidades                                                                                                   |                                 | 61        | 61     | 63     | 59     |
| Número Médio de Vagas noite                                                                                                |                                 | 10.621    | 10.591 | 10.801 | 10.451 |
| Taxa Média de Ocupação (%) noite                                                                                           |                                 | 92,0%     | 93,0%  | 93,0%  | 96,0%  |
| Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia                                                          | 100%                            | -         | -      | -      | -      |
| Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhadas pelo serviço                              | ≥50%                            | -         | -      | -      | -      |
| Percentual de idosos/pessoas com deficiência encaminhados para obtenção do BPC                                             | 100%                            | -         | -      | -      | -      |
| Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução                                          | 100%                            | -         | -      | -      | -      |
| Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, Autonomia Financeira ou Retorno à Família) no semestre | ≥30% (sobre total de atendidos) | -         | 11,4%  | -      | 9%     |
| Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, Autonomia Financeira ou Retorno à Família) no semestre | ≥30% (sobre total de saídas)    | -         | -      | -      | -      |

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

A **Tabela 30**, que trata do Centro de Acolhida II – 24 horas, verificamos que a meta do indicador “Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, Autonomia Financeira ou Retorno à Família) no semestre” não foi atingida nos semestres analisados.

Segundo a SMADS, embora os usuários dos serviços Casa Lar, SAICA, ILPI e CA 24 h estejam cadastrados no SISA, não é possível produzir os indicadores uma vez que o sistema

não capta o dado necessário para o cálculo.

Em face do exposto, da análise dos resultados dos indicadores atinentes ao Programa “3023 - Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade”, em destaque nas **Tabelas 26 a 30**, verifica-se que a maioria está aquém das metas previstas na Portaria nº 46/SMADS/2010.

Assim sendo, os resultados alcançados com relação aos indicadores apresentados revelam a necessidade de reavaliação pela SMADS em conjunto com as demais Organizações da Sociedade Civil dos critérios e forma de execução dos serviços parcerizados, haja vista os resultados aquém do previsto, além disso as limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços comprometem o monitoramento e a avaliação realizados pela vigilância socioassistencial.

Ademais, acrescente-se que, embora a SMADS tenha realizado esforços para implementação de melhorias quanto à coleta de dados para o cálculo dos indicadores por meio dos sistemas SISA, SISRua, SIScr e do Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, constatamos limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços, visto que os dados coletados por meio dos referidos instrumentais não possibilitam o monitoramento integral dos indicadores previstos na Portaria nº 46/SMADS/2010, conforme fragilidades mencionadas acima.

### 3.2.3. Produção de serviços

Para execução dos serviços constantes dos programas de governo, são firmadas parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos. Para verificar a produção dos serviços do Programa 3023, efetuamos a comparação evolutiva da quantidade de parcerias e de vagas ofertadas por tipo de serviço.

Tabela 31 – Comparativo da quantidade de Parcerias Vigentes Programa 3023

| Ação | Nome do Serviço                                                                                                                                                            | Dez/<br>2019 | Dez/<br>2020 | Dez/<br>2021 | Δ%<br>21/19 | Δ%<br>21/20 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|
| 2018 | República para Adultos                                                                                                                                                     | 4            | 4            | 6            | 50,0        | 50,0        |
| 2019 | Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – SEAS (I; I e II; II e III)                                                                       | 31           | 22           | 26           | -16,1       | 18,2        |
|      | Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas em cenas de uso – SEAS IV | 2            | 2            | 2            | 0,0         | 0,0         |
| 2020 | Bagageiro                                                                                                                                                                  | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |

| Ação | Nome do Serviço                                                                                                         | Dez/<br>2019 | Dez/<br>2020 | Dez/<br>2021 | Δ%<br>21/19 | Δ%<br>21/20 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|
|      | Núcleo de Convivência para adultos em situação de rua                                                                   | 10           | 11           | 12           | 20,0        | 9,1         |
|      | Serviço de Inclusão Social e Produtiva                                                                                  | 2            | 2            | 0            | -100,0      | -100,0      |
| 2021 | Centro de Acolhida para adultos II por 24 horas, com lavanderia e restaurante – Oficina Boracea                         | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
|      | Projeto Especial Autonomia em Foco                                                                                      | 2            | 2            | 2            | 0,0         | 0,0         |
|      | Centro de Acolhida para adultos I por 16h                                                                               | 4            | 4            | 2            | -50,0       | -50,0       |
|      | Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para adultos II por 24h                                                       | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
|      | Centro de Acolhida para adultos II por 24h                                                                              | 50           | 55           | 53           | 6,0         | -3,6        |
|      | Centro de Acolhida para catadores por 24h                                                                               | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
|      | Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal Da Esperança                                              | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
|      | CAE - Centro de Acolhida para Homens Transexuais                                                                        | -            | -            | 1            | -           | -           |
|      |                                                                                                                         |              |              |              |             |             |
| 2022 | Centro de Acolhida Especial para pessoas em período de convalescença                                                    | 2            | 2            | 2            | 0,0         | 0,0         |
|      | Centro de Acolhida especial para mulheres                                                                               | 7            | 7            | 7            | 0,0         | 0,0         |
|      | Centro de Acolhida especial para idosos                                                                                 | 7            | 10           | 11           | 57,1        | 10,0        |
|      | Centro de Acolhida especial para famílias                                                                               | 6            | 7            | 12           | 100,0       | 71,4        |
|      | Projeto Especial Família em Foco                                                                                        | 1            | 0            | 0            | -100,0      | -           |
|      | CAE - Centro de Acolhida para Mulheres Transexuais                                                                      | 2            | 2            | 3            | 50,0        | 50,0        |
|      | Centro de Acolhida Adultos II 24 Horas para Mulheres com ou sem filhos preferencialmente mulheres imigrantes            | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
|      | Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês                                                                         | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
| 2023 | Família Acolhedora                                                                                                      | 2            | 3            | 4            | 100,0       | 33,3        |
| 2059 | CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses                                    | 472          | 463          | 465          | -3,6        | -1,7        |
|      | Circo Escola - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses com a oferta de atividades circenses | 1            | 0            | 0            | -100,0      | -           |
|      | Circo Social                                                                                                            | 5            | 5            | 5            | 0,0         | 0,0         |
|      | CJ - Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses                        | 45           | 43           | 42           | -6,7        | -2,3        |
|      | Clube da Turma - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses                                    | 1            | 0            | 0            | -100,0      | -           |
| 4309 | Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no domicílio                                           | 59           | 57           | 68           | 15,3        | 19,3        |
| 6242 | Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ)                                                            | 32           | 30           | 36           | 12,5        | 20,0        |
| 6168 | Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP                               | 60           | 56           | 59           | -1,7        | 5,4         |
|      | Restaurante Escola                                                                                                      | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
| 6206 | CCinter - Centro de Convivência Intergeracional                                                                         | 16           | 17           | 17           | 6,3         | 0,0         |
|      | CCinter - Centro de Convivência Intergeracional com piscina                                                             | 0            | 0            | 2            | -           | -           |
| 6221 | Casa Lar                                                                                                                | 6            | 6            | 6            | 0,0         | 0,0         |
|      | SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes                                               | 117          | 125          | 127          | 8,5         | 1,6         |
|      | SAICA – Acolhimento Inicial                                                                                             | 3            | 4            | 6            | 100,0       | 50,0        |
|      | SAICA – Apoio à Central de Vagas da SMADS                                                                               | 2            | 2            | 0            | -100,0      | -100,0      |

| Ação         | Nome do Serviço                                                     | Dez/<br>2019 | Dez/<br>2020 | Dez/<br>2021 | Δ%<br>21/19 | Δ%<br>21/20 |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|
|              | República para Jovens de 18 a 21 anos                               | 4            | 7            | 9            | 125,0       | 28,6        |
|              | SAIC - Serviço de Acolhimento Institucional a Crianças - 0 a 6 anos | 2            | 2            | 2            | 0,0         | 0,0         |
| 8402         | CRD- Centro de Referência e Defesa da Diversidade                   | 1            | 1            | -            | -100,0      | -100,0      |
|              | CRECI - Centro De Referência do Idoso                               | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                     | <b>967</b>   | <b>960</b>   | <b>996</b>   | <b>2,0</b>  | <b>2,7</b>  |

Fonte: TC nº 008658/2021 e Relação de Parcerias do Mês Dez/2021, disponibilizada pela SMADS

Da análise da evolução entre a quantidade total de parcerias constatamos: entre dez/2019 e dez/2021 aumento de 2% e, entre dez/2020 e dez/2021, aumento de 2,7%.

Ao analisarmos os serviços de forma isolada, constatamos que os serviços “Projeto especial Família em Foco”, “Circo Escola – Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses com a oferta de atividades circenses” e “Clube da Turma - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses” tiveram as reduções percentuais significantes no número de parcerias, entre dez/2019 e dez/2021 (-100,0% para todos).

Como já analisado no Etcn/008658/2021, em relação à redução de parcerias para o serviço “Projeto especial Família em Foco”, a SMADS informou que foram reordenados para Centro de Acolhida Especial para Famílias, pois tinham a mesma finalidade. No tocante à redução de parcerias para o serviço “Clube da Turma”, e “Circo Escola” a SMADS informou que essas foram readequadas e reordenadas e passaram a integrar, respectivamente, os serviços CCInter e Circo Social.

Ademais, constatamos que os serviços: “Serviço de Inclusão Social e Produtiva”; “SAICA – Apoio à Central de Vagas da SMADS” e “CRD- Centro de Referência e Defesa da Diversidade” tiveram as maiores reduções percentuais no número de parcerias, entre dez/20 e dez/2021 (-100,0% para todos).

O serviço “República para Jovens de 18 a 21 anos” apresentou o maior crescimento de parcerias nos períodos de dez/2019 a dez/2021 (125,0%) e o serviço “Centro de Acolhida especial para famílias” apresentou o maior crescimento de parcerias no período de dez/2020 a dez/2021 (74%).

A evolução do número de vagas dos serviços está demonstrada no quadro a seguir.

Tabela 32 – Comparativo da quantidade de Vagas Ofertadas Programa 3023

| Ação | Nome do Serviço                                                                                                                                                            | Dez/ 2019 | Dez/ 2020 | Dez/ 2021 | Δ% 21/19 | Δ% 21/20 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|
| 2018 | República para Adultos                                                                                                                                                     | 195       | 195       | 255       | 30,8     | 30,8     |
| 2019 | Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – SEAS (I; I e II; II e III)                                                                       | 8.940     | 10.130    | 11070     | 23,8     | 9,3      |
|      | Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas em cenas de uso – SEAS IV | 1.100     | 1.100     | 1.100     | 0,0      | 0,0      |
| 2020 | Bagageiro                                                                                                                                                                  | 272       | 272       | 272       | 0,0      | 0,0      |
|      | Núcleo de Convivência para adultos em situação de rua                                                                                                                      | 3.172     | 3.672     | 4002      | 26,2     | 9,0      |
|      | Serviço de Inclusão Social e Produtiva                                                                                                                                     | 200       | 200       | 0         | -100,0   | -100,0   |
| 2021 | Centro de Acolhida para adultos II por 24 horas, com lavanderia e restaurante – Oficina Boracea                                                                            | 640       | 640       | 640       | 0,0      | 0,0      |
|      | Projeto Especial Autonomia em Foco                                                                                                                                         | 300       | 300       | 300       | 0,0      | 0,0      |
|      | Centro de Acolhida para adultos I por 16h                                                                                                                                  | 830       | 1.660     | 512       | -38,3    | -69,2    |
|      | Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para adultos II por 24h                                                                                                          | 160       | 200       | 200       | 25,0     | 0,0      |
|      | Centro de Acolhida para adultos II por 24h                                                                                                                                 | 11.558    | 16.422    | 16.612    | 43,7     | 1,2      |
|      | Centro de Acolhida para catadores por 24h                                                                                                                                  | 55        | 55        | 55        | 0,0      | 0,0      |
|      | Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal Da Esperança                                                                                                 | 1.400     | 1.400     | 1.400     | 0,0      | 0,0      |
|      | CAE - Centro de Acolhida para Homens Transexuais                                                                                                                           | -         | -         | 60        | -        | -        |
| 2022 | Centro de Acolhida Especial para pessoas em período de convalescença                                                                                                       | 93        | 93        | 93        | 0,0      | 0,0      |
|      | Centro de Acolhida especial para mulheres                                                                                                                                  | 646       | 646       | 646       | 0,0      | 0,0      |
|      | Centro de Acolhida especial para idosos                                                                                                                                    | 702       | 1.319     | 1.574     | 124,2    | 19,3     |
|      | Centro de Acolhida especial para famílias                                                                                                                                  | 494       | 754       | 1.170     | 136,8    | 55,2     |
|      | Projeto Especial Família em Foco                                                                                                                                           | 60        | 0         | 0         | -100,0   | -        |
|      | CAE - Centro de Acolhida para Mulheres Transexuais                                                                                                                         | 60        | 60        | 90        | 50,0     | 50,0     |
|      | Centro de Acolhida Adultos II 24 Horas para Mulheres com ou sem filhos preferencialmente mulheres imigrantes                                                               | 80        | 80        | 80        | 0,0      | 0,0      |
|      | Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês                                                                                                                            | 50        | 50        | 50        | 0,0      | 0,0      |
| 2023 | Família Acolhedora                                                                                                                                                         | 30        | 90        | 120       | 300      | 33,3     |
| 2059 | CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses                                                                                       | 69.420    | 67.980    | 67.410    | -2,9     | -0,8     |
|      | Circo Escola - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses com a oferta de atividades circenses                                                    | 300       | 0         | 0         | -100,0   | -        |
|      | Circo Social                                                                                                                                                               | 2.100     | 2.100     | 2.100     | 0,0      | 0,0      |
|      | CJ - Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses                                                                           | 4.680     | 4.530     | 4.350     | -7,1     | -4,0     |
|      | Clube da Turma - Atend.a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11                                                                                              | 60        | 0         | 0         | -100     | -        |

| Ação         | Nome do Serviço                                                                           | Dez/ 2019      | Dez/ 2020      | Dez/ 2021      | Δ% 21/19   | Δ% 21/20   |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------|------------|
|              | meses                                                                                     |                |                |                |            |            |
| 4309         | Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no domicílio             | 59.000         | 57.000         | 68.000         | 15,3       | 19,3       |
| 6242         | Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ)                              | 3.900          | 3.780          | 4.500          | 15,4       | 19,0       |
| 6168         | Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP | 11.780         | 11.140         | 11.660         | -1,0       | 4,7        |
|              | Restaurante Escola                                                                        | 60             | 60             | 60             | 0,0        | 0,0        |
| 6206         | CCinter - Centro de Convivência Intergeracional                                           | 4.200          | 4.320          | 2.580          | -38,6      | -40,3      |
|              | CCinter - Centro de Convivência Intergeracional com piscina                               | -              | -              | 2.040          | -          | -          |
| 6221         | Casa Lar                                                                                  | 110            | 110            | 110            | 0,0        | 0,0        |
|              | SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes                 | 2.180          | 1.985          | 1905           | -12,6      | -4,0       |
|              | SAICA – Acolhimento Inicial                                                               | 45             | 60             | 90             | 100,0      | 50,0       |
|              | SAICA – Apoio à Central de Vagas da SMADS                                                 | 40             | 40             | 0              | -100,0     | -100,0     |
|              | República para Jovens de 18 a 21 anos                                                     | 48             | 78             | 102            | 112,5      | 30,8       |
|              | SAIC - Serviço de Acolhimento Institucional a Crianças - 0 a 6 anos                       | 40             | 40             | 30             | -25,0      | -25,0      |
| 8402         | CRD- Centro de Referência e Defesa da Diversidade                                         | 1.000          | 1.000          | 0              | -100,0     | -100,0     |
|              | CRECI - Centro De Referência do Idoso                                                     | 400            | 400            | 400            | 0,0        | 0,0        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                           | <b>190.400</b> | <b>193.961</b> | <b>205.638</b> | <b>8,0</b> | <b>6,0</b> |

Fonte: TC nº 08658/2021 e Relação de Parcerias do Mês Dez//2021 disponibilizada pela SMADS.

De acordo com a **Tabela 32**, constatamos que a comparação entre a quantidade total de vagas de entre dez/2019 e dez/2021 apresentou um aumento de 8%.

Destacamos que entre dez/2020 e dez/2021 houve um aumento significativo de 6% na quantidade total de vagas, visto que, em relação à quantidade total de vagas entre dez/2019 e dez/2020, constatamos um aumento de 1,9%.

Quanto aos serviços “Projeto especial Família em Foco”, “Circo Escola” e “Clube da Turma”, ocorreram reduções no número de vagas, assim como ocorrido no número de parcerias, e as justificativas da SMADS são as mesmas já expostas

Ao analisarmos os serviços de forma isolada constatamos que os serviços: “Serviço de Inclusão Social e Produtiva”; “SAICA – Apoio à Central de Vagas da SMADS” e “CRD- Centro de Referência e Defesa da Diversidade” apresentaram um decréscimo de vagas de - 100,0%, entre dez/2020 e dez/2021.

Em relação ao serviço Centro de Referência e Defesa de Diversidade (CRD), a SMADS

informou que todos os equipamentos foram transferidos para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDHC), considerando a competência daquela pasta para a execução desses serviços. Por outro lado, os serviços “Centro de Acolhida especial mulheres”, “Centro de Acolhida especial idosos” e “Família Acolhedora” apresentaram aumentos mais substanciais em seus números de vagas entre dez/2019 e dez/2021, quais sejam 124,2%, 136,8% e 300%, respectivamente.

Solicitamos esclarecimentos da SMADS em relação à variação na quantidade de parcerias e vagas no período analisado e fomos informados que:

No que diz respeito aos itens 1.1 a 1.4 do Doc SEI 063063288, de acordo com o informado pelas áreas técnicas responsáveis (063300100 e 063321610), a decisão sobre o aumento e redução do número de vagas e parcerias passa pela avaliação dos indicadores produzidos a partir do Monitoramento e Avaliação da Vigilância Socioassistencial, bem como outros estudos e pesquisas, como o Censo da População em situação de rua e o próprio CadÚnico.

Ainda, para além dos estudos de vulnerabilidade efetuado nos territórios, que justificam a necessidade de ampliação ou redução dos serviços, a priorização teve como foco o atendimento dos objetivos e metas do Plano Plurianual (2018-2021), das metas dos Programas de Metas 2017-2020 e 2021-2024) e das metas e prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias dos respectivos anos.

Em função da pandemia global do novo coronavírus, foram necessárias algumas alterações no planejamento, em especial no que diz respeito ao acolhimento para pessoas em situação de rua. Visando atender melhor e mais rápido esse público, conforme as mudanças causadas pela pandemia, o foco da Prefeitura foi a oferta de novas vagas de acolhimento socioassistencial para população em situação de rua, respeitando o perfil dos usuários. Nesse contexto, foram ampliadas as vagas e número de parcerias dos Centros de Acolhida Especial para famílias e idosos, dadas as especificidades de acolhimento desse público.

No caso dos Centros de Referência e Defesa de Diversidade (CRD), os equipamentos foram transferidos para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDHC), considerando a competência daquela pasta para a execução desses serviços.

Outra forma de analisar a produção dos serviços é realizando uma comparação entre os recursos financeiros aplicados nas ações e a oferta de vagas entre 2019 e 2021:

Tabela 33 - Recursos Financeiros x Oferta de Vagas (2019 a 2021) Programa 3023

| Ação  | 2019           |                   | 2020           |                   | 2021           |                   | Variação %                  |                       | Variação %                  |                       |
|-------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|
|       | Liquidado R\$  | Vagas (dez/19) N° | Liquidado R\$  | Vagas (dez/20) N° | Liquidado R\$  | Vagas (dez/21) N° | Liquidado Entre 2019 e 2021 | Vagas dez/19 a dez/21 | Liquidado Entre 2020 e 2021 | Vagas dez/20 a dez/21 |
| 2018  | 797.393,78     | 195               | 961.353,99     | 195               | 2.289.097,18   | 255               | 187,1                       | 30,8                  | 138,1                       | 30,8                  |
| 2019  | 38.479.874,03  | 10.040            | 34.063.052,22  | 11.230            | 33.923.478,72  | 12.170            | -11,8                       | 21,2                  | -0,4                        | 8,4                   |
| 2020  | 19.138.325,24  | 3.644             | 22.900.024,48  | 4.144             | 27.373.356,24  | 4.274             | 43,0                        | 17,3                  | 19,5                        | 3,1                   |
| 2021  | 122.468.848,34 | 14.943            | 144.575.672,60 | 20.677            | 164.900.442,52 | 21.009            | 34,6                        | 40,6                  | 14,1                        | 1,6                   |
| 2022  | 36.979.735,23  | 2.185             | 40.485.275,40  | 3.002             | 57.948.385,52  | 3.823             | 56,7                        | 75,0                  | 43,1                        | 27,3                  |
| 2023  | 339.997,94     | 60                | 2.279.774,83   | 90                | 3.050.558,39   | 120               | 797,2                       | 100,0                 | 33,8                        | 33,3                  |
| 2059  | 315.706.476,34 | 76.560            | 300.191.999,69 | 74.610            | 333.483.323,93 | 75.060            | 5,6                         | -2,0                  | 11,1                        | 0,6                   |
| 4308* | 46.377.495,23  | 0                 | 44.024.293,02  | 0                 | 75.153.590,58  | 0                 | 62,0                        | -                     | 70,7                        | -                     |
| 4309  | 46.229.829,09  | 59.000            | 47.314.012,71  | 57.000            | 52.435.760,53  | 68.000            | 13,4                        | 15,3                  | 10,8                        | 19,3                  |
| 6242  | 12.175.929,39  | 3.900             | 12.443.431,59  | 3.780             | 14.428.504,56  | 4.500             | 18,5                        | 15,4                  | 16,0                        | 19,0                  |
| 6168  | 74.273.954,04  | 11.840            | 71.483.278,80  | 11.200            | 82.484.415,83  | 11.720            | 11,1                        | -1,0                  | 15,4                        | 4,6                   |
| 6206  | 19.593.031,57  | 4.200             | 18.770.892,18  | 4.320             | 20.733.673,13  | 4.620             | 5,8                         | 10,0                  | 10,5                        | 6,9                   |
| 6221  | 138.169.279,20 | 2.463             | 130.557.847,74 | 2.313             | 155.960.840,76 | 2.252             | 12,9                        | -8,6                  | 19,5                        | -2,6                  |
| 8402  | 2.068.828,49   | 1.400             | 2.230.250,52   | 1.400             | 802.569,76     | 400               | -61,2                       | -71,4                 | -64,0                       | -71,4                 |

Fonte: Sistema Ábaco, processo etcm 008658/2021 e Relação de Parcerias do Mês dezembro/2021 da SMADS.

\* O serviço Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua foi encerrado e os demais foram substituídos por outra tipologia a partir de 2019. Os valores liquidados na dotação 4308 se referem a pagamentos de serviços de terceiros e outros repasses (serviços emergenciais ou provisórios, aditamentos, aluguéis etc) pela prestação de serviços socioassistenciais realizados pelas OSCs, Sistema Ábaco, acesso em 15.06.21.

Destaca-se que, para a ação 2019 a redução nos valores liquidados entre 2019 e 2021 (-11,8%) e entre 2020 e 2021 (-0,4) não impactou da mesma forma o número de vagas, que apresentou aumento: de 21,2%, entre dez/19 a dez/21 e de 8,4% entre dez/20 a dez/21.

Verifica-se que a variação dos valores liquidados entre os exercícios de 2019 e 2021, para as ações 2018 e 2023, 187,1% e 797,2%, respectivamente, foi muito superior à variação da oferta de vagas no período entre dez/2019 e dez/2021, 30,8% e 100%, respectivamente.

Segundo a SMADS, na ação orçamentária 2018, a diferença ocorreu em função da publicação das portarias que atualizaram os valores para composição dos custos das parcerias firmadas entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). A Portaria 028/SMADS/2021 foi publicada em 30 de abril de 2021 e autoriza o pagamento dos valores retroativos a partir de janeiro de 2021 e a Portaria 072/SMADS/2021 que autorizou o pagamento dos valores retroativos a partir de julho de 2021 foi publicada em novembro de 2021. Além disso, o aumento dos recursos financeiros também está associado à publicação da Portaria 37/SMADS/2020 que aprova alteração nos custos dos serviços da rede socioassistencial,

incluindo as Repúblicas para Adultos e as Repúblicas para Idosos no rol de serviços que recebem o elemento de despesa "Outras despesas" com extensão do uso do serviço 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ainda, em 2021, foram assinados os Termos de Colaboração 090/SMADS/2021 e 069/SMADS/2021.

Destacamos também a ação 6221, que teve aumento na variação nos valores liquidados de 12,9% e 19,5% e diminuição na quantidade de vagas -8,6% e -2,6%, entre os exercícios de 2019/2021 e 2020/2021, respectivamente.

De acordo com as informações da SMADS, a variação dos recursos financeiros aplicados na ação orçamentária 6221 - ocorreu em função da publicação das portarias que atualizaram os valores para composição dos custos das parcerias firmadas entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), já mencionadas. Ademais, a Portaria nº 028/SMADS/2021 autorizou reajustes nas despesas referentes ao item "Remuneração de Recursos Humanos" e nos valores de referência dos demais itens de despesas que compõem os custos diretos do repasse mensal dos termos de colaboração firmados entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, exceto para as despesas com "Aluguel" e "IPTU".

No caso da ação orçamentária 4308 - Proteção Social Especial à População em Situação de Rua, nos exercícios de 2019 e 2020 as parcerias destinadas ao atendimento da população em situação de rua passaram a ser custeadas nas ações orçamentárias 2018 - República para Adultos, 2019 – Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS, 2020 - Serviço de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva, 2021 - Centro de Acolhida e 2022 - Centro de Acolhida Especial. A ação orçamentária 4308 foi utilizada para custeio de locações, contratos e concessionárias destes equipamentos. Desse modo a variação na aplicação dos recursos financeiros acompanhou o número de parcerias estabelecidas nas tipologias mencionadas.

#### **3.2.4. Fiscalizações realizadas**

Em 2021, foram efetuados análises e acompanhamentos de chamamentos públicos e termos de colaboração cujos objetos são serviços fazem parte do Programa 3023<sup>4</sup>. As principais irregularidades identificadas nessas fiscalizações se mostram similares e recorrentes e, em síntese, se referem aos mesmos problemas listados no **subitem 3.1.4**.

<sup>4</sup> TCs 011849/2021, 011850/2021, 014139/2021 e 014770/2021.

Dentre as irregularidades, acrescentamos que, em relação à Análise de Edital de Chamamento Público, constatou-se que a Minuta do Termo de Colaboração anexa ao Edital apresenta infringência ao inciso XIV do art. 42 e Art. 51 da LF nº 13.019/14, por permitir a movimentação dos recursos em contas correntes de instituições financeiras privadas. Além disso, faculta a movimentação de recursos para a parceria entre contas bancárias, o que limita a verificação do nexo de causalidade entre as despesas realizadas e o objeto do serviço, e dificulta a efetiva análise do cumprimento do inciso I do art. 45 da LF nº 13.019/2014, bem como o cálculo dos saldos financeiros remanescentes a serem devolvidos por ocasião do fim da parceria, exigido no art. 52 da mesma lei.

Assim como destacado no **subitem 3.1.4**, das constatações alcançadas nas fiscalizações realizadas, verifica-se que várias das irregularidades e impropriedades constatadas são recorrentes, inclusive em comparação com as auditorias de anos anteriores, o que indica que tais problemas são estruturais da Pasta, muitos deles envolvendo fragilidades tanto nos controles internos da SMADS, quanto nos controles contábil-financeiros exercidos pela SMADS nas parcerias com as OSCs.

### **3.2.5. Conclusão**

Das análises realizadas, destaca-se que a SMADS: não realizou integralmente as entregas previstas em metas da LDO para o respectivo programa; não implantou a nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial, estabelecida na IN nº 04/SMADS/2018; e demonstrou possuir diversas carências e fragilidades que acarretam uma série de irregularidades no acompanhamento das parcerias firmadas pela Pasta.

Diante disso, mostra-se oportuno à SMADS que, dentre outras adequações necessárias, reavalie os instrumentais utilizados e a forma de medição dos serviços, de modo a tornar mais adequado o processo e os resultados obtidos na avaliação dos indicadores de desempenho, e, ainda, promova efetivas melhorias em seu sistema de controle e avaliação dos serviços prestados pelas Entidades parceiras.

### **3.3. Sistemas Eletrônicos informacionais (Cadastro de Usuários)**

O artigo 3º da Instrução Normativa nº 04/SMADS/2018 instituiu como instrumentos do sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial 5 (cinco) sistemas

eletrônicos informacionais: Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários (SISA); Sistema de Informação da Situação de Rua (SISRua); Sistema dos Centros de Referência de Assistência Social (SISCr); Sistema de Cadastro de Organizações (SISOrg) e Sistema de Vigilância da Assistência Social (SIVIAS). Além desses sistemas, a SMADS utiliza o Banco de Dados do Cidadão (BDC), gerido pelo Centro de Gestão de Benefícios (CGB) e, ainda, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico).

Os sistemas BDC, SISA, SISRua e SISCr são utilizados para cadastro dos usuários e atendimentos da rede de serviços socioassistenciais no município de SP, e o SISOrg tem como objetivo o cadastro das OSCs para fins de certificação e concessão de mérito social.

Em auditorias realizadas anteriormente foi constatado que esses sistemas apresentam inconsistências, como: a possibilidade de múltiplos cadastros do mesmo cidadão e a falta de mecanismos de integração das informações para consolidação dos dados a nível municipal. Além disso, há controles de cadastro em formulários físicos tanto na rede parceira como na rede socioassistencial direta, o que dificulta a consolidação das informações nos sistemas de cadastro de usuários e a geração de relatórios com informações íntegras e fidedignas sobre a quantidade de atendimentos realizados e os históricos dos cidadãos com dados qualitativos.

Segundo a SMADS, ainda são utilizados formulários físicos e os sistemas de informação existentes não estão totalmente integrados.

Acrescentou que foi construído um DW – *Datawarehouse*, por meio de processos de BI – *Business Intelligence*, contendo tabelas dos principais bancos de dados da Secretaria, tais como o SISA, SISCR, BDC e SISRUA, sendo possível cruzar os dados dos cidadãos e dos atendimentos socioassistenciais e construir painéis de gestão e de monitoramento em ferramentas de visualização de dados para apoiar a vigilância socioassistencial, o monitoramento e a tomada de decisão, tanto por parte da gestão da SMADS como pelos territórios.

Consideramos de grande importância a consolidação dos dados dos sistemas utilizados pela SMADS através de um *Datawarehouse*, porém, conforme constatado anteriormente, as fontes dos dados (SISA, SISCR, BDC e SISRUA) apresentam diversas inconsistências e, portanto, não se mostram adequadas para o monitoramento e a tomada de decisões.

A IN nº 04/SMADS/2018 estabeleceu a criação do sistema SIVIAS, que tem por objetivo implantar o prontuário eletrônico unificado e, de acordo com o § 2º do art. 17 da IN nº 04/SMADS/2018, finalizada a sua implantação, os sistemas SISA, SISCAR e SISRua seriam desativados. O SIVIAS, se criado conforme idealizado, poderia ter solucionado os problemas citados.

Contudo, o prazo para criação desse sistema se esgotou em fevereiro de 2020, porém, segundo a SMADS, o SIVIAS não foi implementado e está sob análise de viabilidade técnica. Em paralelo, novos sistemas para a gestão da rede socioassistencial têm sido avaliados para implementação, bem como a inclusão gradativa de algumas tipologias da Proteção Social Especial – média complexidade – e da Proteção Social Básica no SISA.

Além disso, a SMADS informou que foi realizada melhoria no sistema SISA no ano de 2021, por meio da implementação da Central de Vagas de Acolhimento Institucional e Familiar, que é responsável pela gestão das vagas de acolhimento na cidade, realizando o encaminhamento dos cidadãos para os serviços da rede parceira de alta complexidade.

Outro sistema que a SMADS também é responsável por alimentar é o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) com dados das famílias de baixa renda do município de São Paulo, que não necessariamente são usuárias dos serviços de Assistência Social.

Segundo a SMADS, em 2021, não foi realizada a atualização cadastral do CADÚnico, tendo em vista o previsto na Portaria nº 335 do Ministério da Cidadania que suspendeu a aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família. A referida suspensão foi prorrogada pela Portaria nº 682 até março de 2022.

#### **4. CORRELAÇÃO DA FUNÇÃO COM A AGENDA MUNICIPAL 2030**

O Programa de Metas é instrumento de planejamento que consiste na consolidação do programa de governo municipal a ser desenvolvido ao longo dos quatro anos de gestão. O artigo 69-A, da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOM), dispõe que o Programa de Metas deve conter as prioridades: ações estratégicas, indicadores e metas quantitativas para

cada um dos setores da Administração Pública Municipal, Subprefeituras e Distritos da Cidade.

Além do Plano de Metas, a PMSP é responsável pela elaboração de outros instrumentos de planejamento, destacando-se o Plano Plurianual (PPA) e a Agenda Municipal 2030, esta última definida como uma agenda programática de desenvolvimento pactuada em 2015 pelos seus 193 países membros, que abarca um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas respectivas 169 metas.

Dessa forma, frente à importância da coordenação e da integração entre os instrumentos de planejamento: Plano de Metas e Agenda Municipal 2030, a análise do alcance das metas definidas no Programa de Metas 2021-2024, que estão no escopo da Função Assistência Social, no exercício de 2021, inclui a verificação da correlação com as metas da Agenda Municipal 2030, bem como o cumprimento desses indicadores.

Os resultados alcançados pela SMADS em 2021 estão dispostos na **Tabela 34** abaixo:

Tabela 34 – Programa de Metas 2021-2024/Agenda Municipal 2030 - SMADS – Resultados até dez/21

| METAS e INICIATIVAS                                                                                                                       | ODS Vinculados/Agenda Municipal 2030                            | Resultado apurado do PdM até dez de 2021          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Meta 1:</b> Atender 1.700.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional                                    | ODS 1 – Erradicação da Pobreza                                  | 107% da Meta<br>(1.818.971 pessoas atendidas)     |
| Secretarias responsáveis: SGM, <b>SMADS</b> , SMDDET, SMDHC, SME                                                                          |                                                                 |                                                   |
| <b>Iniciativas - SMADS</b>                                                                                                                |                                                                 |                                                   |
| <b>a</b> - Atender 1.250.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional de caráter provisório (corresponsável) | Agenda Municipal: Meta 1.3                                      | 102,2% da Meta<br>(1.277.728 pessoas atendidas)   |
| <b>b</b> - Atender 450.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional de caráter permanente (corresponsável)   | Agenda Municipal: Meta 1.3                                      | Entregas da SMADS - 15 mil famílias/mês atendidas |
| <b>Meta 11:</b> Implantar protocolos integrados de atendimento para a primeira infância                                                   | ODS 1 – Erradicação da Pobreza<br>ODS 4 - Educação de Qualidade | Não houve entregas em 2021                        |
| Secretarias responsáveis: SGM, SMS, SME, <b>SMADS</b> , SMDHC, SEHAB                                                                      |                                                                 |                                                   |
| <b>Iniciativas – SMADS</b>                                                                                                                |                                                                 |                                                   |
| <b>b</b> - Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola (corresponsável)              | Agenda Municipal<br>Metas: 1.1 e 4.2                            | Não houve entregas em 2021                        |

| METAS e INICIATIVAS                                                                                                                                                                                                                                              | ODS Vinculados/Agenda Municipal 2030 | Resultado apurado do PdM até dez de 2021                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta 16:</b> Criar o programa reencontro, com o reordenamento da rede e da metodologia de atendimento à população em situação de rua e a implantação de 30 novos serviços                                                                                     | ODS 1 - Erradicação da Pobreza       | 43,3% da Meta<br>(13 serviços implantados)                         |
| Secretarias responsáveis: <b>SMADS</b> , SMDHC, SMS, SGM                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                                                    |
| <b>Iniciativas – SMADS</b><br><b>g</b> - Implantar Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especiais, reordenando serviços com mais de 200 vagas e respeitando o perfil dos usuários.                                                                          | Agenda Municipal: Meta 1.1           | 13 Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especiais implantados |
| <b>Meta 17:</b> Implantar 60 serviços de atendimento a pessoas idosas                                                                                                                                                                                            | ODS 10 – Redução das Desigualdades   | 15% da meta<br>(09 novos serviços)                                 |
| Secretarias responsáveis: <b>SMADS</b> , SMDHC                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                                                    |
| <b>Iniciativas – SMADS</b><br><b>a</b> - Efetuar diagnóstico da rede e da territorialização dos serviços específicos para a população idosa                                                                                                                      | Agenda Municipal: Meta 10.2          | Não houve entregas em 2021                                         |
| <b>b</b> - Garantir a existência de ao menos um Núcleo de Convivência do Idoso ou Centro de Convivência Intergeracional (CCInter) por Distrito (44 novos serviços)                                                                                               | Agenda Municipal: Meta 10.2          | 4,5% da meta<br>(02 novos serviços)                                |
| <b>c</b> - Garantir a existência de ao menos um Centro Dia do Idoso por Subprefeitura (16 novos serviços)                                                                                                                                                        | Agenda Municipal: Meta 10.2          | 43,8% da meta<br>(07 novos serviços)                               |
| <b>Meta 18:</b> Ampliar em 50% o número de atendimentos realizados nos equipamentos exclusivos para mulheres                                                                                                                                                     | ODS 5 - Igualdade de Gênero          | (57,15%)<br>114,3% da Meta                                         |
| Secretarias responsáveis: SMDHC, <b>SMADS</b>                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                                    |
| <b>a</b> - Estabelecer Central de Vagas para os equipamentos de atendimento de mulheres, a fim de otimizar os atendimentos.                                                                                                                                      | Agenda Municipal: Meta 5.2           | Não houve entregas em 2021                                         |
| <b>b</b> - Transferir dois Centros de Acolhimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS), com vistas a organizar os atendimentos na rede.                   | Agenda Municipal: Meta 5.2           | Não houve entregas em 2021                                         |
| <b>c</b> - Transferir 15 Centros de Defesa e de Convivência da Mulher da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS) para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), com vistas a organizar os atendimentos na rede. | Agenda Municipal: Meta 5.2           | Não houve entregas em 2021                                         |

Fonte: Programa de Metas – 2021-2024; Relatório de Execução Anual do Programa de Metas 2021, Agenda Municipal 2030 e informações fornecidas pela SMADS.

## 5. OUTRAS FISCALIZAÇÕES

Por fim, além das fiscalizações já comentadas, merece também destaque a Inspeção realizada

acerca dos Relatórios Técnicos Semestrais de Monitoramento e Avaliação<sup>5</sup> que, apesar de não possuir relação direta com os Programas 3007 e 3023, apresenta conclusões que envolvem fragilidades presentes no monitoramento e avaliação das parcerias de toda a Pasta, tais como: falta de padronização de procedimentos para autuação dos Relatórios Técnicos Semestrais de Monitoramento e Avaliação das parcerias, não atendimento ao prazo estabelecido para elaboração dos relatórios e para a publicação das deliberações, o que impacta, indiretamente, na qualidade das informações das parcerias dos Programas 3007 e 3023.

Além disso, destacamos o acompanhamento do Edital nº 09/SMADS/2021 – Pregão Eletrônico: Registro de Preço, que teve por objeto a aquisição de cestas básicas destinadas à população em situação de vulnerabilidade atendida pela SMADS, em razão da pandemia do “Coronavírus”<sup>6</sup>, no qual a ação da auditoria na análise e apontamento de irregularidades na estimativa do valor referencial do certame resultou um benefício potencial de R\$ 93.722.400,00, considerando a nova de pesquisa de preços realizada pela Origem com a correção fragilidades detectadas.

## 6. CONCLUSÕES

- 6.1. Em relação à Resolução TCMSP nº 16/2020, o Relatório de Gestão apresentado pela SMADS não permite uma avaliação qualitativa do desempenho da Função Assistência Social em comparação a exercícios anteriores e a outros parâmetros pertinentes, pois não contém elementos para o acompanhamento das séries históricas de indicadores, que poderiam aprimorar o planejamento, o cumprimento dos objetivos e a implementação das políticas públicas (**subitem 1.3**);
- 6.2. A comparação do que foi planejado no PPA 2018-2021 com o que foi executado em 2021 restou prejudicada, pois, além da reclassificação orçamentária da LOA 2019, o PPA 2018-2021 apresentou, para todos os projetos/atividades, metas físicas incompatíveis com a definição dada pelo subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição (**subitens 3.1 e 3.2**);

<sup>5</sup> TC 008207/2021.

<sup>6</sup> TC 001782/2021.

- 6.3.** Das 4 metas estabelecidas na LDO-2021 para Assistência Social relativas ao Programa 3023, 01 foi atingida, 02 não foram atingidas e 01 não foi possível comprovar o atingimento (**subitem 3.2**);
- 6.4.** Dentre os 5 indicadores relativos ao Programa 3023, estabelecidos no PPA 2018-2021 com metas para o ano de 2021, 1 teve sua meta atingida, 1 não atingiu a meta, 2 não apresentaram dados para analisar o cumprimento da meta, e para 1 dos indicadores não foi possível evidenciar o cumprimento da meta (**subitem 3.2.2.a**);
- 6.5.** Os resultados dos indicadores de avaliação dos serviços mais relevantes dos Programas 3007 e 3023 estão, em sua maioria, aquém do previsto na Portaria nº 46/SMADS/2010, cabendo à SMADS a reavaliação dos instrumentais utilizados e da forma de execução e medição dos serviços, além disso, as limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços comprometem o monitoramento e a avaliação realizados pela vigilância socioassistencial (**subitens 3.2.1.b e 3.2.2.b**);
- 6.6.** A recorrência das irregularidades constatadas nas fiscalizações realizadas em 2021 indica problemas estruturais da SMADS, tanto no que diz respeito aos controles internos da pasta quanto no que concerne aos controles contábil-financeiros das parcerias com as OSCs (**subitens 3.1.4 e 3.2.4**);
- 6.7.** As informações produzidas pelos sistemas de cadastro da SMADS são frágeis, tendo em vista à realização de procedimentos manuais com registros físicos, à falta de mecanismos de integração entre os sistemas, e às inconsistências identificadas em cada um deles (**subitem 3.3.b**);
- 6.8.** Existe a necessidade de que a SMADS, em conjunto com os gestores das parcerias, avalie as dificuldades existentes na elaboração dos relatórios técnicos semestrais de monitoramento e avaliação, a fim de que essa importante etapa de controle seja efetivamente cumprida, possibilitando o eficaz monitoramento dos Termos de Colaboração celebrados (**subitem 5**).

## 7. INFRINGÊNCIAS E/OU PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS

### 7.1. Infringências

**7.1.1.** O Relatório de Gestão encaminhado pela SMADS não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no §1º do art. 5º da Resolução TCMSP nº 16/2020 (**subitem 1.3**) (SMADS)

Dispositivo legal não observado: §1º do art. 5º Resolução TCMSP nº 16/2020

**7.1.2.** As metas físicas previstas no PPA 2018-2021 para todas as ações relacionadas aos Programas de Governo analisados são incompatíveis com a definição dada pelo subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição (**subitens 3.1 e 3.2**) (SMADS)

Dispositivo legal não observado: subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição

**7.1.3.** Os indicadores estabelecidos pela IN nº 04/SMADS/2018, que criou uma nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial, não foram implementados no prazo estabelecido no art. 17 da referida norma (**subitens 3.1.2.b e 3.2.2.b**) (SMADS)

Dispositivo legal não observado: Art. 17 da IN nº 04/SMADS/2018

**7.1.4.** O SIVIAS não foi implementado e está sob análise de viabilidade técnica, o que não condiz com o estabelecido pelo art. 17 da IN nº 04/SMADS/2018 (**subitem 3.3**) (SMADS)

Dispositivo legal não observado: Art. 17 da IN nº 04/SMADS/2018

### 7.2. Propostas de determinações

**7.2.1.** Na elaboração dos Planos Plurianuais (PPA), definir metas físicas com unidades de medidas compatíveis com a natureza da ação que se pretende executar, de modo a tornar mensurável o atendimento dos objetivos previstos. (**subitens 3.1 e 3.2.**) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 585 do Diálogo).

**7.2.2.** Execute a conferência das prestações de contas das Entidades conveniadas de modo a evitar inconsistências. (**subitens 3.1.4 e 3.2.4**) (SMADS) (Reiteração da

Determinação nº 401 do Diálogo).

**7.2.3.** A SMADS deverá implementar indicadores de políticas públicas capazes de avaliar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas implementadas, mantendo um acompanhamento constante e divulgando seus resultados. (**subitens 3.1.2.b e 3.2.2.b**) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 523 do Diálogo).

**7.2.4.** A SMADS deverá manter um cadastro eletrônico e atualizado da população atendida e de eventual fila de espera para atendimento nos serviços de Assistência Social. (**subitem 3.3**) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 522 do Diálogo).

### **7.3. Proposta de ciência**

**7.3.1.** Dar ciência à SMADS da necessidade de, em conjunto com as Organizações da Sociedade Civil parceiras, avaliar os critérios e a forma de execução dos serviços parcerizados, haja vista os resultados dos indicadores aquém do previsto na Portaria nº 46/SMADS/2010, e as limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços, que comprometem o monitoramento e a avaliação realizados pela vigilância socioassistencial (**subitens 3.1.2 e 3.2.2**).

## **8. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA COMPETENTE**

| Nome                                     | Cargo                                                        |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Carlos Alberto de Quadros Bezerra Junior | Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social |

Em 21.06.22

**ANA MARIKO HARA**  
Agente de Fiscalização

**GISELLE DE O. C. CAMPOS FERREIRA**  
Agente de Fiscalização

Em 27.06.22

**RAÍSSA BRANCO GRIZZE**  
Supervisora de Equipes de Fiscalização e Controle 7

## II – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA – CONSELHEIRA SUBSTITUTA DANIELA CORDEIRO DE FARIAS

|                      |                                                                                                                  |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b>     | <b>TC/002069/2022</b>                                                                                            |
| <b>Interessadas:</b> | Prefeitura do Município de São Paulo-PMSP e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS |
| <b>Objeto:</b>       | Auditoria Programada – Análise da Função de Governo Assistência Social – 2021                                    |
| <b>Responsável:</b>  | Carlos Alberto de Quadros Bezerra Junior – Secretário                                                            |
| <b>Relatora:</b>     | Conselheira Substituta DANIELA CORDEIRO DE FARIAS                                                                |

### RELATÓRIO

Trata-se de Auditoria Programada destinada à análise da Função de Governo Assistência Social no exercício de 2021.

No Município, o órgão responsável pela organização dos serviços que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), cuja finalidade abrange formular, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, como parte integrante daquele Sistema.

Os serviços da rede socioassistencial estão definidos na Portaria 46/SMADS/2010<sup>7</sup>, observando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de acordo com a Resolução CNAS 109/2009.

As tabelas abaixo apresentam o panorama da rede socioassistencial no Município em dezembro/2021:

| <b>Serviço</b>                                                                  | <b>Quantidade</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)                               | 54                |
| Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS)                     | 30                |
| Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop) | 6                 |

Tabela 2 – Rede Socioassistencial Direta  
Fonte: Relatório de Gestão da SMADS – 2021

Tabela 3 - Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica

<sup>7</sup> dispõe sobre a tipificação da rede e a regulação por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs)

| Serviço                                                                                   | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Serviço de Assistência Social à Família e PSB no Domicílio (SASF)                         | 68         |
| Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)                                                 | 465        |
| Centro para a Juventude (CJ)                                                              | 42         |
| Núcleo de Convivência de Idoso (NCI)                                                      | 89         |
| Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos (CEDESP) | 59         |
| Centro de Convivência Intergeracional (CCINTER)                                           | 19         |
| Circo Social                                                                              | 5          |
| Restaurante Escola                                                                        | 1          |
| Centro de Referência do Idoso (CRECI)                                                     | 1          |
| Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa                                       | 1          |

Fonte: Relatório de Gestão da SMADS - 2021

Tabela 4 - Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade

| Serviço                                                                                                                                                                             | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Centro de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM)                                                                                                                                  | 15         |
| Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPD)                                                                                                             | 137        |
| Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua                                                                                                                               | 12         |
| Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ)                                                                                                                        | 36         |
| Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE-MA)                                                                                                                          | 55         |
| Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV)                                                                                                   | 28         |
| Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e Adultos em Situação de Rua - SEAS I e II (misto)                                                 | 25         |
| Serviço de Apoio à Solicitação de Atendimento à Pessoa em Sit. de Rua e Apoio à Emergência - SEAS III                                                                               | 1          |
| Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas na rua e em situação de rua que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas em cenas de uso - SEAS IV | 2          |
| Centro Dia Para Idoso                                                                                                                                                               | 23         |
| Bagageiro                                                                                                                                                                           | 1          |

Fonte: Relatório de Gestão da SMADS - 2021

| Serviço                                                              | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| Casa Lar                                                             | 6          |
| Centro de Acolhida para Adultos                                      | 60         |
| Centro de Acolhida Especial para Idosos                              | 12         |
| Centro de Acolhida Especial para Mulheres 9                          | 9          |
| Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença | 2          |
| Centro de Acolhida Especial para Famílias                            | 12         |
| Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência            | 6          |
| Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)                  | 13         |
| República para Jovens                                                | 9          |
| República para Adultos                                               | 6          |

|                                                                                                        |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Residência Inclusiva                                                                                   | 12  |
| Serviço de Acolhimento Familiar                                                                        | 4   |
| Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes SAICA Acolhimento Inicial            | 136 |
| Centro de Acolhida para Catadores                                                                      | 1   |
| Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês                                                        | 1   |
| Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal da Esperança                             | 1   |
| Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias e Indivíduos em Situação de Rua – Autonomia em foco | 2   |

Tabela 5 - Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Fonte: Relatório de Gestão da SMADS - 2021

Os três principais recursos de gestão são: o Plano Municipal de Assistência Social (PLAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), que têm o intuito de auxiliar no atendimento integral de famílias, crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência que, por algum motivo, se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

Nessa senda, a Secretaria responde pela concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais em três modalidades:

✓ **Continuados** (transferência direta e regular de renda): Benefício de Prestação Continuada(BPC) para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal), o Bolsa Família (federal),o Renda Cidadã (estadual), o Ação Jovem (estadual) e a garantia de Renda Mínima (municipal);

✓ **Eventuais**: Suplementação alimentar, bilhete de transporte urbano, segunda via de documentos pessoais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, fotos e fotocópias para documentos pessoais, entre outros;

✓ **Emergenciais**: Abrigo e suprimentos alimentares e de higiene.

- **Visão Geral da Função de Governo e Objetivos da Análise**

Os serviços de Assistência Social são financiados, em sua maior parte, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) que recebe as transferências do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Nacional de Assistência Social e de dotaçãoorçamentária própria na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O FMAS é gerido pela SMADS e tem sua gestão fiscalizada pelo Conselho

Municipal de Assistência Social.

A **Tabela 6** demonstra a representatividade do FMAS na Função Assistência Social.

Tabela 6 – Valores Liquidados por Órgão na Função Assistência Social em 2021

| Órgão        | Execução (em milhões de R\$) | %              |
|--------------|------------------------------|----------------|
| FMAS         | 1.772,01                     | 93,36%         |
| SMADS        | 93,68                        | 4,94%          |
| FUMCAD       | 23,72                        | 1,25%          |
| Outros       | 8,64                         | 0,46%          |
| <b>Total</b> | <b>1.898,05</b>              | <b>100,00%</b> |

Fonte: Sistema Ábaco-TCM, acesso em 04.02.22.

A equipe de Auditoria registrou que o valor liquidado na Função Assistência Social representou aproximadamente 3% do total liquidado pela PMSP em 2021.

A maior parte dos serviços da Assistência Social no Município é executada pela rede parceira da SMADS, cabendo a esta o papel de fiscalização. Do total dos recursos orçamentários da Assistência Social liquidados em 2021, 61,1% compuseram o Elemento de Despesa “39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, destinado pelo FMAS para a realização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) na prestação dos serviços tipificados na Portaria nº 46/SMADS/2010.

Desde o início da vigência da Lei nº 13.019/2014, em 2017, foram estabelecidos novos tipos de parcerias, formalizadas por: Termos de Colaboração; Termos de Fomento; e Acordos de Cooperação. As parcerias por Termo de Colaboração substituíram os Convênios antes celebrados.

A **Tabela 7** apresenta a evolução das parcerias firmadas pela SMADS, com relação ao número de ajustes, entidades conveniadas, vagas e repasse mensal nos anos de 2018 a 2021.

Tabela 7 – Parcerias vigentes e dados gerais – dez/2018 a dez/2021 - SMADS

| Tipos                | Dez/2018   | Dez/2019   | Dez/2020   | Dez/2021    | Δ% 21/18 | Δ% 21/20 |
|----------------------|------------|------------|------------|-------------|----------|----------|
| Parcerias            | 1.269      | 1.243      | 1.225      | 1.263       | -0,5%    | 3,1%     |
| Entidades Parceiras  | 365        | 355        | 369        | 366         | 0,3%     | 8,9%     |
| Vagas                | 220.845    | 215.227    | 218.253    | 223.814     | 4,5%     | 5,7%     |
| Repasse Mensal (R\$) | 84.373.323 | 81.833.210 | 87.641.681 | 101.198.062 | 19,9%    | 15,5%    |

Fonte: Elaborado pela equipe de fiscalização com dados das planilhas encaminhadas pela SMADS

As parcerias são majoritariamente financiadas com recursos do Tesouro Municipal, alcançando em 2021, aproximadamente, 92% dos recursos liquidados na Função, e visam atender ao previsto em diversos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Programa de Metas.

A **Tabela 8** apresenta os valores planejados no PPA 2018-2021 para os Programas de Governo da Função Assistência Social, comparados com os empenhos nesses programas em 2021.

Tabela 8 – Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 – Função Assistência Social

| Assistência Social     | 2018            |              | 2019            |              | 2020            |               | 2021            |              | Total (2018-2021) |               |
|------------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|---------------|-----------------|--------------|-------------------|---------------|
| Programa               | Planejado       | Empenhado    | Planejado       | Empenhado    | Planejado       | Empenhado     | Planejado       | Empenhado    | Planejado         | Empenhado     |
|                        | (R\$ mi.)       | (%)          | (R\$ mi.)       | (%)          | (R\$ mi.)       | (%)           | (R\$ mi.)       | (%)          | (R\$ mi.)         | (%)           |
| 3013                   | 736,5           | 81,1%        | 720,1           | 14,7%        | 716,3           | 13,9%         | 732,7           | 12,1         | 2.905,6           | 30,7%         |
| 3023                   | 490,6           | 90,4%        | 474,3           | 203,4%       | 492,2           | 300,4%        | 505,4           | 324,9        | 1.962,6           | 230,8%        |
| 3007                   | 72,8            | 90,8%        | 91,9            | 72,6%        | 107,6           | 60,8%         | 105,1           | 72,6         | 377,6             | 72,7%         |
| <b>Subtotal</b>        | <b>1.299,90</b> | <b>85,2%</b> | <b>1.286,30</b> | <b>88,5%</b> | <b>1.316,20</b> | <b>124,8%</b> | <b>1.343,30</b> | <b>134,5</b> | <b>5.245,70</b>   | <b>108,6%</b> |
| Outros                 | 225,8           | 66,0%        | 247,7           | 62,5%        | 249,6           | 83,5%         | 257,2           | 79,7         | 980,4             | 73,2%         |
| <b>Total da Função</b> | <b>1.525,70</b> | <b>82,3%</b> | <b>1.534,10</b> | <b>84,3%</b> | <b>1.565,80</b> | <b>118,2%</b> | <b>1.600,50</b> | <b>125,7</b> | <b>6.226,10</b>   | <b>103,0%</b> |

Fonte: PPA 2018-2021, Sistema Átomo-Ábaco, acesso em 09.02.22

Os Programas “3023 – Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade” e “3013 – Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência” formavam o principal núcleo de ação das Políticas voltadas para a Assistência Social do Município de São Paulo.

Entretanto, com a reclassificação orçamentária das despesas ocorrida em 2019, quantidade significativa de Ações Orçamentárias, principalmente as referentes ao Programa 3013, passaram a ser classificadas no Programa 3023.

A Lei Municipal nº 17.544/2020, Lei Orçamentária Anual (LOA), estimou a receita e fixou a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2021 em R\$ 68bilhões, montante que, após atualizações, alcançou R\$ 79bilhões. Para a Função Assistência Social foi fixado o valor atualizado de R\$ 2.110.641.320,72 (2,7%).

A **Tabela 9** apresenta a execução orçamentária da Função Assistência Social por Programa de Governo em 2021.

| Programa        | LOA aprovada (A)        | LOA atualizada (B)      | Empenhado (C)           | Liquidado (D)           | % Execução (D/A) |
|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| 3007            | 70.721.157,00           | 81.576.255,09           | 76.252.343,53           | 74.752.002,18           | 105,7            |
| 3013            | 119.873.703,00          | 122.767.396,59          | 88.293.147,26           | 86.455.704,41           | 72,1             |
| 3023            | 1.025.128.846,00        | 1.692.196.275,45        | 1.642.217.031,84        | 1.547.969.270,85        | 151,0            |
| <b>Subtotal</b> | <b>1.215.723.706,00</b> | <b>1.896.539.927,13</b> | <b>1.806.762.522,63</b> | <b>1.709.176.977,44</b> | <b>140,6</b>     |
| Outros          | 207.031.983,00          | 214.101.393,59          | 205.005.253,37          | 188.876.472,40          | 91,2             |
| <b>Total</b>    | <b>1.422.755.689,00</b> | <b>2.110.641.320,72</b> | <b>2.011.767.776,00</b> | <b>1.898.053.449,84</b> | <b>133,4</b>     |

Tabela 9 – Lei Orçamentária Anual - Função Assistência Social - 2021 (em R\$)

Fonte: Sistema Átomo Ábaco, acesso em 09.02.22.

O Programa 3023 é o de maior representatividade na Função Assistência Social, representando 81,6% da Função.

Diante das alterações orçamentárias ocorridas, da perda de representatividade do Programa 3013 e da relevância das ações executadas por meio do Programa 3023 - Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade, a equipe de Auditoria selecionou os Programas 3023 e 3007, para a realização dos trabalhos de Auditoria.

## 1. Relatório de Gestão da SMADS

O artigo 5º da Resolução TCMSP nº 16/2020 define a data de 30 de abril de cada ano, como prazo limite para que as Secretarias encaminhem os seus Relatórios de Gestão ao Tribunal. Contudo, neste exercício, por meio de expediente tratado no e-TCM nº5.587/2022, o prazo foi dilatado para 20.05.21.

Em 15.05.22, a SGM protocolou o Ofício nº 244/2022/SGM encaminhando o Relatório Consolidado de Funções de Governo da Prefeitura Municipal de São Paulo, Exercício 2021, assim como o Relatório de Gestão de cada Função.

Da análise realizada, a equipe de Auditoria constatou que o Relatório não atendeu a totalidade dos requisitos estabelecidos no §1º do art. 5º, conforme detalhado a seguir.

Sobre a Execução Orçamentária do exercício 2021, a SMADS apresentou os valores orçados, empenhados e liquidados em relação às ações dos programas da função previstos na LOA. Porém, não foram apresentados quaisquer justificativa, explicação ou comentários sobre as divergências entre a execução do orçamento e o orçamento previsto.

Quanto à execução das metas previstas no PPA 2018-2021, não foram encaminhadas informações sobre o cumprimento de metas previstas para Assistência Social, havendo somente informações sobre os indicadores previstos no Anexo III do PPA para o Programa 3023.

Para os 5 (cinco) indicadores definidos no PPA, foram apresentados: valor base, série histórica dos valores observados de 2018 a 2021 e justificativas para o não atendimento. Porém, referidos valores não conferem com os apurados nas auditorias realizadas nos respectivos anos. Além disso, existem indicadores sem valor base e indicadores sem quantitativo apurado em 2021 (número de novas vagas criadas em equipamentos de saúde e assistência social para atendimento específico de pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas), evidenciando que não há sistematização do acompanhamento desses dados.

Ademais, não houve comentários acerca da implementação dos indicadores para avaliação dos serviços prestados à população, previstos no artigo 12<sup>8</sup> da IN nº 04/SMADS/2018, e tampouco análise dos impactos da situação de emergência em razão da pandemia de Covid-19 (DM nº 59.283/2020) nos indicadores de qualidade dos serviços.

No tocante à execução das metas previstas no Programa de Metas 2021-2024, a SMADS somente informou o valor previsto para o período e o valor realizado em 2021 para cada indicador dos Programas 3023 e 3007.

Na documentação encaminhada pela SMADS não há informações acerca das metas previstas para a Pasta na LDO 2021 e, em relação a outros instrumentos de planejamento como o Balanço do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, não apresentou qualquer informação.

Quanto à série histórica de indicadores da função Assistência Social, a SMADS se limita a informar que não possui indicadores organizados dessa forma.

No tocante às determinações do TCMSP, a SMADS se manifestou acerca do estágio de cumprimento das relativas à Assistência Social, em conformidade com as informações constantes no Sistema Diálogo.

Diante do exposto, a equipe de Auditoria apontou que o Relatório de Gestão apresentado pela Secretaria não permitiu avaliar qualitativamente o desempenho da Função

<sup>8</sup> Art. 12. Ficam instituídos quatro (4) níveis de monitoramento dos serviços da rede pública socioassistencial direta e parceira, da seguinte forma

Assistência Social em comparaçãoa exercícios anteriores e a outros parâmetros pertinentes.

Embora tenha sido demonstrado o esforço orçamentário da Pasta no exercício de 2021, visando a ações de mitigação dos efeitos socioeconômicos da pandemia do novo coronavírus, não foram apresentados elementos que permitam o acompanhamento das séries históricas de indicadores, que poderiam aprimorar o planejamento, o cumprimento dos objetivos e a implementação das políticas públicas.

## **2. METODOLOGIA**

### **Critérios adotados**

A análise da Função Assistência Social foi baseada nas normas e portarias da SMADS, normas constitucionais de assistência social (arts. 203 e 204), legislação federal e municipal, PPA 2018-2021 (Lei nº 16.773/2017), LOA 2021 (Lei nº 17.544/2020), LDO 2021 (Lei nº 17.469/2020), Programa de Metas 2021/2024, Agenda Municipal 2030, Portaria nº 46/SMADS/2010, Portaria nº 09/SMADS/2012, Portaria nº 65/SMADS/2016, Portaria nº 73/SMADS/2021, Instruções Normativas nºs 3 e 4/SMADS/2018, Lei Federal 13.019/2014 (Regime Jurídico das parcerias), NT nº 02/SMADS/2020, NT nº 01/SMADS/2021, Decreto nº 6.135/07 (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), Decreto Municipal nº 58.103/2018 (reorganização da SMADS), Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Decreto Municipal nº 56.519/2015 (classificação das informações), Portaria SENARC/MDS nº 177/11 (procedimentos para gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), art. 5º da Resolução TCMSP nº 16/2020, subitem 4.2.3.4 da MCASP 7ª edição, e Determinações pendentes exaradas em exercícios anteriores à SMADS.

### **Métodos de coleta e de análise dos dados**

Os dados orçamentários foram obtidos por meio do Sistema Átomo-Ábaco e SOF. As informações relativas às metas físicas (PPA e LDO), quantitativos dos serviços ofertados e sistemas informacionais foram obtidos por requisições de informações à SMADS.

Os resultados alcançados nas fiscalizações realizadas em 2021 também serviram de fonte de informações, assim como o Relatório de Gestão da Função Assistência Social encaminhado pela SGM.

Os dados foram compilados em gráficos e tabelas, os quais foram analisados de acordo com a sua finalidade.

### Limitações do Trabalho

Enquanto limitações das análises realizadas, identificou-se que a SMADS não forneceu informações sobre resultado de diversos indicadores de desempenho de serviços, visto que os sistemas SISA, SISCr e SISrue e o Instrumental Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial não coletam os dados necessários para o cálculo de todos os indicadores previstos nas normas da Secretaria.

### 3. ANÁLISE DA FUNÇÃO DE GOVERNO ASSISTÊNCIA SOCIAL

O objetivo da presente análise foi avaliar a Função de Governo Assistência Social, no exercício de 2021, com base na análise dos resultados alcançados nos instrumentos de planejamento citados, assim como na análise da performance dos Programas de Governo 3007 e 3023, tendo em vista a representatividade orçamentária na Função Assistência Social.

A **Tabela 10** apresenta a execução orçamentária do Programa de Governo 3007 – Garantia dos Direitos da População Idosa, referentes exclusivamente à Função Assistência Social:

Tabela 10 – Execução orçamentária do Programa 3007 – janeiro a dezembro de 2021 (em R\$)

| Projeto/Atividade                                                                                            | LOA Aprovada (A)     | LOA Atualizada (B)   | Empenhado (C)        | Liquidado (D)        | % Execução (E=D/A) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| 2902 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa | 29.103.429,00        | 31.373.555,81        | 31.127.316,78        | 30.800.570,13        | 105,8              |
| 6154 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa                   | 41.364.108,00        | 44.768.394,11        | 44.585.625,82        | 43.412.031,12        | 105,0              |
| <b>Subtotal FMAS</b>                                                                                         | <b>70.467.537,00</b> | <b>76.141.949,92</b> | <b>75.712.942,60</b> | <b>74.212.601,25</b> | <b>105,3</b>       |
| 2813 - Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa                                         | 253.620,00           | 5.434.305,17         | 539.400,93           | 539.400,93           | 212,7              |
| <b>Subtotal FMI</b>                                                                                          | <b>253.620,00</b>    | <b>5.434.305,17</b>  | <b>539.400,93</b>    | <b>539.400,93</b>    | <b>212,7</b>       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                           | <b>70.721.157,00</b> | <b>81.576.255,09</b> | <b>76.252.343,53</b> | <b>74.752.002,18</b> | <b>105,7</b>       |

Fonte: Sistema Átomo-Ábaco e LOA/2021 – LM nº 17.469/2020 – Valores apurados em 2021. Acesso em 09.02.22.

Em 2021, houve liquidação de 105,7% do total previsto para o ano.

O Projeto/Atividade mais significativo do Programa foi o 6154 – “Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa”, representando 58,1% do montante total liquidado. A Ação abrange os serviços Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro Dia para Idoso e o Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa e atingiu 105% de realização em relação ao previsto.

O Projeto/Atividade 2902 – “Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa” representou 41,2% do total liquidado e nele está inserido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos (NCI).

O Projeto/Atividade 2813 – “Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa” representou 0,7% do total liquidado. A Ação abrange projetos como: inclusão da pessoaidosa com deficiência intelectual; inclusão digital do idoso; e promoção de atividades

| Projeto/Atividade                                                                                           | LOA aprovada (A) | LOA Atualizada (B) | Empenhado (C)  | Liquidado (D)  | % Execução (E=D/A) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|----------------|----------------|--------------------|
| 2019 - Serviço Especializado de Abordagem Social -SEAS                                                      | 25.668.581,00    | 36.456.250,06      | 34.511.548,49  | 33.923.478,72  | 132,16%            |
| 2020 - Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva                                                     | 22.900.364,00    | 39.811.461,31      | 30.366.674,89  | 27.373.356,24  | 119,53%            |
| 2021 - Centro de Acolhida                                                                                   | 144.032.948,00   | 176.318.439,90     | 173.071.527,96 | 164.900.442,52 | 114,49%            |
| 2022 - Centro de Acolhida Especial                                                                          | 46.076.372,00    | 60.879.222,51      | 60.788.905,17  | 57.948.385,52  | 125,77%            |
| 2059 – Man. e Op. de Equip. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes        | 241.370.248,00   | 351.396.042,26     | 338.140.389,85 | 333.483.323,93 | 138,16%            |
| 4308 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua     | 59.538.526,00    | 89.896.752,96      | 81.160.332,87  | 75.153.590,58  | 126,23%            |
| 4309 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias - Programa de Metas 14.k | 56.866.463,00    | 59.733.142,24      | 53.967.360,63  | 52.435.760,53  | 92,21%             |

|                                                                                                                                |                         |                         |                         |                         |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| 6167 - Benefícios Eventuais                                                                                                    | 16.867.370,00           | 525.216.083,02          | 523.647.092,06          | 471.309.824,84          | 2794,21%       |
| 6168 - Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos | 79.482.695,00           | 84.521.912,50           | 84.298.128,12           | 82.484.415,83           | 103,78%        |
| 6221 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social     | 207.661.658,00          | 159.741.239,86          | 158.815.373,41          | 155.960.840,76          | 75,10%         |
| Demais ações                                                                                                                   | 124.663.621,00          | 108.225.728,83          | 103.449.698,39          | 92.995.851,38           | 74,60%         |
| <b>Total Geral</b>                                                                                                             | <b>1.025.128.846,00</b> | <b>1.692.196.275,45</b> | <b>1.642.217.031,84</b> | <b>1.547.969.270,85</b> | <b>151,00%</b> |

de prevenção, cuidado e estimulação física, cognitiva e mental de idosos.

Em 2021, não houve recursos orçados para construção, ampliação, reforma e requalificação de equipamentos voltados para idosos com recursos do FMAS (ações 1396, 1199 e 1200), assim como aconteceu nos três últimos anos.

A **Tabela 11** apresenta a execução orçamentária do Programa de Governo 3023 – Proteção à população em situação de vulnerabilidade, considerando as ações mais expressivas:

Tabela 11 – Execução orçamentária do Programa 3023 – janeiro a dezembro de 2021 (em R\$)  
Fonte: Sistema Átomo-Ábaco e LOA 2021 (Lei nº 17.544/2020). Valores referentes ao exercício de 2021. Acesso em 09.02.22.

A ação mais representativa do Programa 3023, em termos de valores liquidados, foi a “6167 - Benefícios Eventuais”, guarda relação com ações de enfrentamento da pandemia, correspondendo a 30,4% do total liquidado, cuja execução alcançou 2.794,2% do orçamento inicialmente aprovado.

Pelos dados contidos no Sistema Ábaco, 75% do valor liquidado nessa ação referem-se à Renda Básica Emergencial instituída pela Lei nº 17.504 de 11.11.20, para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, e 24% referem-se à aquisição de cestas básicas, kits de higiene e outros materiais para distribuição à população em situação vulnerável.

Outra ação representativa foi a “2059 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”, correspondendo a 21,5% do total liquidado no Programa 3023. Sua execução alcançou 138,2% do orçamento inicialmente aprovado.

Pelos dados do Sistema Ábaco, a maior parte dos recursos foram destinados ao serviço Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes.

### 3.1. Programa 3007 - Garantia dos Direitos da População Idosa

Conforme a Lei Municipal nº 16.773/2017 (PPA 2018/2021), o objetivo do Programa 3007 é “Criar mecanismos para que o respeito aos idosos prepondere e eles tenham a possibilidade plena de exercício de seus direitos, coibidas todas as formas de discriminação”.

A **Tabela 12** apresenta a execução física e financeira das ações mais expressivas em termos de valores financeiros estabelecidas para o Programa 3007 no PPA 2018-2021 e relacionadas à Função Assistência Social

Tabela 12 – PPA 2018/2021 - Programa 3007 – Execução física e financeira

| Projeto/Atividades* |                                                                                               | Medida | FÍSICO |               |       | FINANCEIRO            |               |             |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------|-------|-----------------------|---------------|-------------|
|                     |                                                                                               |        | Plan.  | Realizado (%) |       | Plan.                 | Liquidado (%) |             |
|                     |                                                                                               |        |        | 2021          | Acum. |                       | 2021          | Acum.       |
| 1901                | Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa            | un.    | 1      | -             | -     | 10.754.212,00         | 0             | 0           |
| 1902                | Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa | un.    | 1      | -             | -     | 764.278,00            | 0             | 0           |
| 2813                | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa                                 | un.    | 1      | -             | -     | 98.000,00             | 550,4         | 553,7       |
| 2902                | Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa               | un.    | 1      | -             | -     | 85.754.131,00         | 35,9          | 133,2       |
| 6154                | Proteção Social Especial à População Idosa                                                    | un.    | 1      | -             | -     | 280.179.457,00        | 15,5          | 55,4        |
| <b>Subtotal</b>     |                                                                                               |        | -      | -             | -     | <b>377.550.078,00</b> | <b>19,8</b>   | <b>71,5</b> |
| <b>Outras</b>       |                                                                                               |        | -      | -             | -     | <b>0</b>              | <b>0</b>      | <b>0</b>    |
| <b>Total</b>        |                                                                                               |        | -      | -             | -     | <b>377.550.078,00</b> | <b>19,8</b>   | <b>71,5</b> |

Fonte: PPA 2018-2021, Sistema Ábaco, acesso em 10.03.22, valores liquidados em 2021.

\*Foram considerados os nomes das Ações Orçamentárias conforme constam no PPA 2018-2021.

A equipe de Auditoria observou que não houve liquidação de valores nos projetos/atividades 1901, 1902 no período de 2018 a 2021. Além disso, transcorridos 100% do período do atual Plano Plurianual, foram liquidados 71,5% do total previsto para o programa.

Como mencionado em Auditorias anteriores, o PPA 2018-2021 apresentou para todas as metas físicas relacionadas às ações orçamentárias a quantidade 4 (1 para cada ano).

A equipe Auditoria acresceu que tal fato não é condizente com a definição de meta física do subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição e, portanto, não permite aferir seu cumprimento,

nem o atingimento do objetivo de cada projeto/atividade.

De acordo com o PPA 2018-2021, “a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual”, ou seja, a LDO é o elo entre os instrumentos de médio prazo - Plano Plurianual (PPA) e Programa de Metas (artigo 69-A da Lei Orgânica do Município) - com orçamento específico em cada exercício.

A Lei Municipal nº 17.469/20 (LDO-2021), em seu Anexo III, estabeleceu as metas e prioridades da Administração para o exercício de 2021, porém, com relação à Assistência Social, não foram contempladas metas relativas ao Programa 3007.

### **3.1.1. Aspectos de Gestão e Execução do Programa**

O Programa 3007, “Garantia dos direitos da população idosa”, que em 2021 representou 3,9% do montante liquidado na Função Assistência Social, por abrigar ações voltadas à população idosa, tende a crescer à medida que a população envelhece.

O Projeto/Atividade mais significativo do Programa foi o 6154 – “Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa”, representando 58,1% do montante total liquidado. A Ação abrange os serviços Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro Dia para Idoso e o Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa e atingiu 105% de realização em relação ao previsto.

A LDO-2021 não estabeleceu metas e prioridades relativas ao Programa 3007 e os indicadores do PPA-2018-2021 não estão relacionados à função Assistência Social. Dessa forma, para a análise da performance do Programa 3007, foram utilizados os indicadores previstos nos normativos da SMADS, a evolução histórica da produção dos serviços e os principais achados nas fiscalizações realizadas nos serviços do programa.

### **3.1.2 Indicadores de Desempenho**

Os indicadores de desempenho previstos na Lei Municipal nº 14.173/2006 (Qualidade dos Serviços Públicos), regulamentada pelo DM nº 47.972/2006, não incluem a Assistência Social, razão pela qual foram utilizados como referência neste tópico os indicadores previstos no PPA 2018- 2021 e nas normas da SMADS.

#### **a) PPA 2018-2021**

O Anexo III do PPA 2018-2021 prevê 9 indicadores para avaliação do

Programa 3007 – “Garantia dos direitos da população idosa”, porém, não estão relacionados à função Assistência Social (estão relacionados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Fundo Municipal de Saúde). Devido a isso, tais indicadores não foram avaliados nesta Auditoria.

**b) Normas específicas da SMADS**

A Instrução Normativa SMADS nº 04, de 31.08.18, criou uma nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no Município de São Paulo a ser realizado por meio do Sistema de Vigilância da Assistência Social (SIVIAS), além disso estabeleceu novos indicadores e parâmetros de avaliação da vigilância socioassistencial, em substituição àqueles previstos na Portaria nº 46/SMADS/2018.

O artigo 17 da mencionada Instrução estabeleceu que o processo de implantação total dos instrumentos e dispositivos terá duração de 360 (trezentos e sessenta) dias úteis, a partir da sua publicação, entretanto, esse prazo já se esgotou<sup>9</sup> sem que houvesse a efetiva implementação dos indicadores previstos no art. 12.

De acordo com a informação da SMADS, devido aos problemas encontrados na implantação de novo prontuário eletrônico que seria informatizado por meio do SIVIAS, não foi possível a substituição dos indicadores da Portaria nº 46/SMADS/2010 pelos alterados pela IN nº 04/SMADS/2018.

A Portaria nº 46/SMADS/2010, que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do Município de São Paulo, também prevê metas de resultados para os serviços prestados, e está sendo utilizada pela SMADS para avaliação desses serviços, enquanto não implementados os novos indicadores. Para o Programa 3007, são também aplicadas a Portaria nº 09/SMADS/2012, que altera a tipificação do Serviço Núcleo de Convivência de Idosos, e a Portaria nº 65/SMADS/2016, que inclui a tipificação do serviço Centro Dia para Idoso.

A Portaria nº 46/SMADS/2010 estabelece, ainda, que os dados para avaliação dos serviços devem ser coletados por meio do instrumental denominado Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais (DEMES), relatório mensal preenchido e assinado pelo gerente do serviço com informações referentes a número de vagas instaladas e executadas, número de usuários atendidos, bem como indicadores mensais de resultados.

Com a publicação do Decreto Municipal nº 59.283/2020, que declarou a

<sup>9</sup> O prazo para conclusão dessa implantação foi fevereiro de 2020.

situação de emergência em razão da pandemia de COVID-19, foi editada a Nota Técnica (NT) nº02/SMADS/2020, que determinou a suspensão da entrega das DEMES e instituiu o Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, com periodicidade mensal e coleta de dados específicos por tipologia, de forma a possibilitar o monitoramento de parte dos indicadores existentes.

A NT nº 01/SMADS/2021 promoveu alterações na NT nº 02/SMADS/2020, atualizando as orientações técnicas à rede socioassistencial a serem seguidas em função da pandemia de COVID-19.

Em relação à entrega da DEMES, o item 6 da NT nº 01/SMADS/2021 estabelece que:

*6. Fica alterada a Nota Técnica nº 02/SMADS/2020 nos itens enumerados abaixo, que passam a vigorar como segue:*

*"4. Resta suspensa, a partir da publicação desta Nota Técnica, a entrega das Declarações Mensais de Execução de Serviço Socioassistencial - DEMES, devendo os serviços da rede socioassistencial parceira preencherem, mensalmente, o Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, à exceção de:*

*I - serviços de acolhimento, os quais devem utilizar o SISA para registro dos atendimentos;*

*II - SEAS, os quais devem utilizar o SISRUA para registro das abordagens, e III - NPJ, que devem utilizar o SISCAR para registro dos atendimentos.*

*4.1. O Formulário de cada mês de referência será encaminhado até o terceiro dia útil do mês subsequente, devendo ser preenchido por todos os serviços da Proteção Básica e da Proteção Especial de Média Complexidade (exceto SEAS e NPJ) em até 10 dias corridos, período pelo qual o formulário permanecerá disponível para preenchimento.*

*4.2. A SMADS enviará por correio eletrônico o link de preenchimento do Formulário a cada um dos serviços previstos.*

A SMADS publicou, em 27.11.21, a Portaria nº 73/SMADS/2021, que regulamentou, para a rede socioassistencial municipal, a flexibilização das restrições de funcionamento prevista pelo Decreto Municipal nº 60.681/2021, e, entre outras medidas, revogou as NT nº 01, 02 e 03/SMADS/2020. No entanto, apesar da revogação das Notas Técnicas citadas, a entrega da DEMES se manteve suspensa.

Segundo a SMADS, atualmente, os dados utilizados para o cálculo dos indicadores da Portaria nº 46/SMADS/2010, para os serviços da proteção especial de alta

complexidade, são extraídos do SISA. Para os serviços da Proteção Social Básica são utilizados os dados dos formulários eletrônicos - Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial - desenvolvidos na ferramenta limesurvey e extraídas as informações em Excel para cálculo dos respectivos indicadores.

A SMADS forneceu algumas informações acerca dos resultados dos indicadores dos serviços referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º semestres de 2021.

Na análise, a equipe de Auditoria selecionou os projetos/atividades relacionados ao Programa 3007 que apresentaram os maiores percentuais de valores liquidados, no exercício de 2021, em relação ao total das liquidações do referido Programa na Função Assistência Social e verificando o desempenho dos indicadores de seus principais serviços.

Os resultados obtidos e os quadros demonstram os indicadores cujas metas estão aquém das previstas e que serão a seguir apresentados:

#### **b.1) - 2902 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa**

Dessa atividade, a equipe de Auditoria trouxe os dados do serviço Núcleo de Convivência de Idosos. Os indicadores utilizados foram os descritos na Portaria nº 09/SMADS/2012, que alterou a tipificação deste serviço.

A **Tabela 13** traz os resultados relativos aos usuários presenciais (convivência) e a **Tabela 14** refere-se aos atendimentos em domicílio. Em nenhuma das duas tabelas foi apresentado o indicador “Percentual médio de idosos oriundo de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre”.

A SMADS havia justificado anteriormente que não há formas de apurar o indicador com os instrumentais e fluxos de trabalho existentes, motivo pelo qual o indicador nunca foi apurado.

Tabela 13 – Indicadores - Núcleo de Convivência de Idosos (Convivência)

| Indicador                                                                                          | Meta                   | Trimestre |        |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|--------|--------|--------|
|                                                                                                    | Portaria 09/SMADS/2012 | 1º        | 2º     | 3º     | 4º     |
| Número médio de serviços                                                                           |                        | 88        | 88     | 88     | 85     |
| Número médio de vagas                                                                              |                        | 7.390     | 7.410  | 7.410  | 7.160  |
| Número médio de vagas de convivência                                                               |                        | -         | -      | -      | -      |
| Percentual médio de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento de convivência no trimestre | ≥ 90%                  | 169,4%    | 198,5% | 226,8% | 225,7% |

|                                                                                                                              |       |       |       |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------|------|
| Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre                                                       | ≥ 40% | 10,8% | 10,3% | 9,0% | 9,0% |
| Percentual médio de idosos oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre | ≥ 20% | -     | -     | -    | -    |

Fonte: Portaria nº 09/SMADS/2012 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Tabela 14 – Indicadores - Núcleo de Convivência de Idosos (Domiciliar)

| Indicador                                                                                                                                                                                              | Meta<br>Portaria<br>09/SMADS/2012 | Trimestre |       |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-------|-------|-------|
|                                                                                                                                                                                                        |                                   | 1º        | 2º    | 3º    | 4º    |
| Número médio de serviços                                                                                                                                                                               |                                   | 88        | 88    | 88    | 88    |
| Número médio de vagas                                                                                                                                                                                  |                                   | 4.787     | 4.800 | 4.800 | 4.640 |
| Número médio de vagas domiciliares                                                                                                                                                                     |                                   |           |       |       |       |
| Percentual médio de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento de convivência no trimestre                                                                                                     | ≥ 90%                             | 69,7%     | 84,8% | 84,0% | 80,8% |
| Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre                                                                                                                                 | ≥ 40%                             | 58,1%     | 53,7% | 53,2% | 54,8% |
| Percentual médio de idosos oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre                                                                           | ≥ 20%                             | -         | -     | -     | -     |
| Percentual médio de idosos vulneráveis por impossibilidade de acesso ao serviço e com necessidade de acompanhamento domiciliar com Plano de Desenvolvimento de Usuário – PDU desenvolvido no trimestre | 100%                              | 93,9%     | 87,2% | 88,3% | 91,6% |

Fonte: Portaria nº 09/SMADS/2012 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Na **Tabela 13**, a equipe de Auditoria observou que a meta referente ao “Percentual médio de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento de convivência e de idosos beneficiários de BPC atendidos” não foi alcançada em nenhum dos trimestres de 2021.

Quanto a **Tabela 14**, constatou que as metas referentes ao “Percentual médio de idosos vulneráveis por impossibilidade de acesso ao serviço e com necessidade de acompanhamento domiciliar com Plano de Desenvolvimento de Usuário – PDU desenvolvido no trimestre” e ao “Percentual médio de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento de convivência no trimestre” ficaram abaixo do previsto nos 4 trimestres analisados. Por outro lado, o indicador “Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre” ultrapassou a meta em todos os trimestres de 2021.

Segundo a SMADS:

*O serviço Núcleo de Convivência de Idosos (NCI- Convivência) atende os usuários no regime intermitente, portanto, o número de matriculados sempre deverá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda à meta de*

atendimento definida para o serviço.

*Em relação aos idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre abaixo da meta de  $\geq 40\%$  (1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2021), informamos que esta meta está relacionada para o convívio e acompanhamento domiciliar conforme portaria 09/SMADS/2012 e diante da pandemia o atendimento presencial e domiciliar esteve suspenso e restrito por conta do risco social. Os atendimentos realizados foram conforme avaliação técnica e solicitação dos idosos.*

Questionada quanto à falta de dados de alguns indicadores, a SMADS informou que: “quanto aos demais indicadores citados, em razão da publicação da Nota Técnica nº 02/SMADS/2020 as DEMES foram suspensas e o novo formulário do serviço NCI não capta as mesmas informações, não sendo possível o cálculo do referido indicador”.

### **b.2) 6154 – Proteção Social Especial à População Idosa**

Dessa atividade, a equipe de Auditoria apresentou os dados dos serviços Instituição de Longa Permanência de Idosos e Centro Dia para Idoso.

No quadro abaixo seguem as informações enviadas pela SMADS referentes ao serviço Instituição de Longa Permanência de Idosos.

Tabela 15 – Indicadores - Instituição de Longa Permanência de Idosos

| Indicador                                                                                                                              | Meta<br>Portaria<br>46/SMADS/2010 | Trimestre |       |       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-------|-------|-------|
|                                                                                                                                        |                                   | 1º        | 2º    | 3º    | 4º    |
| Número médio de serviços                                                                                                               |                                   | 14        | 14    | 14    | 14    |
| Número médio de vagas                                                                                                                  |                                   | 510       | 510   | 510   | 540   |
| Taxa média de ocupação                                                                                                                 |                                   | 93,0%     | 95,0% | 97,0% | 95,0% |
| Percentual médio de idosos, sem restrição ao recebimento de visitas, que receberam visitas durante o trimestre                         | 100%                              | -         | -     | -     | -     |
| Percentual médio de atividades externas realizadas com usuários durante o trimestre                                                    | 3 atividades (uma por mês)        | -         | -     | -     | -     |
| Percentual médio de famílias de idosos acompanhadas pelo assistente social pela ausência de visita mensal ao idoso durante o trimestre | 100%                              | -         | -     | -     | -     |

Fonte: Portaria nº 46/SMADS/2010 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Da análise da **Tabela 15**, verificou-se que a taxa média de ocupação nos quatro trimestres de 2021 esteve acima de 92%.

O serviço ILPI é um serviço de tipologia de alta complexidade e, de acordo com o item 6 da Nota Técnica nº 01/SMADS/2021, deve utilizar o SISA para registro dos atendimentos.

No entanto, a SMADS não encaminhou informações sobre o alcance da meta

dos indicadores “Percentual médio de idosos, sem restrição ao recebimento de visitas, que receberam visitas durante o trimestre”; “Percentual médio de atividades externas realizadas com usuários durante o trimestre” e “Percentual médio de famílias de idosos acompanhadas pelo assistente social pela ausência de visita mensal ao idoso durante o trimestre”, visto que, segundo a SMADS, embora os usuários do serviço ILPI estejam cadastrados no SISA, não é possível produzir os indicadores uma vez que o sistema não capta o dado necessário para o cálculo.

A equipe de Auditoria registrou que, embora a SMADS tenha informado que o SISA não possui em seu banco de dados as informações necessárias para o cálculo dos indicadores tratados no parágrafo anterior, em anos anteriores foram apresentados os resultados alcançados nesses itens<sup>10</sup>, evidenciando, assim, ser possível a apuração desses indicadores, ainda que com a utilização de outros sistemas.

Apresentou, a seguir, os dados enviados acerca do serviço Centro Dia para Idosos, registrando que a maioria dos indicadores previstos na Portaria nº 65/SMADS/2016 não foi verificada por falta de informações.

Tabela 16 – Indicadores - Centro Dia para Idosos

| Indicador                                             | Meta<br>Portaria<br>65/SMADS/20<br>16 | Trimestre |      |      |      |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|------|------|------|
|                                                       |                                       | 1º        | 2º   | 3º   | 4º   |
| Número médio de serviços                              |                                       | 16        | 16   | 19   | 20   |
| Número médio de vagas                                 |                                       | 480       | 480  | 570  | 600  |
| Taxa média de ocupação                                |                                       | 89%       | 84%  | 78%  | 80%  |
| Total de funcionários com nível superior              | ≥ 5                                   | -         | -    | -    | -    |
| Total de funcionários com nível médio/fundamental     | ≥ 16                                  | -         | -    | -    | -    |
| Acesso a Programas de Transferência de Renda          | 100%                                  | -         | -    | -    | -    |
| Nº de pessoas beneficiárias do BPC                    | > 80%                                 | -         | -    | -    | -    |
| Nº de pessoas atendidas com algum grau de dependência | > 80%                                 | 100%      | 100% | 100% | 100% |
| Frequência média mensal                               | > 90%                                 | -         | -    | -    | -    |
| Nº de refeições servidas                              | > 90%                                 | -         | -    | -    | -    |
| Nº de entrevistas de acolhida novos usuários          | 100%                                  | -         | -    | -    | -    |
| Nº de PIAs                                            | 100%                                  | -         | -    | -    | -    |
| Nº de entrevistas com psicólogos novos usuários       | 100%                                  | -         | -    | -    | -    |
| Participação em oficinas                              | ≥ 70%                                 | -         | -    | -    | -    |
| Participação em cursos                                | ≥ 70%                                 | -         | -    | -    | -    |
| Participação em palestras                             | ≥ 70%                                 | -         | -    | -    | -    |

<sup>10</sup> Vide Relatórios de Função anteriores (TC 008658/2021 e TC 006503/2020).

Fonte: Portaria nº 65/SMADS/2016 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Observou que, para o indicador “nº de pessoas atendidas com algum grau de dependência”, a meta de mais de 80% de pessoas atendidas foi atingida nos trimestres analisados, salientando que os demais indicadores previstos para estes serviços não foram informados.

Em face do exposto, da análise dos resultados dos indicadores atinentes ao Programa “3007- Garantia dos direitos da população idosa”, em destaque nas **Tabelas 13 a 16**, concluiu que, em que pese o contexto vivenciado em 2021 da pandemia da COVID-19, muitos indicadores estão aquém das metas previstas nas respectivas Portarias e outros não tiveram seus resultados informados, pois a SMADS não os está medindo. Destacou a falta da avaliação da maioria dos indicadores previstos na Portaria 65/SMADS/2016, referentes ao serviço Centro Dia para Idosos.

Além disso, em que pese a iniciativa da SMADS quanto à coleta de dados para o cálculo dos indicadores por meio dos sistemas SISA, SISRua, SIScr e do Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, constatou limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços, visto que os dados coletados por meio dos referidos instrumentais não possibilitam o monitoramento integral dos indicadores previstos na Portaria nº 46/SMADS/2010, Portaria nº 09/SMADS/2012 e na Portaria nº 65/SMADS/2016, face às fragilidades apontadas acima.

Destacou, ainda, que tais fatos revelaram a necessidade de reavaliação pela SMADS, em conjunto com as Organizações da Sociedade Civil, dos instrumentais utilizados e da forma de execução e medição dos serviços socioassistenciais, além das limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços, que comprometem o monitoramento e a avaliação realizados pela vigilância socioassistencial.

### 3.1.3. Produção de serviços

Para execução dos serviços constantes dos programas de governo são firmadas parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos. Para verificar a produção dos serviços do Programa 3007, efetuou-se a comparação evolutiva da quantidade de parcerias e de vagas ofertadas por tipo de serviço.

Tabela 17– Comparativo da quantidade de Parcerias Vigentes Programa 3007

| Ação | Nome do Serviço | dez/19 | dez/20 | dez/21 | Δ% 21/19 | Δ% 21/20 |
|------|-----------------|--------|--------|--------|----------|----------|
|      | ILPI            | 14     | 14     | 13     | -7,1     | -7,1     |

|              |                                                   |            |            |            |            |            |
|--------------|---------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 6154         | Centro Dia para Idoso                             | 16         | 16         | 23         | 43,8       | 43,8       |
|              | Serviço de Alimentação Domiciliar p/ Pessoa Idosa | 1          | 1          | 1          | 0,0        | 0,0        |
| <b>2902</b>  | SCFV-NCI                                          | 89         | 88         | 89         | 0,0        | 1,1        |
| <b>TOTAL</b> |                                                   | <b>120</b> | <b>119</b> | <b>126</b> | <b>5,0</b> | <b>5,9</b> |

Fonte: TC nº 008658/2021 e Relação de Parcerias SMADS do Mês Dez/2021.

Da análise da evolução da quantidade total de parcerias, a equipe de Auditoria constatou que:

- entre dez/2019 e dez/2021 ocorreu aumento de 5% e, entre dez/2020 e dez/2021, aumento de 5,9%;
- a quantidade de parcerias entre dez/19 a dez/21 para o Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa se manteve estável;
- em relação ao serviço Centro Dia para Idoso houve um aumento de 43,8% no mesmo período. Por outro lado, o ILPI apresentou redução de 1 parceria no mesmo período (-7,1%);
- o SCFV-NCI apresentou um aumento de 1 parceria entre dez/20 e dez/21 (1,1%);
- o aumento na quantidade de serviços também impactou na quantidade de vagas oferecidas, conforme tabela que apresentamos a seguir.

Tabela 18- Comparativo da quantidade de Vagas Ofertadas Programa 3007

| Ação         | Nome do Serviço                                   | dez/19        | dez/20        | dez/21        | Δ% 21/19   | Δ% 21/20   |
|--------------|---------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|------------|------------|
| 6154         | ILPI                                              | 480           | 510           | 510           | 6,3        | 0,0        |
|              | Centro Dia para Idoso                             | 480           | 480           | 690           | 43,8       | 43,8       |
|              | Serviço de Alimentação Domiciliar p/ Pessoa Idosa | 180           | 180           | 180           | 0,0        | 0,0        |
| <b>2902</b>  | SCFV-NCI                                          | 12.310        | 12.210        | 12.310        | 0,0        | 0,8        |
| <b>TOTAL</b> |                                                   | <b>13.450</b> | <b>13.380</b> | <b>13.690</b> | <b>1,8</b> | <b>2,3</b> |

Fonte: TC nº 008658/2021 e Relação de Parcerias SMADS do Mês Dez/2021

De acordo com a **Tabela 18**, a equipe de Auditoria constatou que a comparação entre a quantidade total de vagas entre dez/2019 e dez/2021 apresentou um aumento de 1,8% e entre dez/2020 e dez/2021, o aumento foi de 2,3%.

Em relação ao número de vagas, o Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa se manteve estável entre dez/19 e dez/21.

Em relação ao serviço Centro Dia para Idoso, houve um aumento de 43,8% no mesmo período. Ademais, constatou-se que para o serviço ILPI a redução no número de parcerias entre dez/19 e dez/21 (-1) não impactou na diminuição do número de vagas, que teve

aumento de 6,3%, no mesmo período.

Com relação ao serviço SCFV-NCI, assim como ocorreu na quantidade de parcerias, houve aumento no número de vagas entre dez/20 e dez/21 (0,8%).

Em relação à variação na quantidade de parcerias e vagas no período analisado, a SMADS esclareceu que:

*No que diz respeito aos itens 1.1 a 1.4 do Doc SEI 063063288, de acordo com o informado pelas áreas técnicas responsáveis (063300100 e 063321610), a decisão sobre o aumento e redução do número de vagas e parcerias passa pela avaliação dos indicadores produzidos a partir do Monitoramento e Avaliação da Vigilância Socioassistencial, bem como outros estudos e pesquisas, como o Censo da População em situação de rua e o próprio CadÚnico.*

*Ainda, para além dos estudos de vulnerabilidade efetuados nos territórios, que justificam a necessidade de ampliação ou redução dos serviços, a priorização teve como foco o atendimento dos objetivos e metas do Plano Plurianual (2018-2021), das metas dos Programas de Metas 2017-2020 e 2021-2024) e das metas prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias dos respectivos anos.*

Comparando os recursos financeiros aplicados nas ações com a oferta de vagas entre os anos de 2019 e 2021, a equipe de Auditoria identificou o que segue:

Tabela 19 – Recursos Financeiros x Oferta de Vagas (2019 a 2021) – Programa 3007

| Ação | 2019          |                   | 2020          |                   | 2021          |                   | Variação %                  |                       | Variação %                  |                       |
|------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|
|      | Liquidado R\$ | Vagas (dez/19) N° | Liquidado R\$ | Vagas (dez/20) N° | Liquidado R\$ | Vagas (dez/21) N° | Liquidado entre 2019 e 2021 | Vagas dez/19 a dez/21 | Liquidado entre 2020 e 2021 | Vagas dez/20 a dez/21 |
| 6154 | 37.861.886,11 | 1.140             | 36.242.889,54 | 1.170             | 43.412.031,12 | 1.380             | 14,7                        | 21,1                  | 19,8                        | 17,9                  |
| 2902 | 28.307.182,23 | 12.310            | 27.926.605,64 | 12.210            | 30.800.570,13 | 12.310            | 8,8                         | 0,0                   | 10,3                        | 0,8                   |

Fonte: TC nº 008658/2021, Relação de Parcerias SMADS do Mês Dez/2021 e Sistema Átomo-Ábaco, consulta em 09.05.22

Dos resultados expostos no quadro, verificou-se que as ações 6154 e 2902, nos períodos de 2019 a 2021 e de 2020 a 2021, apresentaram aumento nas variações percentuais entre os valores liquidados.

Para a ação 6154 o aumento na variação dos valores liquidados foi acompanhado do aumento na variação percentual de ofertas de vagas nos períodos analisados. Entretanto, a ação 2902 apresentou variação de 8,8% nos valores liquidados entre 2019 e 2021, mas a variação no número de vagas ofertadas no período analisado foi de 0%. Além disso, a variação percentual dos valores liquidados no período de dez/20 a dez/21 foi de 10,3%, enquanto a variação percentual de ofertas de vagas no mesmo período foi de 0,8%.

Ressaltou-se que as Portarias nº 01/SMADS/2020 e nº 028/SMADS/2021 autorizaram reajustes nas despesas referentes ao item "Remuneração de Recursos Humanos" e nos valores de referência dos demais itens de despesas que compõem os custos diretos do repasse mensal dos termos de colaboração firmados entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, exceto para as despesas com "Aluguel" e "IPTU".

#### **3.1.4. Fiscalizações realizadas**

Em 2021, foram efetuados análise e acompanhamento de execução de Termo de Colaboração cujo serviço faz parte do Programa 3007<sup>11</sup>, sendo que as principais irregularidades identificadas nessas auditorias se mostraram similares aos recorrentes apontamentos da auditoria verificados em trabalhos de anos anteriores.

Desses trabalhos, a equipe de Auditoria destacou as principais infringências:

✓ Fragilidade na justificativa apresentada para celebração do Termo de Colaboração, pois informações como demanda reprimida ou necessidade de outras unidades, além das já existentes, não foram evidenciadas, bem como não foram demonstrados o cálculo efetuado e os critérios utilizados para definição dos quantitativos estimados no objeto do Edital, contrariando o princípio da Motivação dos Atos Administrativos.

✓ A falta de algumas informações das parcerias exigidas no art. 6º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/16, no CENTS, o Sistema de Cadastro das Entidades do Terceiro Setor da PMSP, o que fere o princípio da Transparência. Nesse sentido, cabe também destaque que as OSCs não estão atendendo integralmente as regras de publicidade e transparência previstas no parágrafo único do art. 11 da LF nº 13.019/2014 e no art. 8º da IN nº 03/SMADS/2018, infringência reiteradamente apontada pela auditoria em trabalhos similares.

✓ Na relação das parcerias celebradas, divulgada no sítio eletrônico oficial da PMSP, não constava o Plano de Trabalho da Entidade Parceira, em descumprimento ao art. 10 da LF nº 13.019/14 e ao art. 5º do DM nº 57.575/16.

✓ Não junção ou junção intempestiva, nos processos administrativos, dos documentos referentes aos ajustes financeiros mensais, às prestações de contas, ao Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas e ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Tal prática fere o Princípio da Transparência, dificulta a análise de cumprimento da

<sup>11</sup> E-TCMs nºs 14135/2021 e 14769/2021

entrega dos documentos nos prazos estabelecidos nas normas pertinentes e também infringe os artigos 2º do DM nº55.838/2015, e 18, incisos I e III, da Portaria Conjunta nº 001/SMG/SMIT/2018.

✓ Não constam as publicações, no DOC e no sítio eletrônico da SMADS, dos pareceres da Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre os Relatórios Técnicos Semestrais de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, em desacordo com o § 2º do art. 131 da IN nº 03/SMADS/2018.

✓ O imóvel, onde é prestado o serviço, não atende integralmente às normas de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); na Lei Municipal nº 16.642/17; na NBR 9050 da ABNT e no Plano de Trabalho.

As infringências à IN nº 03/SMADS/2018 por parte da OSC e também por SMADS já foram apontadas em diversos trabalhos realizados anteriormente, indicando que os problemas são estruturais da Secretaria, tanto no que diz respeito aos controles internos quanto no que concerne aos seus controles contábil-financeiros das parcerias com as OSCs.

### **3.1.5. Conclusão**

Das análises realizadas nos itens anteriores, a equipe de Auditoria destacou que a SMADS:

✓ aumentou, ainda que em pequena monta, a oferta de serviços e vagas para a população idosa, no entanto, não destinou recursos a ações orçamentárias relacionadas à construção, implantação e reforma de Equipamentos de Convivência para Pessoas Idosas;

✓ não alcançou o resultado esperado para a maior parte dos indicadores dos serviços relacionados ao programa; e demonstrou a existência de uma série de irregularidades na formalização e no acompanhamento das parcerias firmadas pela Pasta.

Cabe à SMADS, dentre outras adequações necessárias, reavaliar os instrumentais utilizados e forma de medição dos serviços, de modo a tornar mais adequado o processo e os resultados obtidos na avaliação dos indicadores de desempenho, e promover melhorias em seu sistema de controle e avaliação dos serviços prestados pelas Entidades parceiras.

### **3.2. Programa 3023 - Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade**

De acordo com a Lei nº 16.773/17 (PPA 2018/2021), o objetivo do Programa

3023 é “Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável”.

A **Tabela 20** apresenta a execução física e financeira das Ações Orçamentárias mais expressivas, em termos de valores financeiros, estabelecidas para o Programa 3023 no PPA 2018-2021.

| Projeto/Atividades* |                                                                                                            | Medida | FÍSICO |                |       | FINANCEIRO     |                |       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|-------|----------------|----------------|-------|
|                     |                                                                                                            |        | Plan.  | Realizado (%)  |       | Plan.          | Liquidado (%)  |       |
|                     |                                                                                                            |        |        | Jan a dez/2021 | Acum. |                | Jan a dez/2021 | Acum. |
| 2019                | Manutenção e Operação do CCM Capela do Socorro                                                             | Un     | 4      | -              | -     | 0,00**         | -              | -     |
| 2020                | Manutenção e Operação do CCM Itaquerã                                                                      | Un     | 4      | -              | -     | 0,00**         | -              | -     |
| 2021                | Manutenção e Operação do CCM Parelheiros                                                                   | Un     | 4      | -              | -     | 0,00**         | -              | -     |
| 2022                | Manutenção e Operação do CCM Perus                                                                         | Un     | 4      | -              | -     | 0,00**         | -              | -     |
| 2059                | Manutenção e Operação dos Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes | Un     | 4      | -              | -     | 0,00**         | -              | -     |
| 4308                | Proteção Social Especial à População em Situação de Rua                                                    | Un     | 4      | -              | -     | 969.847.616,00 | 7,75           | 42,51 |
| 4309                | Proteção Social Básica às Famílias                                                                         | Un     | 4      | -              | -     | 199.172.606,00 | 26,33          | 96,34 |
| 4395                | Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)                                 | Un     | 4      | -              | -     | 121.781.468,00 | 0,00           | 39,41 |

|                 |                                                                                               |    |   |   |   |                |           |           |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---|---|----------------|-----------|-----------|
| 6167            | Proteção Social ao Migrante***                                                                | Un | 4 | - | - | 4.444.405,00   | 10.604,57 | 11.901,52 |
| 6168            | Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos                  | Un | 4 | - | - | 319.691.528,00 | 25,80     | 93,56     |
| 6206            | Manutenção e Operação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Un | 4 | - | - | 0,00**         | -         | -         |
| 6221            | Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social                    | Un | 4 | - | - | 0,00**         | -         | -         |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                               |    | - | - | - | -              | -         | -         |
| <b>Outras</b>   |                                                                                               |    | - | - | - | -              | -         | -         |
| <b>Total</b>    |                                                                                               |    | - | - | - | -              | -         | -         |

Tabela 20 – PPA 2018-2021 - Programa 3023 - Execução Física e Financeira

Fonte: PPA 2018-2021 (portal da PMSP – Anexo II), Sistema Ábaco-TCM em 09.02.22, valores liquidados em 2021.

\* Foram considerados os nomes das Ações Orçamentárias conforme constam no PPA 2018-2021.

\*\* As Ações Orçamentárias em questão faziam parte do Programa 3013 no PPA 2018-2021 e, portanto, não havia valores planejados para essas ações no Programa 3023.

\*\*\* Devido à reclassificação orçamentária na LOA/2019, a Ação Orçamentária 6167 - Proteção Social ao Migrante foi alterada para Benefícios Eventuais.

Comparando o planejado no PPA 2018-2021 com o que foi executado no exercício de 2021, a equipe de Auditoria observou que restou prejudicada a análise após a reclassificação orçamentária na LOA/2019. Além disso, O PPA 2018-2021 apresentou para todas as metas físicas relacionadas às ações orçamentárias a quantidade 4 (1 para cada ano), conforme já explicitado na Auditoria deste programa do ano de 2018 (TC 009865/2018):

*As ações orçamentárias do Programa 3023, no PPA 2018-2021, apresentam como meta física, para todo o período, a quantidade 4,00 (1,00 para cada ano). Tal fato não é condizente com o subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição, que define: “Meta Física é a quantidade de produto a ser ofertado por ação, de forma regionalizada, se for o caso, num determinado período e instituída para cada ano. As metas físicas são indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundos respectivos projetos/processos”.*

*Além disso, as ações devem apresentar unidades de medidas compatíveis com sua natureza. Assim, por exemplo, ações que preveem atendimento a pessoas devem apresentar unidade de medida que expressem o nível desse atendimento. Nesse sentido, a especificação 1,00 como meta para os 4 anos do PPA, não permite aferir seu cumprimento, nem o atingimento do objetivo de cada*

projeto/atividade. – eTC nº 009865/2018 (fl. 7 da Peça 4).

De acordo com o PPA 2018-2021, “a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual”, ou seja, a LDO é o elo entre os instrumentos de médio prazo - Plano Plurianual (PPA) e Programa de Metas (artigo 69-A da Lei Orgânica do Município) - com orçamento específico em cada exercício.

A Lei Municipal nº 17.469/20 (LDO-2021) em seu Anexo III estabeleceu as Metas e Prioridades para a Administração Pública Municipal, no exercício de 2021.

Com relação à Assistência Social foram estabelecidas as seguintes metas relativas ao Programa 3023:

Tabela 21: Metas LDO-2021 para o Programa 3023

| Objetivo PPA 2018-21                                                                                                                                      | Meta                                                                                                                | Entrega física realizada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde. | Atender a 80% do total das crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade nos 10 distritos mais vulneráveis* | 1084 indivíduos (63,80%) |

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações da SMADS e na LDO/2021.

#### Segundo informações da SMADS:

*Trata-se de meta relacionada ao Plano Municipal Pela Primeira Infância (2018) que prioriza os 10 (dez) distritos com maior concentração na Primeira Infância e maiores índices de vulnerabilidade social. No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), em 2021, executamos o Programa Criança Feliz (PCF) nos distritos prioritários, por meio de 17 (dezessete) Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASFs), com uma meta de atendimento de 100 (cem) indivíduos por SASF, totalizando 1700. Cabe informar que 07 (sete) SASFs estavam em fase de implantação, não executando as ações do PCF.*

*No ano de 2021, foram atendidos 1084 indivíduos (63,80 %) nos distritos prioritários conforme o quadro abaixo:*

[...]

*Diversas ações do PCF foram impactadas pelas restrições impostas pela pandemia da COVID-19, impossibilitando realizar busca ativa de novos indivíduos para adesão ao PCF, dificultando assim o alcance da meta de 80%.*

Dessa forma, tendo em vista que a SMADS atendeu 63,80% dos indivíduos, conforme meta de atendimento do Programa Criança Feliz, a equipe de Auditoria concluiu que a meta não foi atingida.

Tabela 22: Metas LDO-2021 para o Programa 3023

| Objetivo Estratégico                                                                                                                                     | Meta                                                                                                                                                              | Entrega física realizada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dosequipamentos de saúde. | Criar 200 novas vagas para atendimento humanizado em saúde e assistência social especificamente para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas | 0                        |

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações da SMADS e na LDO/2021.

Segundo informações da SMADS, no âmbito dos serviços de assistência social, não houve alteração no número de vagas em 2021. Alega ainda que o Programa Redenção é coordenado pela Secretaria de Governo e sugere encaminhamento da demanda para a referida Pasta caso sejam necessárias informações complementares.

Dessa forma, tendo em vista que em 2021 a SMADS não criou novas vagas para atendimento humanizado em saúde e assistência social especificamente para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas, a Pasta não realizou entregas físicas em 2021, não sendo possível a comprovação de atingimento da meta.

Tabela 23: Metas LDO-2021 para o Programa 3023

| Objetivo Estratégico                                                                                                                         | Meta                                                                                | Entrega física realizada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável. | Criar 820 vagas de acolhimento socioassistencial, convivência e atendimento social. | 1.456<br>(177,56%)       |

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações da SMADS e na LDO/2021.

A SMADS enviou planilha com dados dos serviços implantados em 2021, pela qual constatou-se a criação de 1.456 novas vagas em Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especial.

Dessa forma, tendo em vista as informações fornecidas pela SMADS, a equipe de Auditoria concluiu que a meta foi atingida.

Tabela 24: Metas LDO-2021 para o Programa 3023

| Objetivo Estratégico                                                                                                                         | Meta                                                                     | Entrega física realizada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável. | Revitalizar ou reequipar 14 equipamentos públicos de assistência social. | 0                        |

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações da SMADS e na LDO/2021.

Em seus esclarecimentos a SMADS informou que:

A contratação das ações de revitalização de equipamentos de assistência social estava prevista por meio de Pregão Eletrônico (SEI 6022.2021/0003821-8) a ser realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB). Devido ao atraso no processo licitatório, que ainda se encontra em andamento, elas precisaram ser reprogramadas para 2022.

Nesse sentido, a equipe de Auditoria concluiu que a Pasta não atingiu a meta.

### **3.1.1 Aspectos de Gestão e Execução do Programa 3023**

O Programa 3023, “Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade”, é o de maior representatividade na Função Assistência Social, com 81,6% do total liquidado em 2021.

A ação mais representativa do Programa 3023 foi a “6167 - Benefícios Eventuais”, correspondendo a 30,4% do total liquidado, cuja execução alcançou 2.794,2% do orçamento inicialmente aprovado. Esta ação guarda relação com ações de enfrentamento da pandemia. Pelos dados contidos no Sistema Átomo-Ábaco, 75% do valor liquidado nessa ação referem-se à Renda Básica Emergencial, instituída pela Lei nº 17.504 de 11.11.2020, para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, e 24% referem-se à aquisição de cestas básicas, kits de higiene e outros materiais para distribuição à população em situação vulnerável.

Em relação aos serviços socioassistenciais a SMADS informou que, em função da pandemia global do novo coronavírus, foram necessárias algumas alterações no planejamento, em especial no que diz respeito ao acolhimento para pessoas em situação de rua, cujo foco da Prefeitura foi a oferta de novas vagas de acolhimento socioassistencial, respeitando o perfil dos usuários. Nesse contexto, foram ampliadas as vagas e o número de parcerias dos Centros de Acolhida Especial.

Para a análise da performance do Programa 3023, a equipe de Auditoria utilizou os indicadores previstos na LDO-2021, no PPA-2018-2021, nos normativos da SMADS. Além disso, analisou a evolução histórica da produção dos serviços e os principais achados nas fiscalizações realizadas nos serviços do programa.

### **3.1.2 Indicadores de Desempenho**

Os indicadores de desempenho previstos na Lei Municipal nº 14.173/2006 (Qualidade dos Serviços Públicos), regulamentada pelo Decreto nº 47.972/2006, não incluem a Assistência Social, razão pela qual a equipe de Auditoria utilizou, como referência neste tópico, os indicadores previstos no PPA 2018- 2021 e nas normas da SMADS.

#### **a) PPA 2018-2021**

O PPA 2018-2021 prevê indicadores para avaliação do Programa 3023 – “Proteção à população em situação de vulnerabilidade”. Para análise do atingimento das metas

propostas nos indicadores, foi solicitado à SMADS o envio dos dados compilados relativos ao ano de 2021.

A análise dos dados foi realizada, como segue:

✓ **Indicador 1: Famílias em fase de suspensão do programa Bolsa Família, devido ao descumprimento reiterado de condicionalidades, acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS.**

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é elevar o número de cobertura de atendimento em 40% para 2021.

Segundo informação da SMADS, não foi possível levantar os resultados referentes a 2021, visto que a Portaria nº 335 do Ministério da Cidadania estabeleceu a suspensão da aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil). A prorrogação da suspensão até março de 2022 foi assegurada com a Portaria nº 682, de 06 de outubro de 2021 essa aplicação.

Dessa forma, a não apresentação dos resultados impossibilitou a análise do cumprimento da meta.

✓ **Indicador 2: Taxa de atualização cadastral do CADÚnico**

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é atingir o percentual de 75% de cadastros atualizados em 2021.

Segundo informação da SMADS, não foi possível levantar os resultados referentes a 2021, visto que a Portaria nº 335 do Ministério da Cidadania estabeleceu a suspensão da aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil). A prorrogação da suspensão foi assegurada com a Portaria nº 682 de 06 de outubro de 2021, suspendendo até março de 2022.

Dessa forma, a não apresentação dos resultados impossibilitou a análise do cumprimento da meta.

✓ **Indicador 3: Taxa de inserção no CADÚnico dos usuários da rede de SCFV**

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é cadastrar 90% dos usuários da rede deSCFV no CADÚnico em 2021. Segundo informação da SMADS, a taxa apurada foi de 99%.

Dessa forma a meta para o indicador foi atingida em 2021.

✓ **Indicador 4: Número de novas vagas criadas em equipamentos de saúde e assistência social para atendimento específico de pessoas em situação de uso abusivo de álcool**

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é atingir o número acumulado de 2.000 vagas criadas em 2021, sendo um indicador de responsabilidade da SMADS e do FMS, gerido pela SMS.

A fórmula de cálculo do indicador é a soma de: Número acumulado de vagas criadas em leitos hospitalares, unidades de acolhimento, residências terapêuticas, comunidades terapêuticas, repúblicas, centros de acolhida, centros temporários de acolhimento e oferta de aluguel social, destinadas às pessoas em situação de uso abusivo de álcool e drogas.

Segundo informação da SMADS, no âmbito dos serviços de assistência social, não houve alteração no número de vagas em 2021, e incluiu em sua resposta a tabela abaixo:

Tabela 25: Oferta de vagas de acolhimento institucional para pessoas em situação de vulnerabilidade social que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, em 2021

| Serviço                | Endereço do Serviço                                                                                 | nº de vagas |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| SIAT II Armênia        | Rua Porto Seguro, 281                                                                               | 20          |
| SIAT II Glicério       | Avenida Prefeito Passos, 57                                                                         | 20          |
| Atende Leopoldina      | Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946                                                                        | 18          |
| Atende Roberto Marinho | Av. Vereador José Diniz X Av. Roberto Marinho – Campo Belo (Sob Viaduto Da Av. Vereador José Diniz) | 12          |

Fonte: Resposta encaminhada pela SMADS.

A Pasta informou, ainda, que o Programa Redenção, criado pela Lei nº 17.089/2019, que institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas no Município, é coordenado pela Secretaria de Governo.

Tendo em vista que o indicador não traz referência à quantidade de vagas a serem criadas pela SMADS para composição da meta, não foi possível evidenciar o seu cumprimento no período.

✓ **Indicador 5: Percentual de vagas de acolhida à população em situação de**

rua

No PPA 2018-2021 a meta para esse indicador é atingir o percentual de 90,0% do total da população de pessoas em situação de rua em 2021.

Segundo informação da SMADS, o Censo da População em Situação de Rua registrou, em 2021, 31.884 pessoas em situação de Rua. Considerando que o número de vagas em dezembro de 2021 foi de 23.382, o percentual de vagas de acolhida foi de 73%.

Portanto, a meta para esse indicador não foi atingida.

#### **b) Normas específicas da SMADS**

Conforme apresentado no **subitem 3.1.2.b** deste Relatório não foram estabelecidos novos indicadores e parâmetros de avaliação da vigilância socioassistencial, permanecendo a utilização daqueles previstos na Portaria nº 46/SMADS/2018. Ainda, manteve-se suspensa, conforme Portaria 75/SMADS/2021, a entrega da DEMES, que apresenta indicadores mensais de resultados.

A SMADS forneceu algumas informações acerca dos resultados dos indicadores dos serviços referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º semestres de 2021.

Na análise, a equipe de Auditoria selecionou os projetos/atividades relacionados ao Programa 3023 que apresentaram os maiores percentuais de valores liquidados, no exercício de 2021, em relação ao total das liquidações do referido Programa na Função Assistência Social e verificou o desempenho dos indicadores de seus principais serviços.

Os resultados obtidos foram a seguir apresentados e os destaques nas tabelas elaboradas mostramos indicadores cujas metas estão aquém das previstas.

#### **b.1) 2059 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes**

Dessa atividade, foram apresentados dados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), nas modalidades: Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses (CCA) e Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses (CJ).

Tabela 26 – Indicadores - Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses

| Indicador                                                                           | Meta<br>Portaria<br>46/SMADS/2010 | Trimestre |        |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|--------|--------|--------|
|                                                                                     |                                   | 1º        | 2º     | 3º     | 4º     |
| Número Médio de Serviços                                                            |                                   | 461       | 464    | 463    | 464    |
| Número Médio de Vagas                                                               |                                   | 67.680    | 68.070 | 67.920 | 68.400 |
| Taxa Média de Ocupação %                                                            |                                   | 93,2%     | 101,5% | 102,0% | 102,3% |
| Percentual de crianças de 06 a 11 anosque abandonaram o serviço                     | <10%                              | 0,3%      | 0,2%   | 0,3%   | 0,3%   |
| Percentual de crianças de 12 a 14 anosque abandonaram o serviço                     | <10%                              | 0,6%      | 0,3%   | 0,6%   | 0,6%   |
| Percentual médio de crianças, adolescentes com deficiência atendidos                | ≥10%                              | 3,2%      | 3,3%   | 3,4%   | 3,4%   |
| Percentual Médio de participação de famílias de usuários nos trabalhos com famílias | ≥80%                              | 83,1%     | 90,8%  | 89,0%  | 86,9%  |

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Tabela 27 – Indicadores - Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses

| Indicador                                                                           | Meta<br>Portaria<br>46/SMADS/2010 | Trimestre |        |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|--------|--------|--------|
|                                                                                     |                                   | 1º        | 2º     | 3º     | 4º     |
| Número Médio de Serviços                                                            |                                   | 42        | 42     | 41     | 42     |
| Número Médio de Vagas                                                               |                                   | 4.470     | 4.470  | 4.290  | 4.350  |
| Taxa Média de Ocupação %                                                            |                                   | 98,3%     | 108,2% | 113,0% | 127,3% |
| Percentual de jovens que abandonaram o serviço                                      | <10%                              | 1,8%      | 1,2%   | 1,6%   | 0,5%   |
| Percentual médio de jovens com deficiência atendidos                                | ≥10%                              | 2,5%      | 2,4%   | 2,6%   | 2,4%   |
| Percentual Médio de participação de famílias de usuários nos trabalhos com famílias | ≥80%                              | 91,8%     | 97,9%  | 89,1%  | 73,3%  |

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Na **Tabela 26**, que trata do “CCA”, das quatro metas previstas, apenas a meta “Percentual médio de jovens com deficiência atendidos” não foi alcançada nos trimestres analisados.

Em relação à **Tabela 27**, atinente ao “CJ”, apenas a meta “Percentual médio de jovens com deficiência atendidos” não foi alcançada, nos trimestres analisados. E a meta “Percentual Médio de participação de famílias de usuários nos trabalhos com famílias” só não foi atingida no 4º trimestre de 2021.

Segundo a SMADS:

Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses e Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17

anos e 11 meses apresentarem para os indicadores: - “Taxa Média de Ocupação dos Serviços”: percentuais acima de 100% está relacionado ao número maior de matrículas poder exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço.

No que concerne ao percentual médio abaixo da meta de crianças, adolescentes jovens com deficiência atendidos na rede socioassistencial, o percentual não foi atingido dado o período pandêmico.

## **b.2) 6221 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social**

Dessa atividade, a equipe de Auditoria analisou os dados dos serviços: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) e Casa Lar.

Tabela 28 – Indicadores - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)

| Indicador                                                                                                                              | Meta<br>Portaria<br>46/SMADS/2010 | Trimestre |       |       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-------|-------|-------|
|                                                                                                                                        |                                   | 1º        | 2º    | 3º    | 4º    |
| Número Médio de Unidades                                                                                                               |                                   | 135       | 137   | 137   | 138   |
| Número Médio de Vagas                                                                                                                  |                                   | 2.110     | 2.078 | 2.060 | 2.070 |
| Taxa Média de Ocupação (%)                                                                                                             |                                   | 92,0%     | 88,0% | 88,0% | 85,0% |
| Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta no semestre                    | ≥25%                              | -         | 33,7% | -     | 18,3% |
| Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação                                   | 100%                              | -         | -     | -     | -     |
| Percentual médio de adol. (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionaliz. e/ou de preparação para o mundo do trabalho | 100%                              | -         | -     | -     | -     |
| Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa)              | 100%                              | -         | -     | -     | -     |
| Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas                                            | 100%                              | -         | -     | -     | -     |
| Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes (média)                           | >3                                | -         | -     | -     | -     |

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

| Indicador | Meta<br>Portaria<br>46/SMADS/2010 | Trimestre |    |    |    |
|-----------|-----------------------------------|-----------|----|----|----|
|           |                                   | 1º        | 2º | 3º | 4º |

|                                                                                                                                       |      |     |     |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|-----|-----|
| Número Médio de Unidades                                                                                                              |      | 6   | 6   | 6   | 6   |
| Número Médio de Vagas                                                                                                                 |      | 110 | 110 | 110 | 110 |
| Taxa Média de Ocupação (%)                                                                                                            |      | 87% | 92% | 88% | 83% |
| Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta no semestre                   | ≥25% | -   | 13% | -   | 13% |
| Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação                                  | 100% | -   | -   | -   | -   |
| Percentual médio de adol. (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionaliz.e/ou de preparação para o mundo do trabalho | 100% | -   | -   | -   | -   |
| Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa)             | 100% | -   | -   | -   | -   |
| Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas                                           | 100% | -   | -   | -   | -   |
| Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes (média)                          | >3   | -   | -   | -   | -   |

Tabela 29 – Indicadores - Casa Lar

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

A **Tabela 28**, relacionado ao “SAICA”, demonstra que apenas no 1º semestre de 2021 o indicador “Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta no semestre” teve sua meta alcançada.

A **Tabela 29** apresenta os indicadores do serviço “Casa Lar”, e verifica-se que a meta do indicador “Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta no semestre” não foi atingida nos semestres analisados.

Segundo a SMADS:

Em que pese, o preconizado em restabelecer a retomada dos vínculos familiares de origem ou extensa quando fragilizados, ressaltamos que o público alvo para o serviço Casa Lar como versa a referida Portaria 35/SMADS/2015 destina-se a grupos de irmãos destituídos do poder familiar, o que acarreta um percentual baixo quanto ao retorno familiar.

Os demais indicadores dos serviços “SAICA” e “Casa Lar” não foram informados.

A Nota Técnica nº 01/SMADS/2021 promoveu alterações nas Notas Técnicas nº 01/SMADS/2020 e nº 02/SMADS/2020, atualizando as orientações técnicas à rede socioassistencial a serem seguidas em função da pandemia de COVID-19. Em relação à entrega da DEMES, o item 6 da Nota Técnica nº 01/SMADS/2021 estabeleceu que:

6. Fica alterada a Nota Técnica nº 02/SMADS/2020 nos itens

enumerados abaixo, que passam a vigorar como segue:

"4. Resta suspensa, a partir da publicação desta Nota Técnica, a entrega das Declarações Mensais de Execução de Serviço Socioassistencial - DEMES, devendo os serviços da rede socioassistencial parceira preencherem, mensalmente, o Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, à exceção de:

I - serviços de acolhimento, os quais devem utilizar o SISA para registro dos atendimentos;

Segundo a SMADS, embora os usuários dos serviços Casa Lar, SAICA, ILPI e CA 24 h estejam cadastrados no SISA, não é possível produzir os indicadores, uma vez que o sistema não capta o dado necessário para o cálculo.

### b.3) 2021 - Centro de Acolhida

Dessa atividade, a equipe de Auditoria apresentou dados do serviço Centro de Acolhida II – 24 horas.

Tabela 30 – Indicadores - Centro de Acolhida II – 24 horas

| Indicador                                                                                                                  | Meta<br>Portaria<br>46/SMADS/2010 | Trimestre |        |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|--------|--------|--------|
|                                                                                                                            |                                   | 1º        | 2º     | 3º     | 4º     |
| Número Médio de Unidades                                                                                                   |                                   | 61        | 61     | 63     | 69     |
| Número Médio de Vagas noite                                                                                                |                                   | 10.621    | 10.591 | 10.801 | 10.511 |
| Taxa Média de Ocupação (%) noite                                                                                           |                                   | 92,0%     | 93,0%  | 93,0%  | 96,0%  |
| Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia                                                          | 100%                              | -         | -      | -      | -      |
| Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhadas pelo serviço                              | ≥50%                              | -         | -      | -      | -      |
| Percentual de idosos/pessoas com deficiência encaminhados para obtenção do BPC                                             | 100%                              | -         | -      | -      | -      |
| Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução                                          | 100%                              | -         | -      | -      | -      |
| Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, Autonomia Financeira ou Retorno à Família) no semestre | ≥30% (sobre total de atendidos)   | -         | 11,4%  | -      | 9%     |

|                                                                                                                            |                              |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---|---|---|---|
| Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, Autonomia Financeira ou Retorno à Família) no semestre | ≥30% (sobre total de saídas) | - | - | - | - |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---|---|---|---|

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Na **Tabela 30**, que trata do Centro de Acolhida II – 24 horas, observa-se que a meta do indicador “Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, Autonomia Financeira ou Retorno à Família) no semestre” não foi atingida nos semestres analisados.

Segundo a SMADS, embora os usuários dos serviços Casa Lar, SAICA, ILPI e CA 24 h estejam cadastrados no SISA, não é possível produzir os indicadores, uma vez que o sistema não capta o dado necessário para o cálculo.

Em face do exposto, da análise dos resultados dos indicadores atinentes ao Programa “3023 - Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade”, em destaque nas **Tabelas 26 a 30**, verifica-se que a maioria deles está aquém das metas previstas na Portaria nº 46/SMADS/2010.

Assim, os resultados alcançados com relação aos indicadores apresentados revelam a necessidade de reavaliação pela SMADS, em conjunto com as demais Organizações da Sociedade Civil, dos critérios e da forma de execução dos serviços parcerizados, haja vista estarem eles abaixo do previsto. Ademais, as limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços comprometem o monitoramento e a avaliação realizados pela vigilância socioassistencial.

Acrescente-se que, embora a SMADS tenha realizado esforços para implementação de melhorias quanto à coleta de dados para o cálculo dos indicadores por meio dos sistemas SISA, SISRua, SIScr e do Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, a equipe de Auditoria constatou limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços, visto que os dados coletados por meio dos referidos instrumentais não possibilitam o monitoramento integral dos indicadores previstos na Portaria nº 46/SMADS/2010, conforme fragilidades mencionadas acima.

### 3.1.3 Produção de serviços

Para execução dos serviços constantes dos programas de governo, são firmadas parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos. Para verificar a produção dos serviços do

Programa 3023, foi efetuada a comparação evolutiva da quantidade de parcerias e de vagas ofertadas por tipo de serviço.

Tabela 31 – Comparativo da quantidade de Parcerias Vigentes Programa 3023

| Ação | Nome do Serviço                                                                                                                                                           | Dez/<br>2019 | Dez/<br>2020 | Dez/<br>2021 | Δ%<br>21/19 | Δ%<br>21/20 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|
| 2018 | República para Adultos                                                                                                                                                    | 4            | 4            | 6            | 50,0        | 50,0        |
| 2019 | Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – SEAS (I; I e II; II e III)                                                                      | 31           | 22           | 26           | -16,1       | 18,2        |
|      | Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas em cenas de uso – SEASIV | 2            | 2            | 2            | 0,0         | 0,0         |
| 2020 | Bagageiro                                                                                                                                                                 | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
|      | Núcleo de Convivência para adultos em situação de rua                                                                                                                     | 10           | 11           | 12           | 20,0        | 9,1         |
|      | Serviço de Inclusão Social e Produtiva                                                                                                                                    | 2            | 2            | 0            | -100,0      | -100,0      |
| 2021 | Centro de Acolhida para adultos II por 24 horas, com lavanderia e restaurante – Oficina Boraceia                                                                          | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
|      | Projeto Especial Autonomia em Foco                                                                                                                                        | 2            | 2            | 2            | 0,0         | 0,0         |
|      | Centro de Acolhida para adultos I por 16h                                                                                                                                 | 4            | 4            | 2            | -50,0       | -50,0       |
|      | Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para adultos II por 24h                                                                                                         | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
|      | Centro de Acolhida para adultos II por 24h                                                                                                                                | 50           | 55           | 53           | 6,0         | -3,6        |
|      | Centro de Acolhida para catadores por 24h                                                                                                                                 | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
|      | Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal Da Esperança                                                                                                | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
|      | CAE - Centro de Acolhida para Homens Transexuais                                                                                                                          | -            | -            | 1            | -           | -           |
| 2022 | Centro de Acolhida Especial para pessoas em período de convalescença                                                                                                      | 2            | 2            | 2            | 0,0         | 0,0         |
|      | Centro de Acolhida especial para mulheres                                                                                                                                 | 7            | 7            | 7            | 0,0         | 0,0         |
|      | Centro de Acolhida especial para idosos                                                                                                                                   | 7            | 10           | 11           | 57,1        | 10,0        |
|      | Centro de Acolhida especial para famílias                                                                                                                                 | 6            | 7            | 12           | 100,0       | 71,4        |
|      | Projeto Especial Família em Foco                                                                                                                                          | 1            | 0            | 0            | -100,0      | -           |
|      | CAE - Centro de Acolhida para Mulheres Transexuais                                                                                                                        | 2            | 2            | 3            | 50,0        | 50,0        |
|      | Centro de Acolhida Adultos II 24 Horas para Mulheres com ou sem filhos preferencialmente mulheres imigrantes                                                              | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
|      | Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês                                                                                                                           | 1            | 1            | 1            | 0,0         | 0,0         |
| 2023 | Família Acolhedora                                                                                                                                                        | 2            | 3            | 4            | 100,0       | 33,3        |
| Ação | Nome do Serviço                                                                                                                                                           | Dez/<br>2019 | Dez/<br>2020 | Dez/<br>2021 | Δ%<br>21/19 | Δ%<br>21/20 |
| 2059 | CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses                                                                                      | 472          | 463          | 465          | -3,6        | -1,7        |
|      | Circo Escola - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses com a oferta de atividades circenses                                                   | 1            | 0            | 0            | -100,0      | -           |
|      | Circo Social                                                                                                                                                              | 5            | 5            | 5            | 0,0         | 0,0         |
|      | CJ - Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses                                                                          | 45           | 43           | 42           | -6,7        | -2,3        |
|      | Clube da Turma - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses                                                                                      | 1            | 0            | 0            | -100,0      | -           |
| 4309 | Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no domicílio                                                                                             | 59           | 57           | 68           | 15,3        | 19,3        |

|              |                                                                                           |            |            |            |            |            |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 6242         | Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ)                              | 32         | 30         | 36         | 12,5       | 20,0       |
| 6168         | Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP | 60         | 56         | 59         | -1,7       | 5,4        |
|              | Restaurante Escola                                                                        | 1          | 1          | 1          | 0,0        | 0,0        |
| 6206         | CCinter - Centro de Convivência Intergeracional                                           | 16         | 17         | 17         | 6,3        | 0,0        |
|              | CCinter - Centro de Convivência Intergeracional com piscina                               | 0          | 0          | 2          | -          | -          |
| 6221         | Casa Lar                                                                                  | 6          | 6          | 6          | 0,0        | 0,0        |
|              | SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes                 | 117        | 125        | 127        | 8,5        | 1,6        |
|              | SAICA – Acolhimento Inicial                                                               | 3          | 4          | 6          | 100,0      | 50,0       |
|              | SAICA – Apoio à Central de Vagas da SMADS                                                 | 2          | 2          | 0          | -100,0     | -100,0     |
|              | República para Jovens de 18 a 21 anos                                                     | 4          | 7          | 9          | 125,0      | 28,6       |
|              | SAIC - Serviço de Acolhimento Institucional a Crianças - 0 a 6 anos                       | 2          | 2          | 2          | 0,0        | 0,0        |
| 8402         | CRD- Centro de Referência e Defesa da Diversidade                                         | 1          | 1          | -          | -100,0     | -100,0     |
|              | CRECI - Centro De Referência do Idoso                                                     | 1          | 1          | 1          | 0,0        | 0,0        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                           | <b>967</b> | <b>960</b> | <b>996</b> | <b>2,0</b> | <b>2,7</b> |

Fonte: TC nº 008658/2021 e Relação de Parcerias do Mês Dez/2021, disponibilizada pela SMADS

Da análise da evolução entre a quantidade total de parcerias constatou-se: entre dez/2019 e dez/2021 o aumento de 2% e, entre dez/2020 e dez/2021 o aumento de 2,7%.

Ao analisar-se os serviços de forma isolada, constatou-se que os serviços “Projeto Especial Família em Foco”, “Circo Escola – Atendimento a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses com a oferta de atividades circenses” e “Clube da Turma - Atendimento a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses” tiveram as reduções percentuais significantes no número de parcerias, entre dez/2019 e dez/2021 (-100,0% para todos).

Como já analisado no e-TCM nº 8658/2021, em relação à redução de parcerias para o serviço “Projeto Especial Família em Foco”, a SMADS informou que foram reordenadas para Centro de Acolhida Especial para Famílias, pois tinham a mesma finalidade. No tocante à redução de parcerias para o serviço “Clube da Turma”, e “Circo Escola” a SMADS informou que essas foram readequadas e reordenadas e passaram a integrar, respectivamente, os serviços CCInter e Circo Social.

Ademais, constatou-se que os serviços: “Serviço de Inclusão Social e Produtiva”; “SAICA – Apoio à Central de Vagas da SMADS” e “CRD- Centro de Referência e Defesa da Diversidade” tiveram as maiores reduções percentuais no número de parcerias, entre dez/20 e dez/2021 (-100,0% para todos).

O serviço “República para Jovens de 18 a 21 anos” apresentou o maior

crescimento de parcerias nos períodos de dez/2019 a dez/2021 (125,0%) e o serviço “Centro de Acolhida Especial para Famílias” apresentou o maior crescimento de parcerias no período de dez/2020a dez/2021 (74%).

A evolução do número de vagas dos serviços está demonstrada no quadro a seguir:

Tabela 32 – Comparativo da quantidade de Vagas Ofertadas Programa 3023

| Ação | Nome do Serviço                                                                                                                                                            | Dez/2019 | Dez/2020 | Dez/2021 | Δ% 21/19 | Δ% 21/20 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 2018 | República para Adultos                                                                                                                                                     | 195      | 195      | 255      | 30,8     | 30,8     |
| 2019 | Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – SEAS (I; I e II; IIe III)                                                                        | 8.940    | 10.130   | 11070    | 23,8     | 9,3      |
|      | Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas em cenas de uso – SEAS IV | 1.100    | 1.100    | 1.100    | 0,0      | 0,0      |
| 2020 | Bagageiro                                                                                                                                                                  | 272      | 272      | 272      | 0,0      | 0,0      |
|      | Núcleo de Convivência para adultos em situação de rua                                                                                                                      | 3.172    | 3.672    | 4002     | 26,2     | 9,0      |
|      | Serviço de Inclusão Social e Produtiva                                                                                                                                     | 200      | 200      | 0        | -100,0   | -100,0   |
| 2021 | Centro de Acolhida para adultos II por 24 horas, com lavanderia e restaurante – Oficina Boracea                                                                            | 640      | 640      | 640      | 0,0      | 0,0      |
|      | Projeto Especial Autonomia em Foco                                                                                                                                         | 300      | 300      | 300      | 0,0      | 0,0      |
|      | Centro de Acolhida para adultos I por 16h                                                                                                                                  | 830      | 1.660    | 512      | -38,3    | -69,2    |
|      | Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para adultos II por 24h                                                                                                          | 160      | 200      | 200      | 25,0     | 0,0      |
|      | Centro de Acolhida para adultos II por 24h                                                                                                                                 | 11.558   | 16.422   | 16.612   | 43,7     | 1,2      |
|      | Centro de Acolhida para catadores por 24h                                                                                                                                  | 55       | 55       | 55       | 0,0      | 0,0      |
|      | Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal Da Esperança                                                                                                 | 1.400    | 1.400    | 1.400    | 0,0      | 0,0      |
|      | CAE - Centro de Acolhida para Homens Transexuais                                                                                                                           | -        | -        | 60       | -        | -        |
| 2022 | Centro de Acolhida Especial para pessoas em período de convalescença                                                                                                       | 93       | 93       | 93       | 0,0      | 0,0      |
|      | Centro de Acolhida especial para mulheres                                                                                                                                  | 646      | 646      | 646      | 0,0      | 0,0      |
|      | Centro de Acolhida especial para idosos                                                                                                                                    | 702      | 1.319    | 1.574    | 124,2    | 19,3     |
|      | Centro de Acolhida especial para famílias                                                                                                                                  | 494      | 754      | 1.170    | 136,8    | 55,2     |
|      | Projeto Especial Família em Foco                                                                                                                                           | 60       | 0        | 0        | -100,0   | -        |
|      | CAE - Centro de Acolhida para Mulheres Transexuais                                                                                                                         | 60       | 60       | 90       | 50,0     | 50,0     |
|      | Centro de Acolhida Adultos II 24 Horas para Mulheres com ou sem filhos preferencialmente mulheres imigrantes                                                               | 80       | 80       | 80       | 0,0      | 0,0      |
|      | Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês                                                                                                                            | 50       | 50       | 50       | 0,0      | 0,0      |
| 2023 | Família Acolhedora                                                                                                                                                         | 30       | 90       | 120      | 300      | 33,3     |
|      | CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses                                                                                       | 69.420   | 67.980   | 67.410   | -2,9     | -0,8     |

|                        |                                                                                                                        |                |                |                |            |            |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------|------------|
| 2059                   | Circo Escola - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses com a ofertade atividades circenses | 300            | 0              | 0              | -100,0     | -          |
|                        | Circo Social                                                                                                           | 2.100          | 2.100          | 2.100          | 0,0        | 0,0        |
|                        | CJ - Centro para a Juventude com Atendimentode Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11meses                         | 4.680          | 4.530          | 4.350          | -7,1       | -4,0       |
|                        | Clube da Turma - Atend.a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses                                    | 60             | 0              | 0              | -100       | -          |
| 4309                   | Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no domicílio                                          | 59.000         | 57.000         | 68.000         | 15,3       | 19,3       |
| 6242                   | Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ)                                                           | 3.900          | 3.780          | 4.500          | 15,4       | 19,0       |
| 6168                   | Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP                              | 11.780         | 11.140         | 11.660         | -1,0       | 4,7        |
|                        | Restaurante Escola                                                                                                     | 60             | 60             | 60             | 0,0        | 0,0        |
| 6206                   | CCinter - Centro de Convivência Intergeracional                                                                        | 4.200          | 4.320          | 2.580          | -38,6      | -40,3      |
|                        | CCinter - Centro de Convivência Intergeracional com piscina                                                            | -              | -              | 2.040          | -          | -          |
| 6221                   | Casa Lar                                                                                                               | 110            | 110            | 110            | 0,0        | 0,0        |
|                        | SAICA - Serviço de Acolhimento Institucionalpara Crianças e Adolescentes                                               | 2.180          | 1.985          | 1905           | -12,6      | -4,0       |
|                        | SAICA – Acolhimento Inicial                                                                                            | 45             | 60             | 90             | 100,0      | 50,0       |
|                        | SAICA – Apoio à Central de Vagas da SMADS                                                                              | 40             | 40             | 0              | -100,0     | -100,0     |
|                        | República para Jovens de 18 a 21 anos                                                                                  | 48             | 78             | 102            | 112,5      | 30,8       |
|                        | SAIC - Serviço de Acolhimento Institucional aCrianças - 0 a 6 anos                                                     | 40             | 40             | 30             | -25,0      | -25,0      |
| 8402                   | CRD- Centro de Referência e Defesa da Diversidade                                                                      | 1.000          | 1.000          | 0              | -100,0     | -100,0     |
|                        | CRECI - Centro De Referência do Idoso                                                                                  | 400            | 400            | 400            | 0,0        | 0,0        |
| <b>TO<br/>TA<br/>L</b> |                                                                                                                        | <b>190.400</b> | <b>193.961</b> | <b>205.638</b> | <b>8,0</b> | <b>6,0</b> |

Fonte: TC nº 08658/2021 e Relação de Parcerias do Mês Dez//2021 disponibilizada pela SMADS.

De acordo com a **Tabela 32**, a equipe de Auditoria constatou que a comparação entre a quantidade total de vagasde entre dez/2019 e dez/2021 apresentou um aumento de 8%.

Destacou que, entre dez/2020 e dez/2021, houve um aumento significativo de 6% na quantidade total de vagas, visto que, em relação à quantidade total de vagas entre dez/2019 e dez/2020, houve um aumento de 1,9%.

Quanto aos serviços “Projeto Especial Família em Foco”, “Circo Escola” e “Clube da Turma”, ocorreram reduções no número de vagas, assim como no número de parcerias, e as justificativas da SMADS são as mesmas já expostas.

Ao analisar os serviços de forma isolada constatou que os serviços: “Serviço de Inclusão Social e Produtiva”; “SAICA – Apoio à Central de Vagas da SMADS” e “CRD- Centro de Referência e Defesa da Diversidade” apresentaram um decréscimo de vagas de -

100,0%, entre dez/2020 e dez/2021.

Em relação ao serviço Centro de Referência e Defesa de Diversidade (CRD), a SMADS informou que todos os equipamentos foram transferidos para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDHC), considerando a competência daquela Pasta para a execução desses serviços. Por outro lado, os serviços “Centro de Acolhida Especial Mulheres”, “Centro de Acolhida Especial Idosos” e “Família Acolhedora” apresentaram aumentos mais substanciais em seus números de vagas entre dez/2019 e dez/2021, quais sejam 124,2%, 136,8% e 300%, respectivamente.

Solicitados esclarecimentos da SMADS em relação à variação na quantidade de parcerias evagas no período analisado, foi informado que:

No que diz respeito aos itens 1.1 a 1.4 do Doc SEI 063063288, de acordo com o informado pelas áreas técnicas responsáveis (063300100 e 063321610), a decisão sobre o aumento e redução do número de vagas e parcerias passa pela avaliação dos indicadores produzidos a partir do Monitoramento e Avaliação da Vigilância Socioassistencial, bem como outros estudos e pesquisas, como o Censo da População em situação de rua e o próprio CadÚnico.

Ainda, para além dos estudos de vulnerabilidade efetuados nos territórios, que justificam a necessidade de ampliação ou redução dos serviços, a priorização teve como foco o atendimento dos objetivos e metas do Plano Plurianual (2018-2021), das metas dos Programas de Metas 2017-2020 e 2021-2024) e das metas e prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias dos respectivos anos.

Em função da pandemia global do novo coronavírus, foram necessárias algumas alterações no planejamento, em especial no que diz respeito ao acolhimento para pessoas em situação de rua. Visando atender melhor e mais rápido esse público, conforme as mudanças causadas pela pandemia, o foco da Prefeitura foi a oferta de novas vagas de acolhimento socioassistencial para população em situação de rua, respeitando o perfil dos usuários. Nesse contexto, foram ampliadas as vagas e número de parcerias dos Centros de Acolhida Especial para famílias e idosos, dadas as especificidades de acolhimento desse público.

No caso dos Centros de Referência e Defesa de Diversidade (CRD), os equipamentos foram transferidos para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDHC), considerando a competência daquela pasta para a execução desses serviços.

Outra forma de analisar a produção dos serviços é realizando uma comparação entre os recursos financeiros aplicados nas ações e a oferta de vagas entre 2019 e 2021:

Tabela 33 - Recursos Financeiros x Oferta de Vagas (2019 a 2021) Programa 3023

| Ação   | 2019           |                  | 2020           |                  | 2021           |                   | Variação %                  |                      | Variação %                  |                       |
|--------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|
|        | Liquidado R\$  | Vagas (dez/19)Nº | LiquidadoR\$   | Vagas (dez/20)Nº | LiquidadoR\$   | Vagas (dez/21) Nº | Liquidado Entre 2019 e 2021 | Vagas dez/19a dez/21 | Liquidado Entre 2020 e 2021 | Vagas dez/20 a dez/21 |
| 2018   | 797.393,78     | 195              | 961.353,99     | 195              | 2.289.097,18   | 255               | 187,1                       | 30,8                 | 138,1                       | 68,8                  |
| 2019   | 38.479.874,03  | 10.040           | 34.063.052,22  | 11.230           | 33.923.478,72  | 12.170            | -11,8                       | 21,2                 | -0,4                        | 8,4                   |
| 2020   | 19.138.325,24  | 3.644            | 22.900.024,48  | 4.144            | 27.373.356,24  | 4.274             | 43,0                        | 17,3                 | 19,5                        | 1,1                   |
| 2021   | 122.468.848,34 | 14.943           | 144.575.672,60 | 20.677           | 164.900.442,52 | 21.009            | 34,6                        | 40,6                 | 14,1                        | 6,6                   |
| 2022   | 36.979.735,23  | 2.185            | 40.485.275,40  | 3.002            | 57.948.385,52  | 3.823             | 56,7                        | 75,0                 | 43,1                        | 1,3                   |
| 2023   | 339.997,94     | 60               | 2.279.774,83   | 90               | 3.050.558,39   | 120               | 797,2                       | 100,0                | 33,8                        | 3,3                   |
| 2059   | 315.706.476,34 | 76.560           | 300.191.999,69 | 74.610           | 333.483.323,93 | 75.060            | 5,6                         | -2,0                 | 11,1                        | 6,6                   |
| 4308 * | 46.377.495,23  | 0                | 44.024.293,02  | 0                | 75.153.590,58  | 0                 | 62,0                        | -                    | 70,7                        |                       |
| 4309   | 46.229.829,09  | 59.000           | 47.314.012,71  | 57.000           | 52.435.760,53  | 68.000            | 13,4                        | 15,3                 | 10,8                        | 3,3                   |
| 6242   | 12.175.929,39  | 3.900            | 12.443.431,59  | 3.780            | 14.428.504,56  | 4.500             | 18,5                        | 15,4                 | 16,0                        | 0,0                   |
| 6168   | 74.273.954,04  | 11.840           | 71.483.278,80  | 11.200           | 82.484.415,83  | 11.720            | 11,1                        | -1,0                 | 15,4                        | 6,6                   |
| 6206   | 19.593.031,57  | 4.200            | 18.770.892,18  | 4.320            | 20.733.673,13  | 4.620             | 5,8                         | 10,0                 | 10,5                        | 9,9                   |
| 6221   | 138.169.279,20 | 2.463            | 130.557.847,74 | 2.313            | 155.960.840,76 | 2.252             | 12,9                        | -8,6                 | 19,5                        | 6,6                   |
| 8402   | 2.068.828,49   | 1.400            | 2.230.250,52   | 1.400            | 802.569,76     | 400               | -61,2                       | -71,4                | -64,0                       | 4,4                   |

Fonte: Sistema Ábaco, processo etcm 008658/2021 e Relação de Parcerias do Mês dezembro/2021 da SMADS.

\* O serviço Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua foi encerrado e os demais foram substituídos por outra tipologia a partir de 2019. Os valores liquidados na dotação 4308 se referem a pagamentos de serviços de terceiros e outros repasses (serviços emergenciais ou provisórios, aditamentos, aluguéis etc) pela prestação de serviços socioassistenciais realizados pelas OSCs, Sistema Ábaco, acesso em 15.06.21.

Destaca-se que, para a ação 2019, a redução nos valores liquidados entre 2019 e 2021 (-11,8%) e entre 2020 e 2021 (-0,4) não impactou da mesma forma o número de vagas, que apresentou aumento: de 21,2%, entre dez/19 a dez/21 e de 8,4% entre dez/20 a dez/21.

Verifica-se que a variação dos valores liquidados entre os exercícios de 2019 e 2021, para as ações 2018 e 2023, 187,1% e 797,2%, respectivamente, foi muito superior à variação da oferta de vagas no período entre dez/2019 e dez/2021, 30,8% e 100%, respectivamente.

Segundo a SMADS, na ação orçamentária 2018, a diferença ocorreu em função da publicação das portarias que atualizaram os valores para composição dos custos das parcerias firmadas entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). A Portaria 028/SMADS/2021 foi publicada em 30 de abril de 2021, autorizando o pagamento dos valores retroativos a partir de janeiro de 2021, e a Portaria 072/SMADS/2021, que autorizou o pagamento dos valores retroativos a partir de julho de 2021, foi publicada em novembro de 2021. Além disso, o aumento dos recursos financeiros também está associado à publicação da Portaria

37/SMADS/2020, que aprova alteração nos custos dos serviços da rede socioassistencial, incluindo as Repúblicas para Adultos e as Repúblicas para Idosos no rol de serviços que recebem o elemento de despesa "Outras despesas" com extensão do uso do serviço 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ainda, em 2021, foram assinados os Termos de Colaboração 090/SMADS/2021 e 069/SMADS/2021.

A equipe de Auditoria destacou, também, a ação 6221, que teve aumento na variação nos valores liquidados de 12,9% e 19,5% e diminuição na quantidade de vagas -8.6% e -2,6%, entre os exercícios de 2019/2021 e 2020/2021, respectivamente.

De acordo com as informações da SMADS, a variação dos recursos financeiros aplicados na ação orçamentária 6221 ocorreu em função da publicação das portarias que atualizaram os valores para composição dos custos das parcerias firmadas entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), já mencionadas. Ademais, a Portaria nº 028/SMADS/2021 autorizou reajustes nas despesas referentes ao item "Remuneração de Recursos Humanos" e nos valores de referência dos demais itens de despesas que compõem os custos diretos do repasse mensal dos termos de colaboração firmados entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, exceto para as despesas com "Aluguel" e "IPTU".

No caso da ação orçamentária 4308 - Proteção Social Especial à População em Situação de Rua, nos exercícios de 2019 e 2020 as parcerias a ela destinadas passaram a ser custeadas nas ações orçamentárias 2018 - República para Adultos, 2019 - Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS, 2020 - Serviço de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva, 2021 - Centro de Acolhida e 2022 - Centro de Acolhida Especial. A ação orçamentária 4308 foi utilizada para custeio de locações, contratos e concessionárias destes equipamentos. Desse modo, a variação na aplicação dos recursos financeiros acompanhou o número de parcerias estabelecidas nas tipologias mencionadas.

### 3.1.4 Fiscalizações realizadas

Em 2021, foram efetuados análises e acompanhamentos de chamamentos públicos e termos de colaboração cujos objetos são serviços que fazem parte do Programa 3023<sup>12</sup>. As principais irregularidades identificadas nessas fiscalizações se mostram similares e recorrentes e, em síntese, se referem aos mesmos problemas listados no **subitem 3.1.4**.

<sup>12</sup> TCs 011849/2021, 011850/2021, 014139/2021 e 014770/2021

Dentre as irregularidades, em relação à Análise de Edital de Chamamento Público, constatou-se que a Minuta do Termo de Colaboração anexa ao Edital apresenta infringência ao inciso XIV do art. 42 e Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/14, por permitir a movimentação dos recursos em contas correntes de instituições financeiras privadas. Além disso, faculta a movimentação de recursos para a parceria entre contas bancárias, o que limita a verificação do nexo de causalidade entre as despesas realizadas e o objeto do serviço, e dificulta a efetiva análise do cumprimento do inciso I do art. 45 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o cálculo dos saldos financeiros remanescentes a serem devolvidos por ocasião do fim da parceria, exigido no art. 52 da mesma lei.

Assim, tal como destacado no **subitem 3.1.4**, das constatações alcançadas nas fiscalizações realizadas, verifica-se que várias das irregularidades e impropriedades são recorrentes, inclusive em comparação com as auditorias de anos anteriores, o que indica que tais problemas são estruturais da Pasta, muitos deles envolvendo fragilidades, tanto nos seus controles internos, quanto nos controles contábil-financeiros exercidos por ela nas parcerias com as OSCs.

### **3.1.5 Conclusão**

Das análises realizadas, a equipe de Auditoria destacou que a SMADS: não realizou integralmente as entregas previstas em metas da LDO para o respectivo programa; não implantou a nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial, estabelecida na IN nº 04/SMADS/2018; e demonstrou possuir diversas carências e fragilidades que acarretam uma série de irregularidades no acompanhamento das parcerias por ela firmadas.

Diante disso, mostra-se oportuno que SMADS, dentre outras adequações necessárias, reavalie os instrumentais utilizados e a forma de medição dos serviços, de modo a tornar mais adequados o processo e os resultados obtidos na avaliação dos indicadores de desempenho e, ainda, promova efetivas melhorias em seu sistema de controle e avaliação dos serviços prestados pelas Entidades parceiras.

### **3.2 Sistemas Eletrônicos informacionais (Cadastro de Usuários)**

O artigo 3º da Instrução Normativa nº 04/SMADS/2018 instituiu como instrumentos do sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial 5 (cinco) sistemas eletrônicos informacionais: Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários

(SISA); Sistema de Informação da Situação de Rua (SISRua); Sistema dos Centros de Referência de Assistência Social (SISCr); Sistema de Cadastro de Organizações (SISOrg) e Sistema de Vigilância da Assistência Social (SIVIAS). Além desses sistemas, a SMADS utiliza o Banco de Dados do Cidadão (BDC), gerido pelo Centro de Gestão de Benefícios (CGB) e, ainda, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico).

Os sistemas BDC, SISA, SISRua e SISCr são utilizados para cadastro dos usuários e atendimentos da rede de serviços socioassistenciais no Município de SP, e o SISOrg tem como objetivo o cadastro das OSCs para certificação e concessão de mérito social.

Em Auditorias realizadas anteriormente foi constatado que esses sistemas apresentam inconsistências, tais como a possibilidade de múltiplos cadastros do mesmo cidadão e a falta de mecanismos de integração das informações para consolidação dos dados em nível municipal. Além disso, há controles de cadastro em formulários físicos, tanto na rede parceira, como na rede socioassistencial direta, o que dificulta a consolidação das informações nos sistemas de cadastro de usuários e a geração de relatórios com informações íntegras e fidedignas sobre a quantidade de atendimentos realizados e os históricos dos cidadãos com dados qualitativos.

Segundo a SMADS, ainda são utilizados formulários físicos e os sistemas de informação existentes não estão totalmente integrados.

Acrescentou que foi construído um DW – *Datawarehouse*, por meio de processos de BI - *Business Intelligence*, contendo tabelas dos principais bancos de dados da Secretaria, tais como o SISA, SISCR, BDC e SISRUA, sendo possível cruzar os dados dos cidadãos e dos atendimentos socioassistenciais e construir painéis de gestão e de monitoramento em ferramentas de visualização de dados para apoiar a vigilância socioassistencial, o monitoramento e a tomada de decisão, tanto por parte da gestão da SMADS, como pelos territórios.

A equipe de Auditoria considera de grande importância a consolidação dos dados dos sistemas utilizados pela SMADS através de um *Datawarehouse*, porém, conforme constatado anteriormente, as fontes dos dados (SISA, SISCR, BDC e SISRUA) apresentam diversas inconsistências e, portanto, não se mostram adequadas para o monitoramento e a tomada de decisões.

A IN nº 04/SMADS/2018 estabeleceu a criação do sistema SIVIAS, que tem

por objetivo implantar o prontuário eletrônico unificado e, de acordo com o § 2º do art. 17 da IN nº 04/SMADS/2018, finalizada a sua implantação, os sistemas SISA, SISCAR e SISRua seriam desativados. O SIVIAS, se criado conforme idealizado, poderia ter solucionado os problemas citados.

Contudo, o prazo para criação desse sistema se esgotou em fevereiro de 2020 e, segundo a SMADS, o SIVIAS não foi implementado e está sob análise de viabilidade técnica. Em paralelo, novos sistemas para a gestão da rede socioassistencial têm sido avaliados para implementação, bem como a inclusão gradativa de algumas tipologias da Proteção Social Especial – média complexidade – e da Proteção Social Básica no SISA.

Além disso, a SMADS informou que foi realizada melhoria no sistema SISA no ano de 2021, por meio da implementação da Central de Vagas de Acolhimento Institucional e Familiar, que é responsável pela gestão das vagas de acolhimento na cidade, realizando o encaminhamento dos cidadãos para os serviços da rede parceira de alta complexidade.

Outro sistema que a SMADS também é responsável por alimentar é o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com dados das famílias de baixa renda do Município de São Paulo, que não necessariamente são usuárias dos serviços de Assistência Social.

Segundo a SMADS, em 2021, não foi realizada a atualização cadastral do CADÚnico, tendo em vista o previsto na Portaria nº 335 do Ministério da Cidadania, que suspendeu a aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, sendo que essa suspensão foi prorrogada pela Portaria nº 682 até março de 2022.

#### **4 CORRELAÇÃO DA FUNÇÃO COM A AGENDA MUNICIPAL**

##### **2030**

O Programa de Metas é instrumento de planejamento que consiste na consolidação do programa de governo municipal a ser desenvolvido ao longo dos quatro anos de gestão. O artigo 69-A, da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOM), dispõe que o Programa de Metas deve conter as prioridades: ações estratégicas, indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, Subprefeituras e Distritos da Cidade.

Além do Plano de Metas, a PMSP é responsável pela elaboração de outros instrumentos de planejamento, destacando-se o Plano Plurianual (PPA) e a Agenda Municipal

2030, esta última definida como uma agenda programática de desenvolvimento pactuada em 2015 pelos seus 193 países membros, que abarca um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas respectivas 169 metas.

Dessa forma, frente à importância da coordenação e da integração entre os instrumentos de planejamento, Plano de Metas e Agenda Municipal 2030, a análise do alcance das metas definidas no Programa de Metas 2021-2024, que estão no escopo da Função Assistência Social, no exercício de 2021, inclui a verificação da correlação com as metas da Agenda Municipal 2030, bem como o cumprimento desses indicadores.

Os resultados alcançados pela SMADS em 2021 estão dispostos na **Tabela 34** abaixo:

Tabela 34 – Programa de Metas 2021-2024/Agenda Municipal 2030 - SMADS – Resultados até dez/21

| <b>METAS e INICIATIVAS</b>                                                                                                                                                   | <b>ODS Vinculados/Agenda Municipal 2030</b>                     | <b>Resultado apurado do PdM até dez de 2021</b>                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta 1:</b> Atender 1.700.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional                                                                       | ODS 1 – Erradicação da Pobreza                                  | 107% da Meta<br>(1.818.971 pessoas atendidas)                      |
| Secretarias responsáveis: SGM, <b>SMADS</b> , SMDDET, SMDHC, SME                                                                                                             |                                                                 |                                                                    |
| <b>Iniciativas - SMADS</b>                                                                                                                                                   |                                                                 |                                                                    |
| <b>a</b> - Atender 1.250.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional de caráter provisório (corresponsável)                                    | Agenda Municipal: Meta 1.3                                      | 102,2% da Meta<br>(1.277.728 pessoas atendidas)                    |
| <b>b</b> - Atender 450.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional de caráter permanente (corresponsável)                                      | Agenda Municipal: Meta 1.3                                      | Entregas da SMADS - 15 mil famílias/mês atendidas                  |
| <b>Meta 11:</b> Implantar protocolos integrados de atendimento para a primeira infância                                                                                      | ODS 1 – Erradicação da Pobreza<br>ODS 4 - Educação de Qualidade | Não houve entregas em 2021                                         |
| Secretarias responsáveis: SGM, SMS, SME, <b>SMADS</b> , SMDHC, SEHAB                                                                                                         |                                                                 |                                                                    |
| <b>Iniciativas – SMADS</b>                                                                                                                                                   |                                                                 |                                                                    |
| <b>b</b> - Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola (corresponsável)                                                 | Agenda Municipal<br>Metas: 1.1 e 4.2                            | Não houve entregas em 2021                                         |
| <b>Meta 16:</b> Criar o programa reencontro, com o reordenamento da rede e da metodologia de atendimento à população em situação de rua e a implantação de 30 novos serviços | ODS 1 - Erradicação da Pobreza                                  | 43,3% da Meta<br>(13 serviços implantados)                         |
| Secretarias responsáveis: <b>SMADS</b> , SMDHC, SMS, SGM                                                                                                                     |                                                                 |                                                                    |
| <b>Iniciativas – SMADS</b>                                                                                                                                                   |                                                                 |                                                                    |
| <b>g</b> - Implantar Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especiais, reordenando serviços com mais de 200 vagas e respeitando o perfil dos usuários.                    | Agenda Municipal: Meta 1.1                                      | 13 Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especiais implantados |

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Meta 17:</b> Implantar 60 serviços de atendimento a pessoas idosas                                                                                                                                                                                            | ODS 10 – Redução das Desigualdades | 15% da meta<br>(09 novos serviços)   |
| Secretarias responsáveis: <b>SMADS, SMDHC</b>                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                                      |
| <b>Iniciativas – SMADS</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                                      |
| <b>a</b> - Efetuar diagnóstico da rede e da territorialização dos serviços específicos para a população idosa                                                                                                                                                    | Agenda Municipal: Meta 10.2        | Não houve entregas em 2021           |
| <b>b</b> - Garantir a existência de ao menos um Núcleo de Convivência do Idoso ou Centro de Convivência Intergeracional (CCInter) por Distrito (44 novos serviços)                                                                                               | Agenda Municipal: Meta 10.2        | 4,5% da meta<br>(02 novos serviços)  |
| <b>c</b> - Garantir a existência de ao menos um Centro Dia do Idoso por Subprefeitura (16 novos serviços)                                                                                                                                                        | Agenda Municipal: Meta 10.2        | 43,8% da meta<br>(07 novos serviços) |
| <b>Meta 18:</b> Ampliar em 50% o número de atendimentos realizados nos equipamentos exclusivos para mulheres                                                                                                                                                     | ODS 5 - Igualdade de Gênero        | (57,15%)<br>114,3% da Meta           |
| Secretarias responsáveis: <b>SMDHC, SMADS</b>                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                                      |
| <b>a</b> - Estabelecer Central de Vagas para os equipamentos de atendimento de mulheres, a fim de otimizar os atendimentos.                                                                                                                                      | Agenda Municipal: Meta 5.2         | Não houve entregas em 2021           |
| <b>b</b> - Transferir dois Centros de Acolhimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS), com vistas a organizar os atendimentos na rede.                   | Agenda Municipal: Meta 5.2         | Não houve entregas em 2021           |
| <b>c</b> - Transferir 15 Centros de Defesa e de Convivência da Mulher da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS) para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), com vistas a organizar os atendimentos na rede. | Agenda Municipal: Meta 5.2         | Não houve entregas em 2021           |

Fonte: Programa de Metas – 2021-2024; Relatório de Execução Anual do Programa de Metas 2021, Agenda Municipal 2030 e informações fornecidas pela SMADS.

## 5 OUTRAS FISCALIZAÇÕES

Por fim, além das fiscalizações já comentadas, merece também destaque a Inspeção realizada acerca dos Relatórios Técnicos Semestrais de Monitoramento e Avaliação<sup>13</sup> que, apesar de não possuir relação direta com os Programas 3007 e 3023, apresenta conclusões que envolvem fragilidades presentes no monitoramento e avaliação das parcerias de toda a Pasta, tais como: falta de padronização de procedimentos para autuação dos Relatórios Técnicos Semestrais de Monitoramento e Avaliação das parcerias, não atendimento ao prazo estabelecido para elaboração dos relatórios e para a publicação das deliberações, o que impacta, indiretamente, na qualidade das informações das parcerias dos Programas 3007 e 3023.

Além disso, de se destacar o acompanhamento do Edital nº 09/SMADS/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços, que teve por objeto a aquisição de cestas básicas destinadas à população em situação de vulnerabilidade atendida pela SMADS, em razão da

<sup>13</sup> E-TCM 84027/2021

pandemia do “Coronavírus”<sup>14</sup>, no qual a ação da Auditoria na análise e apontamento de irregularidades na estimativa do valor referencial do Certame resultou em benefício potencial de R\$ 93.722.400,00, considerando a nova pesquisa de preços realizada pela Pasta com correção das fragilidades detectadas.

## **6 CONCLUSÕES**

6.1 Em relação à Resolução TCMSP nº 16/2020, o Relatório de Gestão apresentado pela SMADS não permite uma avaliação qualitativa do desempenho da Função Assistência Social em comparação a exercícios anteriores e a outros parâmetros pertinentes, pois não contém elementos para o acompanhamento das séries históricas de indicadores, que poderiam aprimorar o planejamento, o cumprimento dos objetivos e a implementação das políticas públicas (subitem 1.3);

6.2 A comparação do que foi planejado no PPA 2018-2021 com o que foi executado em 2021 restou prejudicada, pois, além da reclassificação orçamentária da LOA 2019, o PPA 2018-2021 apresentou, para todos os projetos/atividades, metas físicas incompatíveis com a definição dada pelo subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição (subitens 3.1 e 3.2);

6.3 Das 4 metas estabelecidas na LDO-2021 para Assistência Social relativas ao Programa 3023, 01 foi atingida, 02 não foram atingidas e 01 não foi possível comprovar o atingimento (subitem 3.2);

6.4 Dentre os 5 indicadores relativos ao Programa 3023, estabelecidos no PPA 2018-2021 com metas para o ano de 2021, 1 teve sua meta atingida, 1 não atingiu a meta, 2 não apresentaram dados para analisar o cumprimento da meta, e para 1 dos indicadores não foi possível evidenciar o cumprimento da meta (subitem 3.2.2.a);

6.5 Os resultados dos indicadores de avaliação dos serviços mais relevantes dos Programas 3007 e 3023 estão, em sua maioria, aquém do previsto na Portaria nº 46/SMADS/2010, cabendo à SMADS a reavaliação dos instrumentais utilizados e da forma de execução e medição dos serviços; além disso, as limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços comprometem o monitoramento e a avaliação realizados pela vigilância socioassistencial (subitens 3.2.1.b e 3.2.2.b);

6.6 A recorrência das irregularidades constatadas nas fiscalizações

<sup>14</sup> TC 001782/2021.

realizadas em 2021 indica problemas estruturais da SMADS, tanto no que diz respeito aos controles internos da Pasta quanto no que concerne aos controles contábil-financeiros das parcerias com as OSCs (subitens 3.1.4 e 3.2.4);

6.7 As informações produzidas pelos sistemas de cadastro da SMADS são frágeis, tendo em vista a realização de procedimentos manuais com registros físicos, a falta de mecanismos de integração entre os sistemas, e as inconsistências identificadas em cadaum deles (subitem 3.3.b);

6.8 Existe a necessidade de que a SMADS, em conjunto com os gestores das parcerias, avalie as dificuldades existentes na elaboração dos relatórios técnicos semestrais de monitoramento e avaliação, a fim de que essa importante etapa de controle sejaefetivamente cumprida, possibilitando o eficaz monitoramento dos Termos de Colaboração celebrados (subitem 5).

## **7 INFRINGÊNCIAS E/OU PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS**

### **7.1 Infringências**

7.1.1 O Relatório de Gestão encaminhado pela SMADS não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no §1º do art. 5º da Resolução TCMSP nº 16/2020 (subitem 1.3) (SMADS) - Dispositivo legal não observado: §1º do art. 5º Resolução TCMSP nº 16/2020

7.1.2 As metas físicas previstas no PPA 2018-2021 para todas as ações relacionadas aos Programas de Governo analisados são incompatíveis com a definição dada pelo subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição (subitens 3.1 e 3.2) (SMADS) - Dispositivo legal não observado: subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição

7.1.3 Os indicadores estabelecidos pela IN nº 04/SMADS/2018, que criou uma nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial, não foram implementados no prazo estabelecido no art. 17 dareferida norma (subitens 3.1.2.b e 3.2.2.b) (SMADS) - Dispositivo legal não observado: Art. 17 da IN nº 04/SMADS/2018

7.1.4 O SIVIAS não foi implementado e está sob análise de viabilidade técnica, o que não condiz com o estabelecido pelo art. 17 da IN nº 04/SMADS/2018 (subitem 3.3) (SMADS) - Dispositivo legal não observado: Art. 17 da IN nº 04/SMADS/2018

## **7.2 Propostas de Determinações**

7.2.1 Na elaboração dos Planos Plurianuais (PPA), definir metas físicas com unidades de medidas compatíveis com a natureza da ação que se pretende executar, de modo a tornar mensurável o atendimento dos objetivos previstos. (subitens 3.1 e 3.2.) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 585 do Diálogo).

7.2.2 Execute a conferência das prestações de contas das Entidades conveniadas de modo a evitar inconsistências. (subitens 3.1.4 e 3.2.4) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 401 do Diálogo).

7.2.3 A SMADS deverá implementar indicadores de políticas públicas capazes de avaliar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas implementadas, mantendo um acompanhamento constante e divulgando seus resultados. (subitens 3.1.2.b e 3.2.2.b) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 523 do Diálogo).

7.2.4 A SMADS deverá manter um cadastro eletrônico e atualizado da população atendida e de eventual fila de espera para atendimento nos serviços de Assistência Social. (subitem 3.3) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 522 do Diálogo).

## **7.3 Proposta de ciência**

7.3.1 Dar ciência à SMADS da necessidade de, em conjunto com as Organizações da Sociedade Civil parceiras, avaliar os critérios e a forma de execução dos serviços parcerizados, haja vista os resultados dos indicadores aquém do previsto na Portaria nº 46/SMADS/2010, e as limitações na coleta de dados para análise de resultados de alguns indicadores de serviços, que comprometem o monitoramento e a avaliação realizados pela vigilância socioassistencial (subitens 3.1.2 e 3.2.2).

Oficiada, peça 8, SMADS apresentou esclarecimentos, peças 25/27, que foram analisados pelo Órgão Técnico, peça 30, manifestando-se este pela ratificação das conclusões alcançadas e das infringências apontadas no relatório inicial.

Foi encaminhado ofício, também, ao Exmo. Sr. Prefeito para conhecimento do Relatório do Órgão Técnico de peça 5, peça 9.

A seu turno, a PFM consignou que a Secretaria indicou, com precisão, as providências que vêm sendo adotadas na gestão dos seus programas e que os órgãos municipais envolvidos vêm empreendendo os melhores esforços para o cumprimento das metas estabelecidas.

Acresceu que os apontamentos trazidos na Auditoria não indicaram nenhuma ilegalidade e sim divergência de opiniões entre a Pasta e a SCE, em decorrência da utilização de critérios técnicos igualmente válidos de avaliação sobre o cumprimento de programas e metas. Requereu, ao final, fosse conhecida e registrada a Auditoria.

Por fim, registro que serão tratadas neste julgamento as determinações de exercícios anteriores acompanhadas no Sistema Diálogo, vinculadas à Função de Governo Assistência Social.

É o relatório.

### VOTO

Regularmente convocada e instalada nos termos do § 2º, inciso III do artigo 153 do Regimento Interno<sup>15</sup> deste Tribunal, a presente Sessão Extraordinária destina-se à apreciação da Função de Governo Assistência Social, referente ao exercício de 2021.

A análise foi balizada no Relatório Consolidado de Funções de Governo da Prefeitura Municipal de São Paulo e no Relatório de Gestão da Função, referentes ao exercício de 2021, encaminhados pela Secretaria de Governo Municipal – SGM, em 15.05.22<sup>16</sup>.

Foram consideradas, também, a legislação pertinente, as informações disponibilizadas em Sistemas<sup>17</sup> e as trazidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, órgão responsável por formular, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas modalidades continuados, emergenciais e eventuais.

De início, destaco que os Relatórios de Função encaminhados pela Administração não atenderam a totalidade dos requisitos estabelecidos no artigo 5º da Resolução

<sup>15</sup> Regimento Interno do TCMSP – Artigo 153. As sessões do Tribunal Pleno serão ordinárias, extraordinárias e especiais. § 2º - As sessões extraordinárias, públicas ou reservadas, serão convocadas pelo Presidente nos seguintes casos: III - para a apreciação das Análises de Funções de Governo.

<sup>16</sup> peças 21 e 24 do e-TCM 5587/2022

<sup>17</sup> Átomo-Radar e SOF

nº 16/2020<sup>18</sup>, enfraquecendo a sua utilização como instrumento de gestão, bem como que os sistemas de cadastros <sup>19</sup> e o Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial não coletaram os dados necessários para apuração da totalidade dos indicadores previstos por SMADS, dificultando a avaliação qualitativa do desempenho da Função em relação a exercícios anteriores.

Para gerir os recursos destinados à Função, a Administração se vale do Plano Municipal de Assistência Social (PLAS), do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), que têm o intuito de auxiliar no atendimento integral de famílias, crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência que, por algum motivo, se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

A Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>20</sup> previu, inicialmente, R\$ 1,42 bilhão de despesas para a Função, e foi atualizada, no curso do exercício, para R\$ 2,11 bilhões, representando 2,7% da receita realizada<sup>21</sup> no Município.

O montante empenhado alcançou R\$ 2,01 bilhões, dos quais R\$ 1,89 bilhão liquidados <sup>22</sup>, sendo 89% concentrado em 3 (três) programas:

Gráfico 2 – Representatividade de cada Programa na Função Assistência Social –  
LOA 2021

<sup>18</sup> Art. 5º As secretarias de governo da Prefeitura do Município de São Paulo responsáveis pela implementação das políticas públicas relativas às funções de governo previstas no § 3º do artigo 1º desta Resolução deverão apresentar ao TCMSP, até o dia 30 de abril de cada ano, relatório de gestão com a avaliação da execução orçamentária e do cumprimento de metas e indicadores relativos à função no ano anterior. §1º O relatório de gestão referido no caput deve conter, minimamente: I – a execução orçamentária da função de governo de sua competência no exercício anterior, bem como o cumprimento de metas previstas no Plano Plurianual e o cumprimento de metas previstas no Programa de Metas e em outros instrumentos de planejamento para o mesmo exercício; II – a série histórica de indicadores da função analisada, quando houver, ao longo, pelo menos, dos últimos 4 (quatro) anos; III – justificativa sobre as causas de eventuais divergências entre a execução do orçamento e o orçamento previsto, entre as metas previstas e os resultados atingidos, bem como 174 sobre as causas de crescimentos e/ou quedas significativos nos indicadores da Função; IV – manifestação sobre o estágio de cumprimento ou não de determinações e recomendações do TCMSP relativas à Função. § 2º A resolução anual de aprovação do PAF poderá incluir outras secretarias de governo no rol mencionado no caput, que estarão obrigadas a cumprir a determinação a partir do exercício seguinte. § 3º O relatório de gestão de que trata o caput será considerado na Análise de Função de Governo.

<sup>19</sup> SISA, SISCe e SISruas

<sup>20</sup> Lei nº 17.544/2020

<sup>21</sup> R\$ 79,1 bilhões

<sup>22</sup> Tabela 9 do Relatório

Fonte: Sistema Ábaco (consulta em 02.09.22).

A maior parte dos serviços ofertados<sup>23</sup> foi executada pela rede parceira, representada por 366 entidades, 1.263 parcerias, contemplando 223.814 vagas, ou seja, 5.561 vagas a mais que o montante ofertado em 2020<sup>24</sup>, cabendo à SMADS a fiscalização da execução dos ajustes. Essas parcerias são firmadas por meio de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação e são majoritariamente financiadas com recursos do Tesouro Municipal, sendo que em 2021 o valor representou aproximadamente 92% dos recursos liquidados na Função.

Considerando a relevância das ações executadas, foram priorizadas as análises dos **Programas 3023**, “Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade”, responsável por R\$ 1,69 bilhão, e **3007**, “Garantia dos Direitos da População Idosa”, correspondente a R\$ 81,5 milhões, que juntos somaram 84% do montante previsto.

Em relação ao PPA 2018-2021, financeiramente, foram executados, no **Programa 3023**, 230,8% do inicialmente previsto para o quadriênio e 324,9% para o exercício, e no **Programa 3007**, 72,7% do valor inicialmente previsto para o quadriênio e 71,6% para o exercício.

No **Programa 3007**<sup>25</sup> foram realizados R\$ 76,2 milhões e liquidados 105% do valor previsto inicialmente na LOA<sup>26</sup>, dos quais 58,1% destinados aos serviços Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro Dia para Idoso e Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa.

Nele destacam-se, também, as ações de “Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa”, que representaram 41,2% do total liquidado, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos (NCI).

Relativamente ao cumprimento de metas e indicadores, para análise de sua performance, a Auditoria se valeu das metas de resultados previstas nos normativos de

<sup>23</sup> 64%

<sup>24</sup> Tabelas 31 a 33 do Relatório

<sup>25</sup> Tabela 10 do Relatório

<sup>26</sup> R\$ 70,2 milhões

SMADS<sup>27</sup>, já que o PPA 2018-2021 e a LDO-2021 não estabeleceram indicadores e metas para esse Programa.

Os resultados estão demonstrados nas Tabelas 13 a 19 do Relatório, as quais, em síntese, revelaram aumento, ainda que em pequena monta, da oferta de serviços e vagas para a população idosa, além do não atingimento da maior parte dos indicadores dos serviços relacionados ao programa.

Ademais, como ocorrido nos três últimos anos, não foram contemplados recursos para construção, ampliação, reforma e requalificação de Equipamentos de Convivência para Pessoas Idosas com recursos do FMAS.

O **Programa 3023**<sup>28</sup> contemplou ações de enfrentamento da pandemia, como a distribuição da Renda Básica Emergencial a famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social e de cestas básicas e Kits de higiene (30,4%), ações de Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (21,5%), a maior parte destinada ao serviço Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes.

Na **performance do Programa 3023** foram analisadas as metas e indicadores previstos no PPA-2018-2021, na LDO- 2021, nos normativos da SMADS, além da evolução histórica da produção dos serviços e dos principais achados nas fiscalizações vinculadas ao Programa.

Quanto às metas previstas no **PPA 2018-2021**<sup>29</sup>, considerando a fixação, como meta física, de 1 (uma) entrega por ano para todas as ações orçamentárias do Programa e reclassificação orçamentária na LOA/2019, a análise restou prejudica.

Ainda em relação ao PPA 2018-2019, no que se refere aos indicadores, dentre os 5 (cinco) previstos como metas, 1 (um) foi atingido<sup>30</sup>, 1 (um) não atingiu a meta<sup>31</sup>, 2 (dois)

<sup>27</sup> Portarias nº 46/SMADS/2010; nº 09/DMADS/2012; nº 65/SMADS/2016; nº 73/SMADS/2021

<sup>28</sup> Tabela 11 do Relatório

<sup>29</sup> Tabela 20

<sup>30</sup> **INDICADOR 3:** Taxa de inserção no CADÚnico dos usuários da rede de SCFV - **META** – cadastrar 90% dos usuários da Rede de SCFV - **Resultado:** Taxa apurada 99%.

<sup>31</sup> **INDICADOR 5:** Percentual de vagas de acolhida à população em situação de rua – **META:** Atingir 90% da população em situação de rua - **Resultado:** O percentual de vagas disponibilizadas foi de 73%.

não apresentaram dados para analisar o seu cumprimento<sup>32</sup> e 1 (um) não foi possível evidenciar o cumprimento<sup>33</sup>.

Quanto à Lei de Diretrizes Orçamentária - **LDO-2021**<sup>34</sup>, 4 (quatro) eram as metas e prioridades vinculadas ao Programa<sup>35</sup> e somente a meta destinada a criar 820 (oitocentas e vinte) vagas de acolhimento socioassistencial, convivência e atendimento social foi atingida, alcançando 1456 (mil quatrocentas e cinquenta e seis) vagas. Das demais, 2 (duas) não atingiram a meta<sup>36</sup> e 1 (uma) não foi possível evidenciar o seu atingimento<sup>37</sup>.

No que se refere aos **normativos da SMADS**, não foram implementados os indicadores de avaliação da vigilância socioassistencial, previstos na IN nº 04/SMADS/2018, para atendimento às regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014<sup>38</sup>, descumprindo os prazos previstos na legislação.

As análises, concentradas nas ações com maiores percentuais liquidados e em seus principais serviços<sup>39</sup>, evidenciaram que a maioria das metas previstas nos indicadores se mostraram aquém dos parâmetros estabelecidos na Portaria nº 46/SMADS/2010, revelando a necessidade de reavaliação dos critérios e da forma de execução dos serviços parceirizados.

A SMADS esclareceu que, em função da pandemia do novo coronavírus, foram necessárias alterações no planejamento, em especial no acolhimento de pessoas em situação de

<sup>32</sup> **INDICADOR 1:** Famílias em fase de suspensão do programa Bolsa Família, devido ao descumprimento reiterado de condicionalidades, acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social –CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social –CREAS- **META** - elevar o número de cobertura de atendimento em 40% para 2021; e **INDICADOR 2:** Taxa de atualização cadastral do CADÚnico - **META** atingir o percentual de 75% de cadastros atualizados em 2021.

<sup>33</sup> **INDICADOR 4:** Número de novas vagas criadas em equipamentos de saúde e assistência social para atendimento específico de pessoas em situação de uso abusivo de álcool.

<sup>34</sup> Lei nº 17.469/20 – Anexo III

<sup>35</sup> Tabelas 21 a 24

<sup>36</sup> 1-Atender a 80% do total das crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade nos 10 distritos mais vulneráveis – Entrega física - 63,8% (1084 indivíduos).

2-Revitalizar ou reequipar 14 equipamentos públicos de assistência social – Entrega Zero

<sup>37</sup> Criar 200 novas vagas para atendimento humanizado em saúde e assistência social, especificamente para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas.

<sup>38</sup> Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

<sup>39</sup> Tabelas 26 a 30 do Relatório

rua, ampliando o número de vagas de acolhimento socioassistencial e o número de parcerias dos Centro de Acolhida Especial para famílias e idosos, dadas as especificidades de acolhimento desse público, objetivando atendê-los de forma rápida.

Alegou, também, que, em razão das contingências postas pela pandemia, os dados coletados se mostraram insuficientes para análise e acompanhamento de alguns indicadores no exercício em foco.

Contudo, o que a Auditoria revelou foi que os dados dos sistemas utilizados por SMADS apresentaram diversas inconsistências e as informações por eles produzidas são frágeis e insuficientes para servir de monitoramento e de instrumento para a tomada de decisões.

Foi possível identificar, também, a realização de controles manuais com registros físicos e a adoção de avaliação qualitativa dos serviços restrita aos controles físicos das unidades.

Nessa toada, como já apontado em exercícios anteriores, cabe à SMADS reavaliar os instrumentais utilizados e os critérios de medição de seus serviços, de modo a torná-los mais adequados ao processo, com fidelidade dos resultados obtidos para a avaliação dos indicadores de desempenho, dentre outras adequações necessárias.

Acresça-se, ainda, que o histórico de apontamentos e de irregularidades na formalização e no acompanhamento das parcerias firmadas por SMADS, detectados em auditorias de execução desses tipos de ajustes, principalmente, pela carência na fiscalização e a ausência de avaliação e monitoramento dos serviços socioassistenciais, revelaram que o formato adotado pela Administração se apresenta como um ponto de risco na gestão política de Assistência Social no Município.

Diante das conclusões expostas no Relatório elaborado pela SCE, que evidenciam a recorrência de problemas pontuais relacionados à direção dos programas e à ausência de estrutura para realizar as fiscalizações pertinentes à rede parceira, entendo importante destacar a necessidade da realização de investimentos voltados à estrutura logística e organizacional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, medida esta que depende, dentre outras providências, de esforços voltados ao investimento em recursos humanos, com a correspondente capacitação dos servidores.

Aliado a essas questões está o forte impacto social causado na população, em razão da pandemia do Covid-19. Fato é que, passado o caos vivenciado no Município em razão de demandas relacionadas à saúde, o que se verifica, após um longo período de restrições e isolamento, são as duras consequências sociais deste evento, além das demandas corriqueiras atinentes a uma metrópole como São Paulo.

De outra parte, não se pode deixar de reconhecer os esforços empregados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender o aumento da demanda com o orçamento e o ferramental a ela disponibilizado.

A meu ver, é preciso que o Executivo atente de forma mais incisiva para as questões de ordem social que, sob a ótica do Poder Público, não podem ser confundidas com ações de caráter beneficente, mas sim como o dever de dar efetividade ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Diante disso, parece-me fundamental a adoção de providências voltadas a incrementar o orçamento destinado à função Assistência Social no Município de São Paulo. A esse respeito, destaco que, em 2021, o valor liquidado para esse fim correspondeu a menos de 3% do total liquidado pela Prefeitura, fato este que demonstra, de forma clara, o descompasso atual existente entre a necessidade da população e a relevância orçamentária destinada às demandas de ordem social.

Em relação aos problemas de gestão, entendo que o Executivo poderia implementar ações multidisciplinares, emprestando à SMADS a expertise de outras Secretarias Municipais, que, ao longo do tempo, desenvolveram maior capacidade de organização e controle de projetos, seja por meio do uso da tecnologia, como faz a Secretaria da Fazenda, seja pela boa administração e gerenciamento de demandas emergenciais, como recentemente executado pela Secretaria Municipal da Saúde no âmbito da pandemia.

Tratando-se de serviços de indiscutível relevância para os cidadãos, é preciso que sejam envidados esforços para que a eficiência e eficácia da sua prestação se concretizem, providência esta que clama pela adoção de medidas relacionadas ao planejamento das parcerias com entidades do terceiro setor, fiscalização otimizada dos Ajustes e investimentos em equipamentos públicos de qualidade.

No que toca à função constitucional desempenhada por este Tribunal, cumpre registrar que o Controle Externo será exercido também em seu aspecto colaborativo, por meio da análise global de um determinado programa de governo, e não apenas de um Termo de Colaboração com parceiros, sendo possível, assim, a identificação de gargalos e problemas relacionados à concretização da política pública em si.

Por todo o exposto, consubstanciada nos exames realizados pelo Órgão Técnico e nas manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal, que agrego ao presente, conheço da Auditoria Programada e determino o seu registro.

**Acolho** as Infringências acostadas no item 7.1 do RAF e como Determinações as identificadas no item 7.2, consideradas reiteradas de exercícios anteriores e registradas no Sistema Diálogo como 401, 522, 523 e 585.

Ficam **reiteradas**, também, as Determinações de Exercícios Anteriores contidas no Acórdão decorrente do julgamento da referida Função do exercício de 2020, e-TCM nº 8.658/2021, e registradas no Sistema Diálogo sob nºs 485, 521, 525, 526, 555, 586 e 632.

Dou por **atendida** a Determinação do exercício de 2020, identificada como 633, assim considerada pelo Órgão Técnico na análise realizada no e-TCM nº 8.658/2021.

Fica expedida **Recomendação** ao Executivo e à Câmara Municipal, para que, em razão do agravamento social decorrente da pandemia da COVID-19, tenham um olhar mais atento ao planejamento e à implementação de políticas públicas voltadas à Assistência Social, reforçando, em termos financeiros, as dotações orçamentárias a ela vinculadas, de modo a possibilitar o incremento de suas ações e dos recursos tecnológicos e humanos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fica, igualmente, expedida **Recomendação** ao Executivo para que implemente ações multidisciplinares entre as Secretarias Municipais, a fim de efetivar a troca de expertise entre os órgãos públicos para estruturar uma maior capacidade de organização e fiscalização relacionados à Função Assistência Social.

**Determino** que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social apresente, em 60 dias, plano para a efetiva estruturação de uma unidade especializada na fiscalização e controle dos serviços prestados pelas entidades parceiras, avaliando, no planejamento, o estabelecimento de uma equipe multidisciplinar, composta por servidores afetos

às áreas financeira, social, nutricional, educacional, de saúde e de engenharia, capacitada para lidar com as diversas características de tais contratações, possibilitando, assim, a adequada fiscalização e controle, de modo concomitante, dos serviços, face à sua representatividade no orçamento da Função Assistência Social e relevância para os usuários.

**Determino** o envio de cópias deste Relatório, Voto e do Acórdão decorrente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Após os trâmites legais, arquivem-se os autos.

É como voto.

TCM, 26 de outubro de 2022.

**DANIELA CORDEIRO DE FARIAS**  
Conselheira Substituta

ERR/DCF

### III – DECLARAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO REVISOR MAURICIO FARIA

**Processo:** TC/002069/2022

**Interessada:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Objeto:** Função de Governo Assistência Social – Avaliar a função de governo com base nos resultados alcançados nos principais programas de governo que a compõem, em relação ao estabelecido nos diversos instrumentos de planejamento pertinentes, relativos ao exercício 2021

Determino que a SMADS apresente, em 60 dias, plano para a efetiva estruturação de uma unidade especializada na fiscalização e controle dos serviços prestados pelas entidades parceiras, avaliando, no planejamento, o estabelecimento de uma equipe multidisciplinar capacitada para lidar com as diversas características de tais contratações, possibilitando, assim, a adequada fiscalização e controle, de modo concomitante, dos serviços, face à sua representatividade no orçamento da Função Assistência Social e relevância para os usuários.

Plenário Conselheiro **PAULO PLANET BUARQUE**, 26 de outubro de 2022.

**MAURICIO FARIA**

*Conselheiro*

#### IV – ACÓRDÃO

ACO-UTR-568/2022

- Processo - TC/002069/2022  
(Apensado: TC/014802/2022)
- Interessada - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- Objeto - Função de Governo Assistência Social – Avaliar a função de governo com base nos resultados alcançados nos principais programas de governo que a compõem, em relação ao estabelecido nos diversos instrumentos de planejamento pertinentes, relativos ao exercício 2021

#### 3.245ª Sessão Extraordinária

AUDITORIA PROGRAMADA. SMADS. Avaliação da Função de Governo Assistência Social. EXERCÍCIO 2021. 1. O Relatório de Gestão deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos. Art. 5º, § 1º, Resolução 16/2020 TCMSP. 2. As metas físicas previstas no PPA 2018-2021, para todas as ações relacionadas aos Programas de Governo analisados, devem ser compatíveis com a definição dada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Subitem 4.2.3.4 do MCASP, 7ª edição. Os indicadores estabelecidos pela IN nº 04/SMADS/18, que criou uma nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial, devem ser implementados no prazo estabelecido. Art. 17 da IN nº 04/SMADS/18. CONHECIDA. DETERMINAÇÕES. 1. Na elaboração dos Planos Plurianuais (PPA) deve-se definir metas físicas com unidades de medidas compatíveis com a natureza da ação que se pretende executar, de modo a tornar mensurável o atendimento dos objetivos previstos. 2. Execute a conferência das prestações de contas das Entidades conveniadas de modo a evitar inconsistências. 3. Implementar indicadores de políticas públicas capazes de avaliar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas implementadas, mantendo um acompanhamento constante e divulgando seus resultados. 4. Manter um cadastro eletrônico e atualizado da população atendida e de eventual fila de espera para atendimento nos serviços de Assistência Social. 5. Apresente plano para a efetiva estruturação de uma unidade especializada na fiscalização e controle dos serviços prestados pelas entidades parceiras, avaliando, no planejamento, o estabelecimento de uma equipe multidisciplinar, composta por servidores afetos às áreas financeira, social, nutricional, educacional, de saúde e de engenharia, capacitada para lidar com as diversas características de tais contratações, possibilitando, assim, a adequada fiscalização e controle, de modo concomitante, dos serviços, face à sua representatividade no orçamento da Função Assistência Social e relevância para os usuários. RECOMENDAÇÕES. 1. Em razão do agravamento social, decorrente da pandemia da COVID-19, tenham um olhar mais atento ao planejamento e à implementação de políticas públicas voltadas à Assistência Social, reforçando, em termos financeiros, as dotações orçamentárias a ela vinculadas, de modo a possibilitar o incremento de suas ações e dos recursos tecnológicos e humanos. 2. Implemente ações multidisciplinares entre as Secretarias, a fim de efetivar a troca de expertise entre os Órgãos Públicos para estruturar uma maior capacidade de organização e fiscalização relacionados à Função Assistência Social. Votação unânime.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, relativos à Função de Governo – Assistência Social – exercício 2021, dos quais é Relatora a Conselheira Substituta DANIELA CORDEIRO DE FARIA.

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, pelos votos da Conselheira Substituta DANIELA CORDEIRO DE FARIA – Relatora, com relatório e voto, e dos Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, com declaração de voto apresentada, EDUARDO TUMA e DOMINGOS DISSEI, consubstanciados nos exames realizados pelo Órgão Técnico desta Corte e nas manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal, em conhecer da Auditoria Programada, determinando o seu registro.

**ACORDAM**, ainda, à unanimidade, em acolher as infringências acostadas no item 7.1 do Relatório Anual de Fiscalização e como determinações as identificadas no item 7.2, consideradas reiteradas de exercícios anteriores e registradas no Sistema Diálogo como 401, 522, 523 e 585.

**ACORDAM**, também, à unanimidade, em reiterar as determinações de exercícios anteriores contidas no Acórdão decorrente do julgamento da referida Função do exercício 2020, processo TC/008658/2021, e registradas no Sistema Diálogo sob nºs 485, 521, 525, 526, 555, 586 e 632, declarando atendida a determinação identificada como 633.

**ACORDAM**, à unanimidade, em expedir recomendação ao Executivo e à Câmara Municipal, para que, em razão do agravamento social decorrente da pandemia da COVID-19, tenham um olhar mais atento ao planejamento e à implementação de políticas públicas voltadas à Assistência Social, reforçando, em termos financeiros, as dotações orçamentárias a ela vinculadas, de modo a possibilitar o incremento de suas ações e dos recursos tecnológicos e humanos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**ACORDAM**, ainda, à unanimidade, em expedir recomendação ao Executivo para que implemente ações multidisciplinares entre as Secretarias Municipais, a fim de efetivar a troca de expertise entre os Órgãos Públicos para estruturar uma maior capacidade de organização e fiscalização relacionados à Função Assistência Social.

**ACORDAM**, à unanimidade, em determinar à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que apresente, **em 60 (sessenta) dias**, plano para a efetiva estruturação de uma unidade especializada na fiscalização e controle dos serviços prestados pelas entidades parceiras, avaliando, no planejamento, o estabelecimento de uma equipe multidisciplinar, composta por servidores afetos às áreas financeira, social, nutricional, educacional, de saúde e de engenharia, capacitada para lidar com as diversas características de tais contratações, possibilitando, assim, a adequada fiscalização e controle, de modo concomitante, dos serviços, face à sua representatividade no orçamento da Função Assistência Social e relevância para os usuários.

**ACORDAM**, à unanimidade, em determinar o envio de cópia do relatório e voto da Conselheira Relatora Substituta e do Acórdão decorrente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**ACORDAM**, afinal, à unanimidade, em determinar, após os trâmites legais, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 26 de outubro de 2022.

JOÃO ANTONIO – Conselheiro Presidente;  
DANIELA CORDEIRO DE FARIAS – Conselheira Relatora Substituta;  
MAURÍCIO FARIA – Conselheiro Revisor, com declaração de voto;  
EDUARDO TUMA – Conselheiro;  
DOMINGOS DISSEI – Conselheiro.

/hc/lsr